

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Segunda-Feira, 3 de Junho de 2019 Nº 27516

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.602/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 254649/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DELIA MOURA CUNHA**, portador (a) do RG nº 705552/SSP/MT e do CPF nº 482.341.761-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo de magistério, contados até 31 de Maio de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Maio de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.603/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **391717/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.120/2019, de 27.02.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, do Sr. **VALDECIR JOÃO RIGO**, RG nº 4021110863/SSP/RS, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...contando com 25 Anos, 07 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, no período de 01.07.1993 a 27.01.2019...”

LEIA-SE:

“...contando com 25 Anos, 07 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, no período de 01.07.1993 a 27.02.2019...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de maio de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

ATO Nº 2.604/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **220529/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.137/2019, de 28.02.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **CARLOS ACACIO DE LIMA**, RG nº. 17.244.640-5/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

LEIA-SE:

"...e fundamentado e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.605/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **207922/2019**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 28.546/2018, de 16.10.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **LUZIA VASCONCELLOS ERBACH**, RG nº 0435039-1SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a), **LUZIA VASCONCELOS ERBACH**, portador (a) do RG nº 0435039-1SSP-MT,

LEIA-SE:

"... resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a), **LUZIA VASCONCELLOS ERBACH**, portador (a) do RG nº 0435039-1SSP-MT,

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.606/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **519192/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais a Srª. **ROZENILDE CASTRO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2255751/SSP/BA e do CPF nº 279.920.205-53, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 20 Anos, 08 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 06.06.1993 a 14.02.1994, 01.04.1994 a 15.01.1995, 20.02.1995 a 29.05.1995 e 09.06.2000 a 31.05.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.608/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, do Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **211985/2017**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr. **ANSELMO PEREIRA TORRES**, portador do RG nº 0251567-9/SESP-MT e do CPF nº 172.741.331-87, no Cargo de Porteiro, Classe "A", Nível "01", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, representado legalmente por sua curadora, Srª **MERSA MARIA MARDONES TORRES**, portadora do RG nº 0366729-4/SESP/MT e do CPF nº 535.247.301-59, contando com 30 anos, 10 meses e 08 dias de tempo total de contribuição, no período de 18.07.1988 a 30.05.2019, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.609/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 182258/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais a Srª. **MEIRE SIMONI MARTINEZ**, portador do RG nº 0552404-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 395.312.361-00, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos, 02 Meses e 09 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 20.02.1995 a 01.02.1996, 03.05.2000 a 03.02.2013 e 02.12.2014 a 30.05.2019, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.610/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2171/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais a Srª. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, portadora do RG nº 394.165/SSP/MS e do CPF nº 404.947.051-91, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 18 Anos, 11 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, no período de 16.06.2000 a 30.05.2019, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.611/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 479030/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **IZABEL DE FREITAS SILVA**, portadora do RG nº 1010394-5/SJ/MT e do CPF nº 650.099.831-68, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 21 Anos, 04 Meses e 25 Dias, de tempo total de contribuição, nos períodos de 07.06.1993 a 25.01.1994, 21.02.1994 a 08.01.1995, 12.06.1998 a 31.12.1998 e 31.01.2000 a 31.05.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.612/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 453734/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **ORLANDA MAZONI MUNIZ**, portadora do RG nº 3.240.603-3/SSP/PR e do CPF nº 816.828.751-72, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 25 Anos, 07 Meses e 05 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 Anos, 09 Meses e 10 Dias, no período de 21.08.1995 a 31.05.2019. **AVERBADOS**: 01 Ano, 09 Meses e 25 Dias, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.613/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 67401/2018, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **ROSEVAINE LIMA ROCHA SANTOS**, portadora do RG n.º 1197636-5/SJ/MT e do CPF n.º 948.907.491-87, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 19 Anos, 02 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, no período de 14.03.2000 a 31.05.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 2.614/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar n.º 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei n.º 10.079, de 04.04.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 376536/2017, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA**, portador do RG n.º 0646907-8/SESP/MT e do CPF n.º 460.234.021-00, no cargo de Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 17 Anos, 04 Meses e 07 Dias de tempo total de contribuição, no período de 24.01.2002 a 31.05.2019, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MT.GOV.BR

JOÃO AMAVA LUIZA. QUE AMAVA CARLA. QUE AMAVA ANTÔNIO. QUE AMAVA MARCOS. QUE SE AMAVA. E SE CUIDAVA.



As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs:
Infecções Sexualmente Transmissíveis.

A transmissão é pelo contato sexual.
Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N.º 010/2019/SEPLAG

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Leilão para Alienação de Bens Móveis inservíveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual n.º 194, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Leilão para alienação de bens móveis inservíveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Ficam designados para compor a presente comissão, os servidores abaixo identificados:

Presidente:

Lara Cristina Estevam Rodrigues - Técnico da Área Meio - Matrícula nº 273921

Membros:

I - Almir Jatai Mota - Analista da Área Meio - Matrícula nº 249058
II - Eliel Rezende Ernesto - Assessor Técnico - Matrícula nº 220003

III - Ana Vitória da Silva Almeida - Técnico da Área Meio - Matrícula nº 291155

IV - Michelle Regina Rosin Reis - Assessora Técnica III - Matrícula nº 124661

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá, 29 de maio de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA PORTARIA N.º 154/2019/GB/CGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 da Lei Complementar n. 550/2014. Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo de protocolo nº 41302/2016, instituído pela Portaria nº 012/2016/GBSES, publicada no Diário Oficial de 20 de janeiro de 2016. Considerando o recurso interposto pela empresa, **RESOLVE: Art. 1º** Acolher parcialmente o recurso administrativo e reduzir para 01(um) ano as penas de suspensão temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada à pessoa jurídica **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0001-70, nos termos dos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** Manter as demais determinações da decisão de fls. 465/467 publicada em 16/08/2018, por meio da Portaria n. 212/2018/GBSES, no Diário Oficial do Estado de n. 27324. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMpra-SE. Cuiabá, 22 de maio de 2019. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**. Secretário Controlador-Geral do Estado.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTA CORRENTE E APOIO A DÍVIDA ATIVA - CCCD
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL
Superintendência de Informações da Receita Pública

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCD -Coordenadoria de Conta Corrente e Apoio à Dívida Ativa, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
FININHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132164744	306834/54/28/2019
HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA	131554417	306833/54/28/2019

PORTARIA N.º 046/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 142, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.269, de 17 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e processo nº 254080/2019, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 30 de maio de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA N.º 046/2019 SAAF-SEFAZ)

ANO 2019

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
FABIANNE GESSIKA DOS SANTOS SALDANHA DIAS	250749	10

PORTARIA N.º 077/2019-SEFAZ

Altera a Portaria nº 048/2019-SEFAZ, de 28 de março de 2019 (DOE de 28.03.19), que prorroga, em caráter excepcional, o prazo para recolhimento da Taxa de Segurança Contra Incêndio - TACIN, na hipótese que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se revisarem prazos de recolhimento de tributos estaduais, como medida de manutenção do equilíbrio das finanças do Estado de Mato Grosso, com a implementação de regras que

contribuam para a realização da receita pública;

CONSIDERANDO que é atribuição da Secretaria de Estado de Fazenda fixar, por meio de portaria, os prazos para o recolhimento da Taxa de Segurança Contra Incêndio - TACIN, consoante dispõe o artigo 17 do Decreto nº 2.063, de 31 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do artigo 1º da Portaria nº 048/2019-SEFAZ, de 28 de março de 2019 (DOE de 28.03.19), que prorroga, em caráter excepcional, o prazo para recolhimento da Taxa de Segurança Contra Incêndio - TACIN, na hipótese que especifica, e dá outras providências, nos seguintes termos:

“Art. 1º Em caráter excepcional, o prazo para recolhimento da Taxa de Segurança Contra Incêndio - TACIN, pertinente ao exercício de 2019, com vencimento em 29 de março de 2019, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1º da Portaria nº 153/2009-SEFAZ, de 27 de agosto de 2009, fica prorrogado até 28 de junho de 2019.

(...).”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 31 de maio de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

JUARA

A PRODUTORA RURAL MARINES PIOVEZAN, PORTADORA DO CPF Nº 39377890900 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 132341808, PROPRIETÁRIA DA FAZENDA SÃO CRISTOVÃO, NO MUNICÍPIO DE JUARA-MT, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 8º DO ART. 325 DO RICMS-MT; COMUNICA A INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 DE NUMERAÇÃO 775 À 800 PELO MOTIVO DA EMPRESA TER SIDO CREDENCIADA PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E). JUARA, 31 DE MAIO DO ANO DE 2019 - ANA ROSA BARBOSA DA SILVA - AGENTE ADM. FAZENDÁRIA.

PRIMAVERA DO LESTE

A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 210 DO REGULAMENTO DO ICMS, BEM COMO AO ARTIGO 11 DA PORTARIA 304/2012-SEFAZ/MT, COMUNICA QUE OS CONTRIBUINTE: AGENOR AIRES DE MELO JUNIOR: 13.244.156-0, INUTILIZOU AS NOTAS FISCAIS AIDF Nº 768035/2019, MOD. 01, SÉRIE Nº 01, BLOCO Nº 09, NF Nº 2088 A 2300. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE, EM 21 DE MAIO DE 2018. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA: 48739.

SINOP

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (ART. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: IVANI ORLANDI - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.592.218-6, AIDF Nº727241, NF.MOD.1, Nº213 A 325; CONTRIBUINTE:IVANI ORLANDI E OUTROS - IE:13.317.929-0, AIDF 9727820, NF MOD.1 Nº1054 A 1100; CONTRIBUINTE:IVANI ORLANDI E OUTROS - IE:13.267.498-0, AIDF Nº727819, NF MOD. 1 Nº1098 A 1100. GISELA LUISA PIETZSCH - GERENTE FAZENDÁRIA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP, 31 DE MAIO DE 2019.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA da 77ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 07 de fevereiro de 2019 aprovada na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, ocorrida em 21 de março de 2019.

ATA da 78ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, realizada em 21 de março de 2019 aprovada na 79ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, ocorrida em 09 maio de 2019.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 448 de 30 de maio de 2019, Outorga a **CARLOS SIMÃO INTROVINI**, inscrito no CPF nº 014.461.269-00, referente ao Processo nº 93188/2019, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 364, Km 888 + 25 Km à direita, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 30 de maio de 2024.

Portaria nº 449 de 30 de maio de 2019, Outorga a **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 77.294.254/0004-37, referente ao Processo nº 571598/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163, Km 10, zona rural do município de Itiquira/MT, com validade até 29 de maio de 2024.

Portaria nº 450 de 30 de maio de 2019, Outorga a **MAGGI ENERGIA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 03.908.754/0001-32, referente ao Processo nº 449221/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rua do Barbado, nº 970, Sala 5, Centro, município de Sapezal/MT, com validade até 29 de maio de 2024.

Portaria nº 451 de 30 de maio de 2019, Renova a Outorga a **NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 09.077.252/0016-70, concedida pela Portaria nº 569 de 04/12/2013, publicada no DOE do dia 09/12/2013, referente ao Processo nº 488458/2013, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rodovia BR 163, s/nº, Km 848, Lote 10-B, zona rural do município de Sinop/MT, com validade até 29 de maio de 2024.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Considerando a publicação da Lei 10.669 de 16 de janeiro de 2018, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que os seguintes usuários estão dispensados de outorga:

DISPENSA PISCICULTURA	
NOME	Nº DE PROCESSO
MARCOS FIGUEIREDO	10488/2019
MARISABETE LAZAROTTO	30211/2019
ONOFRE CARLOS SOUZA GUIMARÃES	10532/2019
REGINALDO DE ANDRADE	30203/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 452 de 30 de maio de 2019. Revogar na íntegra a Portaria nº 268 de 09 de junho de 2014, a qual outorgou a **IVAN LUIZ BRIZOT** o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no córrego papagaio, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Portaria nº 453 de 30 de maio de 2019. Revogar na íntegra Portaria nº 703 de 25 de novembro de 2015, a qual outorgou a MACIR JOSÉ DA SILVA DAROLD, o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Ribeirão Ranchão, conforme dispõe o Art. 12, Inciso I e Art. 18, Inciso II do Decreto nº 336 de 06 de junho de 2007.

Portaria nº 455 de 30 de maio de 2019. Transferir a outorga de **Clair Bariviera**, inscrito no CPF sob o nº: 829.068.749-49 concedida através da Portaria nº 168 de 08/05/2015, publicada no D.O.E. do dia 13/05/2015 para **Rio Vermelho Energia Renovável LTDA**, CNPJ: 28.122.959/0001-19, doravante denominada Outorgada, para o direito de uso dos recursos com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de 1,00 MW, referente a Central Geradora Hidrelétrica Vermelho do Parecis I, zona rural do município de Nova Marilândia, Estado de Mato Grosso. Com validade até 04 de maio 2027.

Portaria nº 456 de 30 de maio de 2019. Outorgar a **Gelson José Cocco**, CPF: 427.705.801-91, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captações no Rio São Lourenço, com a finalidade de irrigação de 02 (duas) áreas totalizando 90,2 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos de pivô central, visando atender o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Cananchuê, zona rural do Município de Campo Verde/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-5 - São Lourenço, Bacia Hidrográfica do Paraguai. Com validade até 30 de maio de 2025.

Portaria nº 457 de 30 de maio de 2019. Alterar e renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 524 de 07/11/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 13/11/2013, a qual outorgou a Outorgar a **JOÃO REUS PINTO**, CPF: 218.785.100-10, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos, para captação em um reservatório de um barramento no ribeirão Tauá, com a finalidade de irrigação de 03 (três) áreas, com total de 325,9 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, visando atender as culturas: soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Guri, zona rural do Município de Nova Mutum/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-12-Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 30 de maio 2024.

Portaria nº 458 de 30 de maio de 2019. Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio das Portaria SEMA nº 243 de 14/06/2012 publicada no D.O.E. de mesma data, e da Portaria nº 226 de 25/04/2013 publicada no D.O.E. de 30/04/2013, as quais outorgaram a **Marcos Edizan Sichiari**, CPF nº 567.199.221-49, doravante denominado Outorgado, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no Rio Ferro e seu afluente, com a finalidade de irrigação de uma área de 250,2 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos de pivô central, visando atender o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, na zona rural do Município de Nova Ubitatã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-10 - Ronuro, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 30 de maio de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017/SEMA**

Processo n. 66377/2019/SEMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, contados de **29/05/2019 até 28/05/2020**.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 47-C/SUBPGMA/2019.

Data de Assinatura: 21/05/2019.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Willian Lopes de Aguiar - Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019/SEMA**

Processo n. 93619/2019/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: Domingos Sávio Queiroz Porto - Me.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo, tais como: fechaduras, molas, cadeados e outros acessórios utilizados em portas e gavetas, bem como, na prestação de serviços de instalações e ajustes nestes objetos, para atender a Contratante.

Valor total: R\$ 8.325,00 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390 3000 / 3390 3900, Fonte: 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Data de Assinatura: 23/05/2019

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Domingos Sávio Queiroz Porto - Representante da Contratada.

PORTARIA Nº 446/2019/SEMA/MT

Altera a Portaria n.º 213/2018 que designou servidores para atuarem como fiscais do contrato 015/2017.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Anexo Único da Portaria nº. 213/2018 de 26/03/18, publicada no Diário Oficial do Estado, que designou servidores para atuarem como Fiscal Requisitante do **Contrato nº 015/2017:**

Onde se lê:

- Fiscal Requisitante Titular: Thiago Lopes Andrade.
- Fiscal Requisitante Substituto: Willian Rocha Campolim

Leia-se:

- Fiscal Requisitante Titular: **Alan Assis Silveira**
- Fiscal Requisitante Substituto: **José Ferrer Kalix**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 18/01/2019.

Art. 3º Ficam ratificadas todas as demais condições da referida Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de maio de 2019.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - SEMA/ MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 447/2019/SEMA/MT

Altera a Portaria n.º 253/2019/SEMA/MT, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contratos.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art.1º Alterar parcialmente o Anexo Único da Portaria nº. **253,**

publicada no Diário Oficial do Estado em 22/03/2019, que designou servidores para atuarem como fiscais do **Contrato nº 001/2019** com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos mesmos, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 22/05/2019.

Art. 3º Ficam ratificadas todas as demais condições da referida Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Maio de 2019.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - SEMA/MT
(original assinado)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
001/2019	Empresa Matogrossense de Tecnologia da Informação - MTI	08/01/2019	Fiscal Titular: Pitagoras Santos Otoni Fiscal Substituto: Hortêncio Paro Júnior

PORTARIA Nº 467/2019/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 017/2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 017/2019, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de maio de 2019.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(original assinado)

Anexo Único	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
017/2019	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	23/05/2019	Fiscal Titular: Luis Henrique do Nascimento Barbosa. Fiscal Substituto: Dayane de Moraes Viana.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1980-2017/SECID

Processo: 530161/2017

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 25/11/2019.

Assinatura: 27/05/2019.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades/SECID- CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e Prefeitura Municipal de Nobres - CNPJ: 03.424.272/0001-07.

EXTRATO DO 4º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 044/2015-SECID

Processo: 583716/2015

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/11/2020.

Assinatura: 29/05/2019.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Nova Guarita - CNPJ: 37.465.598/0001-02.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Instrumento Contratual nº 300/2013/00/00-SINFRA.

Processo nº 486989/2016

Objeto do Contrato: Construção de várias pontes de concreto pré-moldado pretendido, em várias rodovias da malha rodoviária do ser, integrantes do programa de obras de arte especiais do Estado de Mato Grosso, Proconcreto, Lote 02 do Edital;

Objeto do Termo: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do instrumento Contratual nº 300/2013/00/00-SINFRA, referente a Contratação de empresa de construção de várias pontes de concreto pré-moldado pretendido, em rodovias da malha rodoviária do SER, integrantes do Programa de Obras de Artes Especiais do Estado de Mato Grosso, Pró-Concreto.

Fundamentos: com fundamento no artigo 78 VI e XII c/c 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

CONTRATADO: EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGEM S/A.

PORTARIA Nº 08/2019/SALOC/SINFRA

Paralisação da Autorização Precária Da Empresa Verde Transportes Ltda, operadora na Modalidade Convencional, Linha Cuiabá x Guarantã do Norte. Serviço do Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO as Leis Complementares: nº 429 de julho de 2011, nº 432 de agosto de 2011, nº 240 de 30 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a recomendação da Diretoria Executiva Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos e Delgados - AGER, Fls.312/316 do processo 597870/2016.

CONSIDERANDO a recomendação por meio do Parecer nº 481/SGAC/2018 Dis.253/259, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, processo 597870/2016.

CONSIDERANDO a decisão pela paralisação da operação da prestação de serviço na Linha Guarantã do Norte x Cuiabá, acolhida pelo Senhor Secretário e Estado de Infraestrutura Fls.322/323.

RESOLVE:

Decide pela paralisação da operação pela empresa Verde Transportes Ltda na Linha Guarantã do Norte x Cuiabá.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.

HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões SALOC/SINFRA

PORTARIA Nº 155/2019/CGE-COR/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, *caput* e parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar nº. 550/2014;

Considerando o noticiado nos autos do processo sob protocolo nº 245321/2019;

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos da SINFRA:

- I. Flávio Lima de Oliveira;
- II. Paulo Alexandre Jesus Gomes da Silva;
- III. Jonathas Cosme Melo Silva;
- IV. Thayse do Carmo Pires Toschi;
- V. Dionizio Alves de Souza;
- VI. Rubens Matos Cunha Júnior.

Art. 2º REVOGAR todas as disposições em contrário, inclusive a Portaria Conjunta nº 488/2018/CGE-COR/SINFRA, publicada no D.O.E. em 16/10/2018, de fls. 33;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (original assinado)	Emerson Hideki Hayashida Secretário Controlador-Geral do Estado (original assinado)
---	--

PORTARIA CONJUNTA Nº 143/2019/CGE-COR/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 33 e 34 da Lei Complementar nº. 550/2014, Lei n. 7.692/2002 e Decreto n. 522/2016;

Considerando relatório da comissão processante no processo de protocolo n. 75425/2018, que foi instaurado para apurar irregularidade praticadas pela empresa Gilmar Nilson EIRELI-EPP, descritas nos processos de protocolos n. 518708/2017, 642251/2016 e 399933/2017, referente à execução de serviços referentes a Tomada de Preços n. 109/2014, realizada para reforma/construção de pontes no Município de Nova Canaã, **RESOLVEM:**

Art. 1º Absolver a empresa Gilmar Nilson EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 05.827.447/0001-52, com sede na rodovia BR 070, s/n, km 283 - CEP 78.850-000, Primavera do Leste/MT.

Art. 2º Determinar que a Unidade Setorial de Correição notifique a empresa acerca da presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 21 de maio de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (original assinado)	EMERSON HIDEKI HAYASHIDA Secretário Controlador-Geral do Estado (original assinado)
---	--

PORTARIA CONJUNTA Nº 156/2019/CGE-COR/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa dos pedidos de convalidação dos atos praticados pela comissão, prorrogação do prazo e substituição de membro, acompanhado das fundamentadas razões pela comissão do PAR nº 613311/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e Decreto Estadual n. 522/2016;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos processuais praticados até a presente data;

Art. 2º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 05.06.2019;

Art. 3º Substituir a servidora **Thais Garcez da Luz Aguilã** pelo servidor **Jonathas Cosme Melo Silva** para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo de Responsabilização nº 613311/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (original assinado)	Emerson Hideki Hayashida Secretário Controlador-Geral do Estado (original assinado)
---	--

PORTARIA CONJUNTA Nº 148/2019/CGE-COR/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PAR n.167541/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter a Comissão Designada para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do presente procedimento;

Art. 3º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir 03.05.2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 23 de maio de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (original assinado)	Emerson Hideki Hayashida Secretário Controlador-Geral do Estado (original assinado)
---	--

PORTARIA Nº 120/SESP, de 03 de junho de 2019.

Designa servidores para compor a Comissão de Processo Seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público para cargo de Perito Oficial Médico Legista - perfil Psiquiatra.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual, e:

Considerando a previsão do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a Lei Complementar Nº 600/2017 e Decreto Estadual nº 88 de 11 de maio de 2015 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público;

Considerando o Processo nº 401448/2018, que deferiu a contratação temporária para o cargo de Perito Oficial Médico Legista - perfil Psiquiatra;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para o Processo Seletivo Simplificado da Diretoria Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, para o cargo de Perito Oficial Médico Legista - perfil Psiquiatra.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - EDUARDO ANDRAUS FILHO - Matrícula nº 118126 - Perito Oficial Médico Legista (Presidente);
- II - JOÃO MARCOS RONDON DE LIMA - Matrícula nº 255252 - Perito Oficial Médico Legista (Membro);
- III - ALICE DE SOUZA SOARES - Matrícula nº 248625 - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social (Membro)
- IV - JESSICA SILVA SANTOS FAGUNDES, Matrícula nº 283891 - Técnico Administrativo (Membro);
- V - CRISTIANE REGINA SILVA PAIM, Matrícula nº 242728, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social (Membro);
- VI - VANESKA DE OLIVEIRA NUNES, Matrícula nº 102327, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social (Membro).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019/SESP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 88 de 11 de maio de 2015 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, Lei Complementar 600/2017, e Lei Estadual nº 8321, de 12 de maio de 2005, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de 03 (três) vagas para **Perito Oficial Médico Legista-Perfil Psiquiatra** para atuarem na **Diretoria Metropolitana de Medicina Legal da POLITEC**, bem como formação de Cadastro de Reserva (CR), conforme o disposto no presente edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento do Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Comissão instituída pela PORTARIA nº 120/SESP, de 03 de junho de 2019.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição é gratuita;

2.2. Dos documentos necessários para inscrição:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante no site www.politec.mt.gov.br
- b) Curriculum Vitae documentado de acordo com os critérios de seleção deste edital;
- c) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade, CPF e CRM;
- d) Fotocópia nítida dos documentos comprobatórios de escolaridade e titulação de graduação e especializações;
- e) Fotocópia nítida dos documentos comprobatórios dos critérios de pontuação.

2.3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar as vias originais dos documentos exigidos para conferência e autenticação das fotocópias pelo servidor da SESP/POLITEC, exceto nas inscrições via Correios que deverão ser autenticadas em cartório.

2.4 A inscrição poderá ser efetuada por meio de procuração com poderes específicos para realização desta e com firma reconhecida em cartório.

3. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1-As inscrições deverão ser realizadas na POLITEC de Cuiabá no Auditório da POLITEC, no seguinte endereço: Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3245 - Bairro Novo Mato Grosso - Carumbé. Telefones: (65) 3613-1240 ou 3613-1269

3.2 - As inscrições encaminhadas via Correios deverão ser endereçadas para Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, sito Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3245 - Bairro Novo Mato Grosso - Cuiabá-MT - CEP: 78058-743 aos cuidados da Comissão de Contratação Temporária para o cargo de Perito Oficial Médico Legista - **Perfil Psiquiatra**.

3.3 - As inscrições encaminhadas por Correios deverão ser postadas, via Sedex, observando o prazo final para inscrições.

3.4 - Não serão aceitas inscrições encaminhadas via Correios, cujo envio seja posterior a data final fixada para inscrições de acordo com o cronograma deste edital, sendo considerado como data de envio a data efetiva da postagem.

4. DAS VAGAS, REQUISITOS LEGAIS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO CARGO DE PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA- Perfil Psiquiatra**4.1. DAS VAGAS PARA O CARGO DE PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA- Perfil Psiquiatra**

Item	Pólo	Cargo	Graduação/ Formação	Lotação/ Município	CH Semanal	Vagas
A	Cuiabá	Perito Oficial Médico Legista- Perfil Psiquiatra	Superior	Cuiabá - Diretoria Metropolitana de Medicina Legal - Gerência de Psiquiatria Forense	44	03
TOTAL						03

4.2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CERTAME

- 4.2.1. Certificado de conclusão ou Diploma de Nível Superior de Medicina.
 4.2.2. Certificado de conclusão de curso de especialização ou Residência médica em Psiquiatria.
 4.2.3. Registro no Conselho Regional de Medicina
 4.2.4. Estar em dias com as obrigações eleitorais, do conselho de classe e militar (para os candidatos do sexo masculino);

4.3 DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO CARGO E DO PRAZO DO CONTRATO

- 4.3.1. A carga horária semanal será de 44 (quarenta e quatro) horas, podendo ser distribuídas em regime de expediente ou plantão, conforme conveniência da unidade.
 4.3.2. A remuneração será correspondente ao cargo exercido em conformidade com a Lei nº 8321 de 12 de maio de 2005, correspondente a classe e nível inicial da Carreira de Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, conforme quadro abaixo:

Cargo	Classe /Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio (R\$)
Perito Oficial Médico Legista- Perfil Psiquiatra	A/1	44 h/s	13.708,25

- 4.3.3. O prazo do contrato será correspondente a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 36 (trinta e seis) meses e rescindido a qualquer tempo.
 4.3.4. Os selecionados serão enquadrados de acordo com a Classe A e Nível 01.

4.4 DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA-PERFIL PSIQUIATRA

O Perito Oficial Médico Legista - perfil psiquiatra, objeto deste processo seletivo terá como atribuições aquelas elencadas no Decreto nº 1090 de 12 de julho de 2017, publicado em 13 de julho de 2017, das atribuições da Gerência de Perícias em Psiquiatria Forense:

Art. 43 A Gerência de Perícias em Psiquiatria Forense tem como missão a execução das perícias psiquiátricas, aplicando conhecimentos técnico-científicos com ética e pleno respeito ao ser humano competindo-lhe:

- I - proceder à verificação de conformidade do exame requisitado pelas autoridades competentes;
 II - realizar os exames periciais na área de psiquiatria forense, competindo-lhe diagnosticar, entre outros transtornos:
 a) neuroses;
 b) psicoses;
 c) transtornos de personalidade ou psicopatias;
 d) dependência química;
 e) transtornos dos impulsos (compulsões, piromania, jogo);
 f) parafilias;
 g) outras perícias correlatas à matéria.
 III - coletar material humano para análises vinculadas e / ou complementares, bem como requerer exames periciais vinculados às unidades que compõem a POLITEC;
 IV - cumprir as normas, procedimentos e protocolos instituídos;
 V - proceder à requisição de objetos ou documentos, bem como à inquirição de pessoas nos casos em que houver necessidade para realização da perícia;
 VI - proceder às diligências necessárias à complementação dos respectivos exames periciais e expedição de laudo complementar.

5. DO REGIME JURÍDICO, PREVIDENCIÁRIO

- 5.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 - O processo seletivo será composto de uma única fase:
 1ª Fase: Avaliação de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

7. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 7.1. A Avaliação de Títulos será realizada considerando a pontuação constante na tabela a seguir:

Nº	Título/Experiência profissional	Pontuação	Quantidade
01	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado em Psiquiatria, acompanhado do Histórico Escolar. Reconhecido pelo Ministério da Educação.	30,0	Até 01 título
02	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado em Psiquiatria, acompanhado do Histórico Escolar. Reconhecido pelo Ministério da Educação.	20,0	Até 01 título
03	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Residência Médica em Psiquiatria, reconhecido pelo Ministério da Educação.	15,00	Até 01 título
04	Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação "lato sensu", em nível de Especialização em Psiquiatria, acompanhado do Histórico Escolar. Reconhecido no CRM com RQE.	10,0	Até 03 títulos
05	Exercício de atividade profissional na área de Medicina Legal ou Psiquiatria devidamente registrado em CTPS, contrato ou declaração de vínculo jurídico administrativo.	Pontuar 1,0 por ano.	Até 04 anos

7.2 A experiência profissional deverá ser comprovada da seguinte forma:

7.2.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

7.2.2. Contrato de Trabalho, em papel com timbre (ou carimbo), e assinatura do contratante, que expresse claramente a função exercida pelo candidato e indique o período de trabalho (data de início - dia, mês e ano - e de permanência ou término, se for o caso);

7.2.3. Declaração de vínculo (apenas declarações emitidas pelo Poder Executivo).

7.2.4. Para efeito de pontuação serão considerados válidos apenas os certificados e/ou diplomas de cursos de pós-graduação com reconhecimento ou convalidação no Brasil;

7.2.5. Também serão considerados válidos como documentos comprobatórios de titulação de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado), as atas de defesa de monografias ou teses devidamente aprovadas sem ressalvas.

8 - DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO E DESEMPATE

8.1. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

8.1.1. Não preencher todos os requisitos da cláusula 4.2;

8.1.2. Possuir vínculo público, salvo nas hipóteses previstas pela Constituição Federal;

8.1.3. Ser beneficiário de bolsa de estudo (Capes, CNPq ou FAPEMAT) quando em dedicação exclusiva;

8.1.4. Não possuir disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da função pretendida.

8.2. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.2.1. Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação na área específica em Psiquiatria conforme tabela no item 7.1.

8.2.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

9. DO CRONOGRAMA:

Fases do Processo	Data	Horário
Divulgação do Edital	03/06/2019 a 17/06/2019	
Inscrição/Entrega de documentos	18/06/2019 a 28/06/2019	13:30h às 18:00h (Horário Local)
Análise Curricular	01/07/2019 a 30/07/2019	
Publicação do Resultado dos Classificados	31/07/2019	
Prazo para interposição do Recurso	01/08/2019 a 05/08/2019	13:30h às 18:00h (Horário Local)
Resultado	13/08/2019	Diário Oficial do Estado de Mato Grosso
Homologação	20/08/2019	Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO:

10.1. Serão classificados candidatos em até **cinco vezes o número de vagas**.

10.2. O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos em cada unidade da POLITEC, no decorrer do prazo de validade deste Processo, não havendo portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados.

10.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da homologação do resultado no DIÁRIO OFICIAL do ESTADO, prorrogável por igual período.

11. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. Os candidatos aprovados ou classificados serão contratados pela SESP/POLITEC, tão logo seja autorizado seu contrato.

11.2. Os candidatos aprovados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos para a formalização do contrato.

- Fotocópia nítida do RG;
- Fotocópia nítida do CPF;
- Fotocópia nítida da Carteira do CRM;
- Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 03 (três) meses, fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
- Certificado de Escolaridade;
- Fotocópia do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- Número do PIS ou PASEP;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual;
- Certidão Negativa expedida pelo Conselho Regional de Medicina;
- Declaração de que Não Acumula Cargo Público, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original - documento na Gestão de Pessoas da SESP);
- Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela SESP);
- Atestado Médico de sanidade física e mental;
- Nº da Conta no Banco do Brasil;
- Comprovações de votação das três últimas Eleições ou Atestado emitido pela Justiça Eleitoral.

11.4. Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Superintendência de Gestão de Pessoas/SESP, quando da convocação para a efetivação do contrato de servidor temporário, munidos de toda a documentação original acima elencada para conferência e autenticação das fotocópias pela SESP.

11.5. O não atendimento de quaisquer das exigências deste edital implicará na desclassificação dos respectivos candidatos, sendo convocados os próximos classificados do Cadastro de Reserva.

12. DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

12.1. Os servidores contratados por meio deste processo seletivo receberão capacitação pelos profissionais da Unidade, na forma de estágio supervisionado durante 02 (dois) plantões de 24 (vinte e quatro) horas cada.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.

Registra-se
Publica-se,
Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de junho de 2019.

(original assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 018/PAD 299582-2015/2019/POLITEC**

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 391, de 27/04/2010 e o pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a solicitação de substituição de membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 299582/2015, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o servidor **Elesbão Vitor da Silva** pelo servidor **George Nunes Lopes Cançado** para exercer a função de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2019.

(original assinado)
RUBENS SADAOKADA
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA Nº. 020/PAD 237632-2016/2019 POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 157/2016/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 237632/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 03/06/2019, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 29 de Maio de 2019.

(Original assinado)
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral
POLITEC / SESP / MT

SISPEN**SISTEMA PENITENCIÁRIO****EXTRATO DE PORTARIA Nº 101/2019/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº 101/2019/GAB/SESP por meio da qual instaura-se o Processo Administrativo em cumprimento as decisões proferidas nos autos do PAD 010/2008, sob protocolo nº 366870/2008. Designa-se os servidores Eduardo Reis de Arruda Latorraca e Jane Neves da Silva, para apurar os valores recebidos sem a sua devida contraprestação laboral, em desfavor da servidora **A. M. T.**, que se forem comprovadas a servidora estará sujeita aos dispostos legais do artigo 66, inciso II, artigo 67, parágrafo único, artigo 148 e no artigo 149, incisos I, II e III, todos da Lei Complementar nº 04/1990, e ainda as disposições da Lei nº 7.692/2002. Cuiabá, 20 de maio de 2019. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2019/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria nº 011/2019/CGE-COR/SESP por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Eduardo Reis de Arruda Latorraca, Jane Neves da Silva, e Katucha Ferreira de Arruda para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 399303/2017, 478844/2017, 499994/2017,513543/2017, 482947/2017, 378747/2017, 413946/2017, 385751/2017, em face de **F. F. P. P.**, que, se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, III, XI, 144, inciso XV, 159, inciso XIII, todos da Lei Complementar n. 04/1990. Cuiabá/MT, 08 de maio de 2019. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

PORTARIA N.º 010/2019/GAB/SAAP/SESP

Instituir a comissão do Processo Seletivo Interno destinado a seleção dos agentes penitenciários interessados a integrar a Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA por intermédio da **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições legais dispostas nos artigos 20 e 88, do Decreto nº 1.018, de 24 de maio de 2017, até a edição dos atos normativos disposto nos artigos 35, 36, 39 e 40 da Lei Complementar Estadual nº 612, de 28 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 28/2017 (SEI 5089029), celebrado entre a União e o Estado de Mato Grosso, para atuar em situações de crises nos estabelecimentos penitenciários das unidades da federação de acordo com as necessidades da FTIP;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir os critérios e procedimentos para a seleção interna dos agentes penitenciários interessados a integrem a Força Tarefa Integrada Penitenciária (FTIP - DEPEN/MJSP); e

CONSIDERANDO a necessidade da execução do Processo Seletivo Interno dos agentes penitenciários que se inscreverem visando integrar o cadastro reservar para Integrantes da Força Tarefa Integrada Penitenciária (FTIP - DEPEN/MJSP).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão para elaboração dos critérios e execução do processo seletivo interno destinado a seleção dos agentes penitenciários interessados a integrar a Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), em conformidade ao Convênio de Cooperação Federativa nº 28/2017 (SEI 5089029), celebrado entre a União e o Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Nomear os servidores relacionados para compor a respectiva comissão:

I - Alceu Munz de Avila: Agente Penitenciário - Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - Presidente;

II - Lucinéia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto: Profissional de Nível Superior/Perfíl Advogado - Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - Membro;

III - Kleyton Ayres de Lima Ferreira: Agente Penitenciário - Gerência de Armas e Logística Penitenciária - Membro;

IV - Anderson Santana da Costa: Agente Penitenciário - Diretoria de Ensino Penitenciário - Membro;

V - Edilson Leão Cavalcante: Agente Penitenciário - Diretoria de Ensino Penitenciário - Membro;

VI - Renata Luz de Carvalho: Assistente Administrativa - Diretoria de Ensino Penitenciário - Membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2019.

(Original Assinado)

EMANOEL ALVES FLORES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

***EXTRATO DA PORTARIA Nº 308/2019/GS/SEDUC/MT.**

Extrato da Portaria nº 308/2019/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 67-A, § 2º e §7º, 67-B e 69, todos da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Edivaldo Maciel Couto e Nathália da Costa Amedi, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 101373/2011 (apensos nº 66550/2014 e nº 545717/2011), em face dos servidores **V. X. D. P.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, inciso III; 144, inciso XVIII, e 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, **A. J. A. V.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, inciso III; 144, inciso XVIII, e 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, **S. M. D. C.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, inciso III; 144, inciso XVIII, e 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, **R. A. D. C.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, inciso III; 144, inciso XVIII, e 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990, **V. R. D. N.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, inciso III; 144, inciso XVIII, e 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990 e **J. N. V.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, inciso III; 144, inciso XVIII, e 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 02 de maio de 2019. **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHESK** (Secretária de Estado de Educação).

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 30/05/19, p. 47.

AVISODECHAMADAPÚBLICA.AQUIZIÇÃODEGÊNEROSALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 01/2019 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Tangará da Serra - MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais que ofertam Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA no Município de Tangará da Serra/MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas. Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 26 de junho de 2019, às 14h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 27 de junho, às 14h e 00 min. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Auditório da Assessoria Pedagógica de Tangará da Serra, sito à Rua José Cândido Melhorança nº 37-E - Centro, fundos da EE 29 de Novembro. AQUIZIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Tangará da Serra - MT. INFORMAÇÕES: Deiziane Silva Araújo - Telefone (s): (65) 3326-2612/99945-7625 Email: tga.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br PRESIDENTE DA COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA: DEIZIANE SILVA ARAÚJO.

MINUTA DO AVISO DE EDITAL Nº 01/2019. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios, via PREGOEIRO OFICIAL, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Tangará da Serra e CDCes, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 20 (vinte) Escolas Estaduais do Município de Tangará da Serra/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 16/2017/GS/SEDUC/MT.CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 03 de Julho de 2019 às 14:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 03 de julho de 2019 às 14h30min. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 04/ julho/2019 LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica de Tangará da Serra. AQUIZIÇÃO DO EDITAL: Na Assessoria Pedagógica do Município de Tangará da Serra e/ou nas Unidades Escolares. PREGOEIRA OFICIAL: DEIZIANE SILVA ARAÚJO, designada pela Câmara de Negócios do Município de Tangará da Serra/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 55/2019/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2019, que conferiu autoridade aos dirigentes máximos para fixar o expediente no âmbito dos respectivos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto no Decreto nº 322, de 14 de abril de 2003, que dispõe sobre a execução de serviços extraordinários;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais do Estado de Mato Grosso;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil e a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que instituiu o Código Disciplinar do servidor público civil, ambos do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Seção I

Do cumprimento da jornada de trabalho

Art.1º O disposto na presente Portaria aplica-se aos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados temporariamente, e cedidos a esta Secretaria, doravante denominados genericamente de servidores, lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC.

Parágrafo único: O disposto nesta Portaria também se aplica aos estagiários, no que couber em consonância com o Decreto Estadual nº 121, de 19 de junho de 2015.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se:

I - Administrador de Ponto: Perfil de usuário no sistema com permissões totais nas funções do sistema para o órgão, com funções pertinentes como parâmetros de configurações, relatórios para fins de auditoria, criação de infraestrutura como cadastro de usuários, vínculos e setores, além de possuir todas as permissões do perfil Gestor de Ponto.

II - Gestor de Ponto: Perfil de usuário no sistema com permissões para cadastro dos dados funcionais do servidor, desativação de cadastro de servidor, manutenção das frequências, lançamento de faltas, ausências e códigos de ocorrência, geração e conferência de folha de frequência, elaboração e encaminhamento de relatórios.

Art. 3º O horário de expediente para atendimento ao público será das 07h30min às 12h e das 13h às 17h30min na sede da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, de segunda a sexta- feira.

§ 1º O horário do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos com regime de 40 horas semanais será das 07h30min às 18h, observada a jornada diária de 8 (oito) horas e o horário mínimo de 01 (uma) e no máximo 02 (duas) horas destinadas ao intervalo de almoço, mediante prévia aprovação da chefia imediata.

§ 2º Os servidores públicos com regime de 30 horas semanais deverão cumprir sua carga horária nos termos definidos em lei ou em decisão judicial, respeitando os limites de horário estabelecidos no §1º.

Art. 4º O horário de expediente para atendimento ao público no PROCON será das 08h às 17h, de segunda a sexta- feira.

§ 2º O horário de expediente dos servidores públicos lotados na sede do PROCON/MT será das 08h às 18h, observado o horário mínimo de 01 (uma) e no máximo 02 (duas) horas destinadas ao intervalo de almoço, mediante prévia aprovação da chefia imediata.

Art. 5º Os servidores lotados na Secretaria Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioprodutiva, atuantes na Unidade do Ganha Tempo Várzea Grande Shopping, cumprirão o seguinte horário.

- I - Das 09h às 11h e das 12h às 18h;
- II - Das 10h às 12h e das 13h às 19h;
- III - Das 09h às 12h e das 14h às 19h

Art. 6º Todas as unidades administrativas deverão funcionar regularmente no período compreendido nos artigos 3º, 4º e 5º, ficando vedada, neste período, a ausência total dos seus servidores.

Art. 7º Os ocupantes de cargos em comissão ou função/cargo de direção, chefia, assessoramento e função gratificada, deverão cumprir a regra prevista no artigo 3º, podendo, sem prejuízo da jornada a que estão sujeitos, serem convocados sempre que houver o interesse ou necessidade do serviço, sendo obrigatório o registro de sua frequência.

Art. 8º Admite-se o atraso de entrada e de saída antecipada de até 01 (uma) hora, bastando comunicar à chefia imediata.

§1º A compensação dos minutos devidos deve ser realizada no mês da ocorrência, em um único dia, respeitando a jornada de trabalho estabelecida pelo órgão ou unidade administrativa e o intervalo intrajornada de no mínimo 1 (uma) hora, sendo vedado o seu fracionamento, sob pena do desconto de 1/3 da remuneração do dia, conforme o previsto no artigo 64, inciso II da Lei 04/90.

Art. 9º No caso de ausência superior a 1 (uma) hora, a mesma deverá ser comunicada e justificada à chefia imediata e, caso aceita, a compensação será realizada no mês da ocorrência, para que não implique em prejuízo da

remuneração, conforme o previsto na Lei 04/90.

§1º A compensação do saldo devido deve ser realizada no mês da ocorrência, sendo permitido o seu fracionamento, limitados a 2(duas) horas diárias, respeitando a jornada de trabalho estabelecida pelo órgão ou unidade administrativa e o intervalo intrajornada de no mínimo 1 (uma) hora, devendo a justificativa ser lançada na folha mensal de frequência com o código 033 (trinta e três).

§ 2º O servidor que não comparecer ao trabalho por motivo de saúde, deverá apresentar atestado médico no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, ao Gestor do Ponto da Unidade;

§ 3º Para fins de abono deverá ser encaminhado ao responsável pelo controle de ponto no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, mediante formulário de justificativa próprio, que deverá ser observado:

I - O servidor poderá realizar no máximo 03 (três) justificativas para o código de ocorrências 033 (ausência durante o expediente autorizada) e 03 (três) para o código 044 (presença não registrada) durante o mês, observando a instrução normativa 05/2015/SEGES;

II - A justificativa não constitui um direito do servidor, mas um ato discricionário da chefia imediata.

III - O código 044 (quarenta e quatro) só será utilizado para o caso de ausência de apenas um dos registros diários, desde que não configure ausência do servidor ao serviço público.

IV- O código 033 (trinta e três) só será utilizado se houver pelo menos um registro de frequência diário.

§ 4º O servidor que não entregar as justificativas no prazo previsto no parágrafo anterior não terá suas faltas abonadas.

§ 5º Os atrasos habituais caracterizarão impontualidade e as faltas habituais, que se enquadrem nos termos do art. 166 da LC n. 04/90, configurarão inassiduidade habitual que, em conformidade com o disposto nos artigos art. 159, III da LC n.º. 04/90, condicionará o servidor a procedimento disciplinar punível com demissão, além das perdas remuneratórias previstas nos incisos II e III do art. 64 da referida Lei Complementar e demais conseqüências funcionais.

Art. 10º O servidor efetivo poderá se ausentar do trabalho sem prejuízo de sua remuneração nos casos previsto no art. 124 da LC 04/90, devendo protocolar a solicitação a ser encaminhada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 11º O servidor exclusivamente comissionado poderá se ausentar do trabalho sem prejuízo de sua remuneração nos casos previsto no art. 19 da LC 266/2006, devendo protocolar a solicitação a ser encaminhada à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 12º Para os servidores que realizarem serviços ou reuniões externas, viagem a serviço, participação em curso ou evento e afins, o abono das faltas será feito mediante Comunicação Interna encaminhada antecipadamente ao gestor do ponto, contendo cronograma com data e horário, localidade, relatório de viagem, certificado de participação em cursos ou seminários, atas de reunião, dentre outros. O registro de frequência com a carga horária cumprida nos casos citados deverá ser realizado por folha de frequência manual, contendo assinatura do servidor e chefia imediata.

Art. 13º Caberá aos Gestores do Ponto das Unidades da SETASC, até o quinto dia útil do mês subsequente, encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SETASC, as folhas de frequência assinadas pelos servidores e chefia imediata e o relatório com as ocorrências do período.

Parágrafo único: As contestações do Relatório de Frequência e do Relatório de Ocorrências de Frequência, após o prazo estabelecido no caput, deverão ser apresentadas via processo administrativo, com a devida justificativa e documentos necessários.

Seção II**Do sistema biométrico de controle de frequência**

Art. 14º O controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos e estagiários lotados na SETASC serão realizados pelo Sistema Biométrico de Controle de Frequência - WebPonto.

Parágrafo único. Entende-se por identificação biométrica a leitura de imagem das impressões digitais dos servidores, confrontando-as com o banco de dados constituído para esse fim, otimizando o processo de certificação da frequência dos servidores.

Art. 15º O sistema Biométrico de Controle de Frequência é o único meio aceito para controle de assiduidade dos servidores efetivos, comissionados, estagiários e contratados lotados nesta secretaria e suas unidades, exceto nos casos constantes no artigo 12º e 21º.

Art. 16º Todos os servidores públicos efetivos, comissionados, contratados temporariamente, cedidos e estagiários, que ainda não se cadastraram no sistema Webponto, deverão proceder ao cadastramento junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Art. 17º Na eventualidade de o servidor não possuir condições físicas de leitura de nenhuma das impressões digitais, circunstância ratificada pelo Administrador de Ponto através de termo de responsabilidade, o registro de sua frequência dar-se-á por meio do uso da senha pessoal e intransferível, no próprio sistema WebPonto, conforme Anexo I.

Art. 18º Os equipamentos do ponto eletrônico biométrico estão instalados em locais de circulação de servidores e acesso às dependências da SETASC, de forma a facilitar o registro da assiduidade e pontualidade.

Parágrafo único. Caso o local habitual de identificação biométrica do servidor ou estagiário não esteja operando ou esteja temporariamente indisponível, este deverá dirigir-se a outro ponto de coleta nas dependências da SETASC/MT, ficando desobrigado do registro de frequência apenas quando a ocorrência for de ordem geral.

Art. 19º Será designado através de Portaria um Gestor de Ponto em cada unidade da SETASC, que ficará responsável pelas atribuições descritas no Art. 2º, inciso II.

Art. 20º O Sistema Biométrico de controle de Frequência - WebPonto disponibilizará ao servidor/usuário a consulta acerca dos registros diários.

Parágrafo único. O servidor poderá acessar o relatório de sua frequência pelo endereço Web: webponto.gestao.mt.gov.br.

Art. 21º Ficam dispensados do registro no Sistema Biométrico de Controle de Frequência os servidores ocupantes do cargo de Secretário de Estado e Secretários Adjuntos.

§1º Os casos excepcionais de dispensa de registro de frequência, não citados no caput, deverão ser autorizados formalmente pelo Secretário(a) de Estado de Assistência Social e Cidadania, contendo justificativa com o período da dispensa e autorizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG.

§2º Os servidores dispensados do registro de frequência, deverão informar as ocorrências mensais de afastamentos (licenças, férias e demais situações previstas em lei) à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SETASC.

Art. 22º A convocação de serviços extraordinários, por motivo excepcional de força maior, serviço inadiável ou relevante ao interesse público, que

necessitarão realizar suas atividades fora de expediente fixado pela unidade, deverão ser previamente convocados e autorizados pela chefia imediata e, homologada pelo Superintendente ou superior equivalente, em documento que justifique a atividade a ser executada, conforme Anexo II.

Art. 23º Nos casos de realização de serviços extraordinários serão compensadas as horas registradas antes do início ou após o término da jornada diária de trabalho do servidor, desde que previamente autorizadas pela chefia imediata e homologada pelo Superintendente ou superior equivalente.

§ 1º Será considerado serviço extraordinário o mínimo de 01 (uma) hora e o máximo de 02 (duas) horas diárias excedentes, previamente convocados e autorizados.

§2º Deverão ser respeitados, em todas as hipóteses, os intervalos para descanso no mínimo 01 (uma) hora e no máximo 02 (duas) horas, destinado à refeição e descanso do servidor.

Art. 24º O Servidor que realizar trabalho em finais de semana ou feriados, deverá compensá-lo na mesma semana.

Art. 25º As horas excedentes deverão ser compensadas no prazo estabelecido pela lei de carreira do servidor e nos casos omissos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, subsequentes à data do ocorrido, mediante autorização expressa da chefia imediata, que observará a necessidade do serviço e a oportunidade do servidor, sem prejuízo das atividades normais da unidade, conforme Anexo III.

§1º As horas excedentes não usufruídas no período descrito no *caput* não poderão mais ser compensadas.

Art. 26º Os servidores que ocupam cargo, que, dentre as atribuições, se inserem serviços que pela própria natureza exigem a realização de trabalho fora da sede ou da jornada de trabalho normal, não há que se falar em compensação de horas extras.

Art. 27º Fica expressamente vedada à indenização de quaisquer horas excedentes não compensadas na forma do disposto acima.

Art. 28º Cabe às chefias imediatas a responsabilidade de fiscalizar o cumprimento pelos seus subordinados das normas contidas na presente portaria, devendo observar na flexibilização de jornada de trabalho, o funcionamento permanente da unidade no horário de expediente disposto nos artigos 3º, 4º e 5º desta portaria, a adequação entre o interesse público na continuidade e eficiência do serviço e a necessidade do servidor.

Parágrafo único: A inobservância poderá, observado o devido processo legal, acarretar a aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, e na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004, que institui o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 29º Os casos excepcionais e omissos serão resolvidos pela chefia imediata do servidor em conjunto com o Secretário (a) de Estado de Assistência Social e Cidadania e a Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 30º Revoga-se a Portaria nº 003/2019/GAB/SETAS/MT, de 18 de janeiro de 2019 e demais disposições em contrário.

Art. 31º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2019.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

ANEXO I**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DA SENHA NO SISTEMA BIOMÉTRICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA - WEBPONTO**

Pelo presente termo, eu, _____, Matrícula funcional N.º _____, cargo _____, inscrito no CPF sob o n.º _____ e portador de identidade n.º _____, emitido por _____ na data de _____, identifico-me junto a **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC** para utilização de senha com a finalidade única de registro do ponto por meio eletrônico no sistema Web Ponto, haja vista que nenhuma das minhas impressões digitais possui condições físicas de leitura pelo sistema mencionado. Declaro ter conhecimento das responsabilidades advindas do recebimento dessa senha de acesso. Declaro-me ciente, também, que o Web Ponto é monitorado e permite identificar e rastrear o uso e o mau uso do mesmo, em caráter de segurança e sigilo do sistema. Afirmo estar plenamente consciente de que a minha senha é personalíssima e intransferível, o que acarreta minha responsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua cessação proposital a terceiros, ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço. Declaro estar ciente que poderei responder civil, criminal e administrativamente pelo empréstimo e uso indevido da senha, conforme previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do servidor

Unidade: _____
 Telefone (institucional): _____
 E-mail (funcional): _____
 Chefia imediata: _____ matrícula: _____
 Período: ____/____/____ à ____/____/____ ou _____

Assinatura da chefia imediata

Ratificado por: _____
Administrador do Ponto do Sistema WebPonto da SETASC
 Assinatura e identificação funcional
ANEXO II

CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

(mínimo de 30 minutos e máximo de 02 horas)

UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____

NOME DO SERVIDOR: _____

MATRÍCULA: _____

MOTIVO: _____

HORAS EXTRAS TRABALHADAS

Data:	Data:	Data:	Data:
Total de Horas:	Total de Horas:	Total de Horas:	Total de Horas:

Data: ____/____/____.

Assinatura do Servidor _____

AUTORIZADO: _____

Assinatura Superintendente ou superior equivalente _____

Obs.: Documento deverá ser feitos em 02 vias, sendo a 1º via anexa no mês de Convocação e 2ª via anexa no mês de Compensação.**ANEXO III****COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____

NOME DO SERVIDOR: _____

MATRÍCULA: _____

MOTIVO: _____

HORAS EXTRAS COMPENSADAS

Data:	Data:	Data:	Data:
Total de Horas:	Total de Horas:	Total de Horas:	Total de Horas:

Data: ____/____/____.

Assinatura Servidor _____

AUTORIZADO: _____

Assinatura Superintendente ou superior equivalente _____

Obs.: Deverá vir acompanhada da 2ª via do Documento de Convocação, para comprovação.


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 07/2019/CIB/SETASC/MT.

Dispõe sobre os critérios de destinação dos Kit's de Informática, oriundos do Convênio 802349/2014

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SUAS/MT**, de acordo com as competências estabelecida na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) aprovada na Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, e:

Considerando que o Convênio Nº 802349/2014 previa em seu Plano de Trabalho a disponibilização de 74 (setenta e quatro) unidades de computador, impressoras e filtros de linha (Kits de Informática) para 43 (quarenta e três) unidades de CREAS;

Considerando que a aquisição do bem foi realizada num quantitativo de 68 (sessenta e oito) unidades de computador, impressora e filtros de linha;

Considerando que 43 (quarenta e três) unidades dos Kits de Informática foram disponibilizados aos municípios para serem utilizados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS;

Considerando que 17 (dezessete) unidades dos kits de Informática foram disponibilizadas aos municípios para serem utilizados nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;

Considerando que das 68 (sessenta e oito) unidades adquiridas foram destinadas 60 (sessenta) unidades, remanescendo 08(oito) unidades sem destinação;

RESOLVE:

Art. 1º - Destinar 08 (oito) Kit's de Informática, oriundos dos convênios nº 802349/2014 para 08 (oito) Municípios do Estado de Mato Grosso que constavam no Plano de Trabalho, sendo eles:

- I - Aripuanã;
- II - Barra do Bugres;
- III - Diamantino;
- IV - Guarantã do Norte;
- V - Jangada;
- VI - Nobres;
- VII - Poconé;
- VIII - Santo Antônio do Leverger.

Parágrafo Único - Os critérios estabelecidos para a destinação dos 08 (oito) Kit's aos 08 (oito) Municípios foram baseados na junção de dados retirados do:

- I- Censo SUAS 2017 - Pergunta número 12: "Quantidade total de computadores no CREAS";
- II-D CREAS 2017 - Dimensão Estrutura Física - Municípios com ID menor de 2,0 e;
- III- RMA CREAS 2018 - Média de Acompanhamento pelo PAEFI - Municípios com maiores médias de acompanhamento de família/indivíduos pelo serviço.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.

(original assinada)

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite
do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT

(original assinada)

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILLI

Presidente do Colegiado Estadual
de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/MT

RESOLUÇÃO Nº 08/2019/CIB/SETASC/MT

Pactua o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SUAS- CIB/SUAS/MT**, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), aprovada pela Resolução Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social, e:

Considerando a Portaria nº 016/2019/GAB-SEC/SETASC/MT que designa representantes dos membros da CIB/SUAS, governamentais, titulares e suplentes para o ano de 2019, diário Oficial de MT nº 27453 de 27/02/19;

Considerando a Portaria nº 024/2019/SETASC/MT que designa representantes dos Membros Municipais da CIB/SUAS, titulares e suplentes para o ano de 2019, diário Oficial de MT nº 27475 de 02/04/19;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 612/2019 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto nº. 85/2019 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando a Assembleia Ordinária da CIB/SUAS/MT realizada no dia 15 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a adequação do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º - Fica revogado o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite, aprovado através da Resolução CIB nº.09/2013, realizada em 29 de maio de 2007.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2019.

(original assinada)

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Coordenadora da CIB/SUAS-MT

(original assinada)

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILLI

Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores da Assistência Social
COEGEMAS-MT

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/SUAS/MT

NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS, é uma instância colegiada de negociação e pactuação de gestores, municipais e estadual, como forma de viabilizar

a implementação da Política Nacional de Assistência Social, quanto aos aspectos operacionais da gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS no âmbito do Estado.

COMPOSIÇÃO

Art. 2º A CIB/SUAS/MT é constituída por representantes indicados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania/SETASC e por gestores municipais indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/MT, observando os níveis de gestão no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de acordo com o que estabelece a NOB SUAS.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania/SETASC indicará 06 (seis) representantes Titulares e 06 (seis) representantes suplentes.

Parágrafo Único. A coordenação da CIB/SUAS/MT será ocupada, preferencialmente, pelo Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania/SETASC, que poderá delegar a função ao representante da Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Art. 4º O COEGEMAS/MT indicará 06 (seis) gestores municipais Titulares e 06 (seis) gestores municipais Suplentes.

§ 1º Entre os gestores indicados 02 (dois) serão de municípios de pequeno porte I, 01 (um) de município de pequeno porte II, 01 (um) de município de porte médio, 01 (um) de município de grande porte e 01 (um) da capital do Estado.

§ 2º Os gestores titulares municipais e seus respectivos suplentes serão de municípios do mesmo porte e de regiões diferentes, de forma a contemplar as diversas regiões do Estado.

§ 3º O suplente da capital será o adjunto do gestor e/ou outro representante legal indicado pelo Titular, através de Ofício.

§ 4º Na substituição ou renovação dos gestores municipais será priorizada a rotatividade entre as regiões do Estado e a representatividade de porte dos municípios.

§ 5º Caso não seja possível contemplar todos os portes de municípios na composição da CIB/SUAS/MT, esta deverá ser estruturada de acordo com a proporção de municípios por portes existentes.

Art. 5º A designação dos membros da CIB/SUAS/MT será efetivada por ato legal do Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania/SETASC.

COMPETÊNCIAS

Art. 6º Compete à Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT:

- I - Pactuar a organização do Sistema Estadual de Assistência Social proposto pelo órgão gestor estadual, definindo estratégias para implementar e operacionalizar a oferta da proteção social básica e especial no âmbito do SUAS na sua esfera de governo;
- II - estabelecer acordos acerca de questões operacionais relativas à implantação e ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o SUAS;
- III - pactuar instrumentos, parâmetros e mecanismos de implementação e regulamentação complementar à legislação vigente, nos aspectos comuns às duas esferas de governo;
- IV - pactuar medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do SUAS no âmbito regional;
- V - pactuar a estruturação e a organização da oferta de serviços de caráter regional;
- VI - pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos municípios;
- VII - pactuar o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS;
- VIII - estabelecer acordos relacionados aos serviços, programas, projetos e

benefícios a serem implantados pelo Estado e pelos Municípios enquanto rede de proteção social integrante do SUAS no Estado;

IX - pactuar planos de providência e planos de apoio aos municípios;

X - pactuar prioridades e metas estaduais de aprimoramento do SUAS;

XI - pactuar estratégias e procedimentos de interlocução permanente com a CIT e as demais CIBs para aperfeiçoamento do processo de descentralização, implantação e implementação do SUAS;

XII - observar em suas pactuações as orientações emanadas pela CIT;

XIII - pactuar seu regimento interno e as estratégias para sua divulgação;

XIV - publicar as pactuações no Diário Oficial estadual;

XV - enviar cópia das publicações das pactuações à Secretaria Técnica da CIT;

XVI - publicar e publicizar as suas pactuações;

XVII - informar ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS sobre suas pactuações;

XVIII - encaminhar ao Conselho Estadual de Assistência Social os assuntos de sua competência para deliberação.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 11 A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT tem a seguinte organização:

1. Plenário
2. Secretaria Técnica
3. Câmara Técnica

Art. 12 O plenário é constituído pelos 12 (doze) membros titulares.

§ 1º Na falta dos titulares os respectivos suplentes serão convocados para participar das reuniões;

§ 2º Nas reuniões da CIB/SUAS/MT devem participar os membros titulares e/ou suplentes, os Técnicos que compõem a Secretaria Técnica, os gestores representantes dos municípios, os convidados especiais da CIB/SUAS/MT e demais interessados.

§ 3º É facultado aos membros suplentes participarem das reuniões com direito à voz.

§ 4º As reuniões da CIB/SUAS/MT são espaços de participação aberta, onde os gestores representantes dos municípios terão direito a efetiva participação nas decisões do plenário.

Art. 13 A CIB/SUAS/MT reunir-se-á, ordinária e preferencialmente, uma vez a cada mês ou, no máximo, de 03 (três) em 03 (três) meses, e extraordinariamente, quando necessário.

§ 1º As reuniões ordinárias serão agendadas na primeira reunião do ano, quando será aprovado o calendário do respectivo ano.

§ 2º As reuniões extraordinárias, com pauta específica, serão convocadas pelo Coordenador.

Art. 14 A versão preliminar da pauta de reunião da CIB/SUAS/MT será elaborada pela Secretaria Técnica, mediante sugestões dos membros que compõem o plenário, encaminhadas por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência.

Parágrafo Único. O Coordenador da CIB/SUAS/MT aprovará a versão final da pauta que será encaminhada a todos os membros juntamente com os documentos a serem apreciados, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 15 A CIB/SUAS/MT poderá funcionar com o quórum representativo para reuniões ordinárias, extraordinárias, pactuações e negociações plenárias de 50% das instâncias intergestoras e deliberará por consenso do plenário, expressando suas decisões por meio de resoluções de pactuação.

§ 1º As resoluções serão assinadas pelo Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT e Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de

Assistência Social - COEGEMAS/MT.

§ 2º Na ausência do coordenador, um dos membros titulares da mesma esfera de governo fará a assinatura.

§ 3º As resoluções serão publicadas no Diário Oficial do Estado-DOE, encaminhadas aos membros da CIB/SUAS/MT, à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania/SETASC, à Secretaria Técnica da CIT, ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT e ao Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social-COEGEMAS/MT, e divulgadas, se necessários, em outros meios de comunicação.

Art. 16 As reuniões ordinárias e extraordinárias poderão ser gravadas.

Art. 17 Serão redigidos pela Secretaria Técnica da CIB/SUAS/MT a ata e o resumo executivo das reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 1º O Resumo Executivo das reuniões ordinárias e extraordinárias são redigidos e arquivados pela Secretaria Técnica da CIB/SUAS e encaminhados aos membros do plenário, ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e divulgado.

§ 2º As atas e as gravações deverão ser arquivadas na Secretaria Técnica da CIB/MT e devem estar disponíveis para consultas dos membros que compõe a CIB/SUAS/-MT, ao CEAS-MT e ao COEGEMAS-MT.

Art. 18 Ao Coordenador da CIB/SUAS/MT compete:

- I - Convocar e coordenar as reuniões da CIB/SUAS/MT;
- II - Supervisionar o funcionamento da Secretaria Técnica;
- III - Assinar correspondências naquilo que concerne à finalidade e às competências da CIB/SUAS/MT;
- IV- Designar formalmente os coordenadores das Câmaras Técnicas.

Art. 19 A Secretaria Técnica, constituída por profissionais de nível superior lotados no Órgão Gestor Estadual, tem por finalidade prestar apoio técnico e administrativo necessários ao pleno funcionamento da CIB/SUAS/MT, subordinando-se ao seu Coordenador.

Art. 20 À Secretaria Técnica compete:

- I - Receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas a CIB/SUAS/MT;
- II - Providenciar a convocação das reuniões e a divulgação das respectivas pautas;
- III - Organizar e secretariar as reuniões da CIB/SUAS/MT;
- IV - Elaborar e providenciar a divulgação das resoluções;
- V - Providenciar os encaminhamentos administrativos decorrentes das reuniões da CIB/SUAS/MT
- VI - Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento das Câmaras Técnicas;
- VII - Proceder à análise dos documentos encaminhados pelos gestores municipais, conforme disposto no Capítulo IV, Seção II da NOB/SUAS/2012, que dispõe sobre os níveis de gestão;
- VIII - Assessorar o Coordenador da CIB/SUAS/MT;
- IX - Acompanhar as reuniões da Câmara Técnica.

Art. 21 A Câmara Técnica é composta por especialistas, técnicos e outros convidados, indicados pelos representantes que compõem a CIB/SUAS/MT e de acordo com a sua necessidade, observados os temas propostos.

Art. 22 A Câmara Técnica da CIB/SUAS/MT compete:

- I - Cumprir as determinações do plenário da CIB/SUAS/MT;
- II - Desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar a CIB/SUAS/MT;
- III - Subsidiar tecnicamente as pactuações a cargo do plenário da CIB/SUAS/MT.
- IV - Elaborar e apresentar ao plenário relatórios dos trabalhos desenvolvidos.

DAS RESPONSABILIDADES DOS REPRESENTANTES DA CIB/SUAS/MT

Art. 23 Os representantes da CIB/SUAS/MT comprometem-se a comparecer às reuniões e a acatarem as deliberações ali tomadas, norteando suas condutas pelo bom senso e o respeito mútuo e emprestando o melhor de suas capacidades para o alcance dos objetivos almejados pela CIB/SUAS/MT, observado o disposto no artigo 6º.

§ 1º A ausência do representante em 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) reuniões intercaladas por ano, sem a adequada justificativa, acarreta o seu automático desligamento da Comissão.

§ 2º O representante titular desligado da Comissão, conforme parágrafo primeiro, será substituído pelo seu suplente, e o Coordenador da CIB/SUAS/MT solicitará do dirigente do COEGEMAS/MT ou da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania/SETASC a indicação de um novo suplente.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 24 Este Regimento Interno poderá ser complementado por decisão consensual dos membros da CIB/SUAS/MT, desde que não contrarie o conteúdo do regimento padrão definido pela CIB/SUAS/MT.

Art. 25 Este Regimento Interno entrará em vigor, após a sua aprovação pelo plenário da CIB/SUAS/MT e a sua subsequente publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 23 de Maio de 2019.

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2019 Processo n.º 253864/2019

“Programa de Eficiência Energética da Cultura, Esporte e Lazer”

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso vem a público informar que o Edital de Chamada Pública n.º 02/2019, cujo objeto é o estabelecimento de **Termo de Parceria Técnica, sem ônus para o Estado, destinado a elaboração de “Projeto de Eficiência Energética” dos equipamentos de esporte e cultura, com a finalidade de concorrer junto a Energisa-MT/ANEEL**, quando da escolha de ações para investimento de sua Receita Operacional Líquida, em atendimento ao disposto no artigo 1º da Lei Federal n.º 9.991/2000.

Período das Inscrições: 10/06/2019 a 14/06/2019.

Realização da Sessão Pública de Habilitação e Classificação: 17/06/2019 às 14 horas (horário local).

Endereço para Inscrições e Participação da Sessão Pública: Avenida José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), n.º 510, Bairro Duque de Caxias - 78.043-300 em Cuiabá - MT.

Acesso ao Edital Completo (gratuito): <http://www.cultura.mt.gov.br/editais>

Informações: (65) 3613.0206

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.

Veruska Aparecida de Souza
Presidente da Comissão Julgadora
(Portaria n.º 46/2019/SECEL)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019/SES.

PROCESSO: Nº 308447/2018

PREGÃO: 007/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br/licitacao).

OBJETO: Registro de preços para a eventual "aquisição de insumos e reagentes diversos (LISTA III) para atender ao Laboratório Central - LACEN-MT da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso. "

RAZÃO SOCIAL: W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP

CNPJ: 09.100.467/0001-88

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO CORREA, 1.701, JARDIM PAULISTA, CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL

Representante: VANESSA BRUNO

RG: 38.670.408-9 SSP/SP CPF: 037.231.751-04

E-mail: licitacao@wndiagnostica.com.br**RAZÃO SOCIAL: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP**

CNPJ: 04.724.729/0001-61

Endereço: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES Nº435 SETOR FAIÇALVILLE II

Representante: CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA

CPF: 394.522.801-82

E-mail: documentacao@ maxlabgo.com/ maxlab@terra. com.br LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PONTEIRA UNIVERSAL DESCARTÁVEL PARA PIPETAS, COM FILTRO, PARA UTILIZAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR, LIVRE DE DNASE E RNASE, CAPACIDADE 0,1-10 ?L, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PACOTE COM 1.000 UNIDADES	KASVI-K810F	UN	10	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	298,00	2.980,00
02	PONTEIRA UNIVERSAL DESCARTÁVEL PARA PIPETAS, COM FILTRO, PARA UTILIZAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR, LIVRE DE DNASE E RNASE, CAPACIDADE 1-200 ?L, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PACOTE COM 1.000 UNIDADES	KASVI	PT	20	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	237,00	4.740,00
03	PONTEIRA UNIVERSAL DESCARTÁVEL PARA PIPETAS, COM FILTRO, PARA UTILIZAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR, LIVRE DE DNASE E RNASE, CAPACIDADE 100 - 1000 ?L, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PACOTE COM 1.000 UNIDADES	KASVI	PT	20	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	227,00	4.540,00

04	PONTEIRA UNIVERSAL DESCARTÁVEL PARA PIPETAS, COM FILTRO, PARA UTILIZAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR, LIVRE DE DNASE E RNASE, CAPACIDADE 1-20 ?L, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PACOTE COM 1.000 UNIDADES	KASVI-K820F	PT	10	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	355,00	3.550,00
05	PONTEIRAS COM FILTRO LIVRE DE RNASE, DNASE E PIROGÊNIOS; ESTERIL; CAPACIDADE 20 -200 ?L; COR AMARELA - RACK COM 96 UNIDADES. UNIDADE	OLEN	UN	300	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	34,00	10.200,00
06	PONTEIRAS COM FILTRO LIVRE DE RNASE, DNASE E PIROGÊNIOS; ESTERIL; CAPACIDADE 100 -1000 ?L; AZUL - RACK COM 96 UNIDADES. UNIDADE	OLEN	UN	200		37,90	7.580,00
07	PONTEIRAS COM FILTRO LIVRE DE RNASE, DNASE E PIROGÊNIOS; ESTERIL; CAPACIDADE 0,1 -10 ?L; TRANSPARENTE - RACK COM 96 UNIDADES. UNIDADE	KASVI-K6210	UN	100	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	20,10	2.010,00
08	PONTEIRAS COM FILTRO LIVRE DE RNASE, DNASE E PIROGÊNIOS; ESTERIL; CAPACIDADE 1 -10 ?L; TRANSPARENTE - RACK COM 96 UNIDADES. UNIDADE	KASVI-K810XLF-1	UN	150		48,70	7.305,00
09	PONTEIRA UNIVERSAL COM FILTRO, 1-20 MICROLITROS, LIVRE DE DNASE E RNASE, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. UNIDADE	KASVI	UN	300		31,00	9.300,00
11	MICROTUBO PARA CENTRIFUGA DE 2000 ?L (2,0 ML) - TAMPA COM TRAVA; FUNDO CÔNICO; TRANSPARENTE; FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM 99,9% DE PUREZA; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGÊNIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS; AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR 15 MINUTOS; VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO APROXIMADA DE 14.000 RPM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 TUBOS	OLEN	PT	30		86,60	2.598,00
12	MICROTUBO PARA CENTRIFUGA DE 1500 ?L (1,5 ML) - TAMPA COM TRAVA; FUNDO CÔNICO; TRANSPARENTE; FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM 99,9% DE PUREZA; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGÊNIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS; AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR 15 MINUTOS; VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO APROXIMADA DE 14.000 RPM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 TUBOS	OLEN	PT	10		75,50	755,00
14	RACK PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MICROTUBOS, EM FORMATO RETANGULAR, SEM TAMPA, PRÓPRIO PARA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE 80 MICROTUBOS (TIPO EPPENDORF) DE 1,5ML A 2,0 ML EM FREEZER OU GELADEIRA. EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	CRAL	UN	30		26,00	780,00
15	ESTANTE PARA MICROTUBOS EM POLIPROPILENO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR 20 MINUTOS, COM CAPACIDADE PARA 50 MICROTUBOS DE 1 A 2ML DO TIPO EPPENDORF, COM TAMPA FECHADA OU SEM TAMPA, EMPILHÁVEL, PODENDO SER USADO COM BANHO-MARIA, ESTUFAS E FREEZER. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO. UNIDADE	CRAL	UN	30	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	22,50	675,00

19	TESTE PARA PESQUISA DE BRUCELOSE PELO MÉTODO DE SOROAGLUTINAÇÃO, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO, BULA EM PORTUGUÊS. TESTE	EBRAM	TS	600	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	1,70	1.020,00
20	TESTE PARA BRUCELOSE HUMANA - ANTICORPO IGM. ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS IGM PARA BRUCELOSE, EM SORO E/ OU PLASMA HUMANO, 96 TESTES. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA ANVISA, VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES, SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 99,0%, E BULA EM PORTUGUÊS	VIRCELL	TS	600	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	11,85	7.110,00
21	TESTE PARA BRUCELOSE HUMANA - ANTICORPO IGG. ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS IGG PARA BRUCELOSE, EM SORO E/ OU PLASMA HUMANO, 96 TESTES. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA ANVISA, VALIDADE SUPERIOR A 06 MESES, SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 99,0%, E BULA EM PORTUGUÊS	VIRCELL	TS	600	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	11,85	7.110,00
22	LAMÍNULAS PARA MICROSCOPIA 24.0 X 60.0MM DE ESPESSURA APROXIMADA DE 0.13 A 0.16 MM. CAIXAS DE 100 LAMÍNULAS CADA	PRECISION	CX	20	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	6,55	131,00
23	SWAB DE RAYON 15 CENTÍMETROS, DESCARTÁVEL ESTÉRIL E ACONDICIONADO INDIVIDUAL E PARA COLETA DE ESPÉCIME CLÍNICO. UNIDADE	GLOBAL TRADE	UN	1000	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	30,68	30.680,00
24	JARRA DE ANAEROBIOSE DE POLICARBONATO, TRANSPARENTE, ESTANTE INTERNA PARA PLACAS, TAMPA COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO E ALÇA DE FIXAÇÃO COM PARAFUSO DE PLÁSTICO 2,5 LITROS, COM CAPACIDADE DE 12 PLACAS	PERMUTION	UN	08	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	920,00	7.360,00
25	PIPETA DE PASTEUR, ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 3ML, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES. PACOTE	CRAL	PT	10	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	79,17	791,70

30	PIPETA DE PASTEUR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE 1 ML, PARA TRANSFERÊNCIA DE AMOSTRAS E COM PAREDES UNIFORMES, PODENDO SER UTILIZADA NAS MAIS DIFERENTES ÁREAS LABORATORIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, PACOTES COM 500 UNIDADES	CRAL	PT	02		114,50	229,00
32	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4.00 PARA CALIBRAÇÃO DE PHMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTENDO 500ML. FRASCO	DINAMICA	FR	05		20,00	100,00
33	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 7.00 PARA CALIBRAÇÃO DE PHMETRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTENDO 500ML. FRASCO	DINAMICA	FR	05	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	20,00	100,00
34	CLORETO FÉRRICO 10% - REATIVO PARA A REVELAÇÃO DA PROVA DE FENILANINA-FRASCOS COM ATÉ 100ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. FRASCO	NEWPROV	FR	08		20,00	160,00
35	CONJUNTO DE REATIVOS PARA PROVA DE NITRATO - REATIVOS PARA REVELAÇÃO DA PROVA DE REDUÇÃO DO NITRATOS PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA. CAIXA COM DOIS FRASCOS COM 10 ML CADA: -REAGENTE A: DIMETIL-ALFA-NAFTILAMINA 0,6% -REAGENTE B: ÁCIDO SULFANÍLICO 0,8%. UNIDADE	NEWPROV	CJ	08		23,00	184,00
36	CONJUNTO DE REATIVOS PARA PROVA DE VOGES-PROSKAUER (VP) - REATIVOS PARA REVELAÇÃO DA PROVA VP (VERMELHO DE METILA- VOGES PROSKAUER) PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA. CAIXA COM DOIS FRASCOS COM 10 ML CADA: -REAGENTE A: ALFA-NAFTOL 5% -REAGENTE B: HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO 40% UNIDADE	NEWPROV	CJ	08	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	21,50	172,00
37	CORANTE AZUL DE ALGODÃO (LACTOFENOL) CORANTE PARA A VISUALIZAÇÃO DE FUNGOS A PARTIR DE CULTIVO. APRESENTAÇÃO: FRASCO 100 ML. UNIDADE	NEWPROV	FR	10	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	27,00	270,00
39	REATIVO PARA CATALASE - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 10V - REATIVO PARA REVELAÇÃO DA PROVA DO CATALASE PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 10 OU 15 ML UNIDADE	NEWPROV	FR	20	W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP	5,98	119,60

40	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE, PARA LEITURA EM 48H; COMPOSTO DE : -FRASCO AMPOLA COM 2,0 ML CONTENDO ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953 NA CONCENTRAÇÃO DE 103 A 106 UFG/FRASCO; MEIO DE RECUPERAÇÃO (CALDO DE SOJA TRIPTICASEÍNA, AMIDO SOLÚVEL E CLORETO DE CÁLCIO); INDICADOR DE PH (PÚRPURA DE BROMOCRESOL). CAIXA CONTENDO 20 FRASCOS/ AMPOLA. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE CAIXA	2i	CX	04	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP	417,00	1.668,00
41	SWABS DO TIPO CARY, BLAIR PARA FEZES(MEIO DE TRANSPORTE), ESTÉREIS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	CRAL	UN	1000		1,25	1.250,00
42	SWAB COM MEIO DE STUART, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE	OLEN	UN	2000		1,15	2.300,00

TOTAL
R\$ 117.768,30

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 31 de maio de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019/SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA.

Representada por: CLEITON SILVA GUIMARÃES.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, sendo micro-ônibus, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do poder executivo do estado de Mato Grosso." **O presente instrumento prorroga a vigência do Contrato n.º 028/2016/SES-MT e DECRÉSCIMO de 4,772% (quatro vírgula setecentos e setenta e dois por cento) do valor unitário do item 1, de acordo com art. 65, "d" da Lei nº 8.666/93.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 30/05/2019 e término em 29/05/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2970; 2450; Programa: 077; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192 e 195.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 796.000,00 (Setecentos e noventa e seis mil reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.007982-9 e 21601.0001.19.007983-7.

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2019.

FISCAL DO CONTRATO - VILMA FERREIRA XAVIER - MATRICULA: 93209.

SUPLENTE DE FISCAL: - DINALVA BRITO SÉCOLO - MATRICULA: 84898.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLERA LTDA.

Representada por: PAULO EDUARDO ASSI.

OBJETO: "Convocação de interessados em credenciar para prestação de

serviços de diagnóstico por imagem de tomografia por emissão de pósitrons (PET-CT). " **O presente instrumento prorroga a vigência do Contrato n.º 037/2018/SES.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 10/05/2019 e término em 09/05/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2545; Programa: 076; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192 E 195.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.443.465,60 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

EMPENHO: 21601.0001.19.005889-9.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2019.

FISCAL DO CONTRATO - LUCIANE CALHEIROS LAPAS - MATRICULA: 96160.

SUPLENTE DE FISCAL - REGINA DE ASSUNÇÃO FARIA - MATRICULA: 42467.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ROSALINA SILVERIO DA SILVA.

Representada por: ROSALINA SILVERIO DA SILVA.

OBJETO: "Locação de imóvel situado Rua Ulisses Guimarães, n. 80, Setor D, com 500m², construído no núcleo Urbano do Município de Alta Floresta-MT, para fins de funcionamento do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta-MT." **O presente instrumento prorroga a vigência do Contrato n.º 043/2016/SES-MT.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 07/07/2019 e término em 06/07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 3351; Programa: 077; Elemento: 33.90.36; Fonte: 192.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.006150-4.

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2019.

FISCAL DO CONTRATO - SONIA VANICE GONÇALVES MARQUES.

SUPLENTE DE FISCAL: - FLORICIO ROCHA FILHO .

PORTARIA Nº 150/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 491/2018/CGE-COR/SES publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 19/10/2018, que reinstaurou o PAF nº 005/2014, protocolado sob nº 430977/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo de Fornecedor nº 005/2014, devidamente fundamentado e observando os princípios do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº 491/2018/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 07 de abril de 2019, para a conclusão do referido Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. CUMPRASE

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 149/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de Nº 103/2019/GBSES, de 24 de abril de 2019 que designou representantes do Grupo Condutor Estadual da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria 103/2019/GBSES, alterando a composição dos representantes do Grupo Condutor Estadual da Rede Cuidados à Pessoa Com Deficiência do Estado de Mato Grosso, sob a coordenação do primeiro, conforme abaixo:

I. Secretaria Adjunta das Unidades Especializadas

Patrícia Dourados Neves - Superintendente das unidades especializadas

Eugênia Francisca de Carvalho Callejas - Servidora da Equipe técnica da Secretaria Adjunta das Unidades Especializadas

Flavia Ribeiro Cardoso Fernandes Tortorelli - Diretora do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa

Ângela Ruth F. Teixeira - Coordenadora Técnica do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa

Gabriela Fakir Neves - Coordenadora de Gestão Ambulatorial do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa

Maria Helena Gos Campelo - Responsável Técnico da Educação Permanente do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa

Ana Paula Fontes da Silva - Presidente da Comissão de Educação de Permanente do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa

Eliete de Arruda Vasconcelos - Vice-Presidente da Comissão de Educação de Permanente do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa.

Martha Maria Aquilino Pereira - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais (CEOPE).

II. Secretaria Adjunta do Complexo Regulador

Josafa Catarino do Vale - Coordenadoria de Apoio Técnico as Centrais Regionais Norma **Fátima de Figueiredo Fernandes** - Técnica da

Equipe Controle e Avaliação

III. Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde

Marcionita Jose Curvo de Moraes - Coordenadoria da Atenção Especializada

Andrea Pinto de Araújo Bonilha - Coordenadoria da Atenção Especializada

IV. Representantes do COSEMS/MT

Flávio Alexandre dos Santos - Secretário de Saúde de Itiquira

Manoela Nunes de Souza - Secretária de Alta Araguaia

V. Representante do Escritório Regional de Saúde de Cuiabá

Claudia Abreu - Fisioterapeuta

VI. Representante da Secretaria Municipal de Cuiabá

Cleidimar Nunes de Almeida - Técnica da Diretoria da Atenção Primária- SMS

VII. Representante da Secretaria Municipal de várzea Grande

Dante Martins Miraglia - Técnico da Secretaria Municipal de várzea Grande.

Art.2º - Ficam ratificados os demais artigos dispostos na Portaria n.º Portaria 103/2019/GBSES.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor a partir da data de publicação com efeitos retroativos a 24 de Abril de 2019.

Registrada, Publicada, CUMPRASE

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 016/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2017**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
58460	1	Ângela Titze Thomaz	8,83
70127	2	Wilson Garcia Pereira	9,93
57697	1	Gerson Blatt	9,76
101650	2	Roberto Luis Marques de Freitas	10
75754	3	Eduardo Fabricio Gomes Portela	10
110682	1	Andre Valente do Couto	9,5
65012	5	Ana Maria Vicente Barbosa	9,3
42466	1	Aldo Zacarias Rosa Filho	9,3
71671	2	Vinício Jose do Nascimento	9,3
42450	2	Jose Carlos Gandara	9,1
92277	4	Sirlei Franck Thies	10

P. T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
53138	1	Marilza Sueli Araujo	9,85
52664	2	Marcia dos Santos Zeri	9,1

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2019

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 015/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2018**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
94502	1	Adriana Raquel Richter	9,31
118067	1	Adriane Spezia	9,98
129254	1	Airton Rossini	10
63761	1	Alaine Torres Alves Mundim	9,81
95124	2	Álvaro Colombo	9,66
80887	1	Antonio Carlos Machado de Oliveira	9,02
101199	1	Daniela Infantina Martins Bernardes	9,79
118310	1	Edel Maria De Almeida Stevanato Rodrigues	9,97
101200	2	Elio Joao Jaskulski	10
55620	6	Graciete Mirian Pereira Silva	9,86
59604	2	Henrique Alvarenga Silva	9,98
43705	2	Heraldo Silva	9,29
73928	3	Hiermak Luis Retiz Ruiz	9,83
93162	1	Iara Silvia Casotti	9,69
42556	2	Irani Aparecida Ferraz	9,36
103204	2	Joana Carilho Romero	9,89
94037	1	Jose Augusto Sales	9,64
90081	1	Juliane Piccoli	9,96
106611	1	Keila Tonini Loeblein	9,85

95121	2	Leandro Augusto Minghelli	9,41
96566	1	Liliane Aparecida Paes de Barros	9,82
106888	1	Luciele Fernanda Benin	9,87
111466	1	Maria Aparecida Batista Gomes	9,5
84140	2	Marilene Maria Feltrin	10
115733	1	Paulo Antonio Ferreira Junior	9,78
101650	2	Roberto Luis Marques de Freitas	10
116025	1	Rogério Dias da Cunha Ramsdorf	9,87
107313	1	Rosa Delgado	9,39
47083	2	Rosemary Schmidt	9,77
98209	7	Rubia Sartori	9,79
106339	1	Rudimar Menegotto	9,83
95601	1	Sammy Aparecida de Souza Amorim	9,67
93424	1	Simone Vieira Rocha	9,55
73929	3	Ulisses Correa Pedrosa	9,06
70127	2	Wilson Garcia Pereira	9,98
63736	1	Francisco Antonio Canhoto	9,4
63746	1	Dirce Mitie Suzuki	9,9
70482	2	Maria do Carmo Souza	9,6
50811	3	Atila Monteiro Borges	9,7
100015	2	Heloise Helena Siqueira Borges	9,7
111347	1	Damaris Leonel Brito Figueiredo	9,97
120072	1	Alyne Vanni Martins Guimaraes	9,73
60170	2	Marines Chenet	9,74
106234	1	Daniela de Souza Portero	9,63
94647	2	Valeria da Costa Marques Vuolo	9,87
78804	3	Mirian Francisca Martins	10
65012	5	Ana Maria Vicente Barbosa	9,2
42466	1	Aldo Zacarias Rosa Filho	9,3
71671	2	Vinício Jose do Nascimento	9,2
42450	2	Jose Carlos Gandara	9,1
117298	1	Alessandro Marino Cintra	7,53
P. T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
71298	3	Carlos Urbine Silva	9,54
91431	2	Claudia Medeiros dos Santos Gomes	9,61
86312	1	Dicilene Ferronato Ropke	12 A
51446	1	Edna Silva Miguel Sales dDe Araujo	9,39
42297	2	Eugenia de Fátima Ferreira Franca Zwirtes	12 A

44492	2	Julieta Schmitz Schmidt	12 A
86245	1	Maria das Graças da Cunha Costa	9,82
93427	1	Marilva Aparecida Canani de Lima	9,79
115837	1	Michelle Taques Jardim Silva	8,85
90089	1	Ines Bernardete Politta	9,59
118379	1	Sonia Cristina de Oliveira	9,67
94489	1	Ana Clementina de Alcantara Costa	9,64
41685	2	Maria Nadir de Araujo	9,65
50562	3	Catarino Felix de Oliveira	9,82
94475	1	Marcilene Ramos da Conceicao	10
94441	1	Edneia de Laet Ferreira	10
94506	1	Lucilene Felix Toledo	9,53
116959	1	Jose Luiz de Souza Neves	9,94
94491	1	Alexandre Correa da Cruz	10
95103	1	Roseli Souza Melo Fernandes	10
118340	1	Dionete Maria Duarte	9,7
94396	1	Maria Oneide Nascimento de Oliveira	10
94446	1	Guiomar Crispin	9,09
94446	2	Guiomar Crispin	9,09
94414	1	Nilson Donizete Souza	10
118074	1	Elzio da Silva Fernandes	9,42
118511	1	Maria Luiza Cortez Gadotti	9,03
94851	1	Jair Oliveira dos Santos Filho	9,49
41651	2	Lucila Marina da Silva Magalhaes	9,83
94386	1	Solange da Silva Lima	9,42
94437	1	Elizabete Maria da Silva de Campos	9,77
94530	1	Maria Aparecida Negretti	10
96678	1	Wanderley Leite Moreira	9,9
66862	2	Edemilson Jose Leite	9,69
42060	2	Jose Paulo Valerio	9,6
96535	1	Aparecida Graciete Furlan da Costa	9,7
60803	4	Marcos Aurelio da Cruz	9,6
106847	1	Rinaldo Soares Cardoso	9,4
91823	2	Luciane Maria Reis	9,59
113108	1	Valeria Doroteia Torres	9,13
58436	1	Cecilio Francisco Regis Neto	9,4
96679	1	Paulo da Silva Santos	9,68
95529	1	Aecio dias De Arruda	9,9
93954	1	Mavenier Benedito Arruda e Silva	9,76
58236	1	Tania Maria Espirito Santo	9,98

96542	1	Adeilson Neves de Oliveira	9,54
117059	1	Alberto Alexandre da Silva	10
108590	1	Celso Garcia Pedro	9,38
93958	1	Celso Ricardo Pinho Guedes	9,81
49773	2	Edenilson Antonio Silva Duarte	9,78
96543	1	Donino Jose de Jesus Haenisch	9,7
98704	1	Eunice Goncalves de Lima	9,62
111406	1	Christiane Leao Rufino	9,39
94503	1	Luisivan de Carvalho	9,42
94529	1	Eliane Muniz De Moraes dos Santos	9,52
94419	1	Avelino da Silva	9,79
94531	1	Ivanildo Senatore da Silva	9,53
97534	1	Delci Alves dos Santos	9,83
101173	1	Edna Marta Dias Goncalo	9,78
107282	1	Barsanulfo Benicio de Paula	9,77
94509	1	Lourival Santana da Silva	9,7
95519	1	Marilza Aparecida Luz	9,24
52664	2	Marcia dos Santos Zeri	9,2
58341	1	Helena Schmitz Ludwig	8,79
P. APOIO SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
94449	1	Bernadete Vanazzi Possamai	9,2
90530	1	Leonira Cabral dos Santos	10
41445	2	Manoel Pires da Rocha	9,54
94073	1	Maria Aparecida da Costa	9,38
95110	1	Cleiber Silva Alves	9,85
94408	1	Reginaldo Goncalves Ribeiro	9,27
94035	1	Marcio Barros da Silva	9,66
94086	1	Fernando de Miranda	8,92
90499	3	Edvaldo de Arruda Paezano	8,4
94493	1	Antonia de Fatima Teixeira Correa	9,63
117335	1	Joao Sidney Petronilho	7,22
103785	1	Julieta Filismina do Nascimento	9,73
85485	5	Raquel Missias Rodrigues Neves	9,69
59295	4	Cirça Prates Macedo	9,83
94422	1	Marilce Marques Vilas Boas	9,00

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2019

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 151/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e da Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de co-financiamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, para garantirem ações e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL, referente à competência **MAIO/2019**, no valor de **R\$ 377.000,00 (Trezentos e setenta e sete mil reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REGIONALIZAÇÃO - MAIO/2019

Microrregião	Município	Pop. 2017*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	5.269	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	AGUA BOA	24.501	2.500,00	-	5.000,00	-	-	-	7.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	50.189	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Sul	ALTO ARAGUAIA	18.164	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	6.466	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARCAS	11.532	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	10.921	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	10.246	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	9.694	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	3.036	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	931	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	16.223	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	ARENAPOLIS	9.455	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	21.357	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	7.872	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	33.644	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	58.974	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	6.266	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	BRASNORTE	18.688	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	CACERES	91.271	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	15.386	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	33.551	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Sul	CAMPO VERDE	39.933	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	6.512	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	4.630	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	20.707	1.500,00	3.000,00	-	7.000,00	-	-	11.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	10.136	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	8.454	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	19.049	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	CLAUDIA	11.716	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Médio Araguaia	COCALINHO	5.535	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	32.298	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	36.161	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	19.932	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	29.471	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	3.860	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	18.689	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	580.489	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	20.500,00
Oeste	CURVELANDIA	5.049	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	DENISE	9.115	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	DIAMANTINO	21.294	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	7.977	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	13.451	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	3.444	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
REGIONALIZAÇÃO - MAIO/2019									
Microrregião	Município	Pop. 2017*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	7.296	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	5.333	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	GLORIA D OESTE	2.964	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	34.500	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	14.615	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	2.648	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	7.171	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	6.396	-	-	-	-	-	-	-
Norte	ITAUBA	3.800	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITIQUIRA	12.789	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	26.633	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	7.996	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JURU	8.776	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	33.851	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	39.779	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	14.913	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	10.971	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	5.887	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	61.515	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	2.043	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	10.422	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	15.870	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	26.768	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOBRES	14.917	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NORTELANDIA	5.895	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	12.484	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	14.473	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	3.827	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	12.388	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	4.457	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	6.338	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	3.159	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	8.182	-	-	-	-	-	-	-
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	8.822	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	42.607	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	3.655	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	19.465	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	3.596	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIATA	11.352	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	20.639	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.876	-	-	-	-	-	-	-

Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	8.730	-	-	-	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	2.498	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	5.066	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	10.884	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	21.612	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	16.965	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
REGIONALIZAÇÃO - MAIO/2019									
Microrregião	Município	Pop. 2017*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	33.630	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	2.604	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	32.241	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	6.387	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.560	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	43.832	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	11.995	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	5.283	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	11.603	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	2.973	-	-	-	-	-	-	-
Sul	POXOREO	15.985	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	59.293	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	16.512	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	2.646	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASALHEIRA	9.796	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	2.320	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	5.019	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	3.854	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	222.316	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	16.908	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	3.347	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	4.360	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	2.421	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.231	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	8.049	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SANTO AFONSO	3.050	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	4.875	-	-	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	18.392	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	11.290	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	3.908	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	19.728	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	5.416	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	18.452	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	4.541	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	24.305	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	1.575	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SINOP	135.874	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Teles Pires	SORRISO	85.223	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA	9.309	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	98.828	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	12.967	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	9.606	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	3.682	-	-	-	-	-	-	-

Garças Araguaia	TORIXOREU	3.576	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
REGIONALIZAÇÃO - MAIO/2019									
Microrregião	Município	Pop. 2017*	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Teles Pires	UNIAO DO SUL	3.468	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	3.041	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	274.013	2.500,00	3.000,00	-	6.000,00	-	-	11.500,00
Teles Pires	VERA	10.901	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	15.534	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	24.835	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL		3.334.915	192.000,00	51.000,00	50.000,00	75.000,00	7.000,00	2.000,00	377.000,00

* ESTIMATIVA POPULACIONAL_2017 - MATO GROSSO (IBGE/TCU- PUBLICADA NO D.O.U. EM 30/08/2017)

PORTARIA Nº 152/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que “dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso”, e, a Resolução CIB Nº 080, de 01 de dezembro de 2016, que “dispõe sobre o estabelecimento de fluxo para solicitação do incentivo financeiro estadual de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs no Estado de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - **UPA'S 24h** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **MAIO/2019**, no valor de **R\$ 1.359.475,00 (Hum milhão trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência MAIO/2019

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	VLR. MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - Morada do Ouro - conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014	R\$ 325.000,00
		UPA III - Pascoal Ramos - conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab.	R\$ 162.500,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Hab. e Resol. CIB n.º 080 de 09/11/2017 - Qualif.	R\$ 325.000,00
Sub-Total - Baixada Cuiabana			R\$ 812.500,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012	R\$ 65.000,00
Sub-Total - Noroeste			R\$ 65.000,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Hab.	R\$ 162.500,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Opção VII - Hab.	R\$ 140.725,00
Sub-Total - Sul Matogrossense			R\$ 303.225,00

TELES PIRES	SORRISO	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016	R\$ 65.000,00
	SINOP	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Hab.	R\$ 113.750,00
Sub-Total - Teles Pires			R\$ 178.750,00
TOTAL			R\$ 1.359.475,00

PORTARIA Nº 017/2019/CCAD/CADSS/SGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2013**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
90554	1	Nelson Urió	9,36

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 018/2019/CCAD/CADSS/SGP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2014**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
90554	1	Nelson Urió	9,43

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 153/2019/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que “estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI”, e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse de recurso financeiro de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - **PAICI**, referente à competência de **MAIO/2019**, no valor de **R\$ 811.529,07 (Oitocentos e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e sete centavos)**, conforme tabela constante do Anexo Único deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. Fica redistribuído o repasse para os municípios do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, de acordo com a planilha contida no Ofício nº 213/2019/AJ/CORESS/MT, mantendo-se inalterado o valor mensal e anual de repasse.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

PAICI - MAIO/ 2019 MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015	COTA PER CAPITA (POP 2015)	COTA MUNICÍPIO (2012)	50% COTA SES/MÊS
CIS ALTO TAPAJÓS				
Alta Floresta	49.991	0,98	49.170,00	24.585,00
Apiacás	9.400	0,84	7.926,00	3.963,00
Carlinda	10.364	1,17	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	13.729	0,93	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.640	0,94	8.133,00	4.066,50
Paranaíta	10.844	1,06	11.540,00	5.770,00
TOTAL	102.968	0,99	101.619,00	50.809,50
CIS ARAGUAIA				
Alto Boa Vista	6.146	0,81	5.000,00	2.500,00
Luciara	2.094	2,39	5.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia	11.125	1,8	20.000,00	10.000,00
TOTAL	19.365	1,67	30.000,00	15.000,00
CISAX ARAGUAIA E XINGÚ				
Canabrava do Norte	4.678	1,07	5.000,00	2.500,00
Confresa	28.339	0,88	25.000,00	12.500,00
Porto Alegre do Norte	11.674	0,57	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	2.284	2,19	5.000,00	2.500,00
Santa Terezinha	7.883	0,63	5.000,00	2.500,00
São Jose do Xingu	5.375	0,93	5.000,00	2.500,00
Vila Rica	23.937	0,58	14.000,00	7.000,00
TOTAL	84.170	0,98	65.614,00	32.807,00
CIS CENTRO NORTE				
Alto Paraguai	10.704	0,55	5.852,00	2.926,00
Diamantino	21.064	0,63	13.276,20	6.638,10
Nortelândia	6.048	0,74	4.457,60	2.228,80
São José do Rio Claro	19.052	0,67	12.671,40	6.335,70
TOTAL	56.868	0,65	36.257,20	18.128,60
CIS GARÇAS-ARAGUAIA				
Araguaiana	3.083	0,89	2.748,00	1.374,00
Barra do Garças	58.398	0,75	43.763,20	21.881,60
General Carneiro	5.318	0,66	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim	5.323	1,25	6.663,20	3.331,60
Pontal do Araguaia	6.128	0,55	3.343,20	1.671,60
Ponte Branca	1.618	0,99	1.597,60	798,8
Ribeirãozinho	2.290	0,77	1.762,40	881,2
Torixoréu	3.713	0,97	3.583,20	1.791,60
TOTAL	85.871	0,85	66.947,20	33.473,60
CIS MÉDIO ARAGUAIA				
Água Boa	23.551	1,74	40.950,00	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	6.018	0,86	5.200,00	2.600,00
Campinápolis	15.112	0,52	7.800,00	3.900,00
Canarana	20.208	0,93	18.850,00	9.425,00
Cocalinho	5.530	0,82	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	7.036	0,74	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	3.491	3,17	11.050,00	5.525,00
Novo Santo Antônio	2.269	2,98	6.772,68	3.386,34
Querência	15.597	0,5	7.800,00	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	9.562	1,02	9.750,00	4.875,00

Serra Nova Dourada	1.520	3,29	5.000,00	2.500,00
TOTAL	109.894	1,51	122.922,68	61.461,34
CIS MÉDIO NORTE				
Arenópolis	9.699	0,76	7.401,75	3.700,88
Barra do Bugres	33.700	0,72	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	17.815	0,59	10.481,25	5.240,63
Campo Novo do Parecis	31.985	0,52	16.741,50	8.370,75
Denise	8.975	0,86	7.761,75	3.880,88
Nova Marilândia	3.107	0,56	1.736,25	868,13
Nova Olímpia	18.965	0,77	14.605,50	7.302,75
Porto Estrela	3.158	0,95	3.008,25	1.504,13
Santo Afonso	3.038	0,7	2.141,25	1.070,63
TOTAL	130.442	0,71	88.245,00	44.122,53
CIS NORTE MATOGROSSENSE				
Colíder	31.895	1,01	32.373,00	16.186,50
Itaúba	4.013	1,04	4.178,49	2.089,25
Marcelândia	10.861	0,69	7.542,92	3.771,46
Nova Canaã do Norte	12.365	0,9	11.173,95	5.586,98
Nova Guarita	4.590	1,0	4.582,11	2.291,06
Nova Santa Helena	3.566	0,8	2.844,87	1.422,44
TOTAL	67.290	0,91	62.695,34	31.347,69
CIS OESTE MT				
Araputanga	16.047	0,96	15.387,00	7.693,50
Cáceres	90.518	0,87	78.762,40	39.381,20
Curvelândia	5.006	0,98	4.898,00	2.449,00
Figueirópolis D'Oeste	3.549	1,07	3.805,00	1.902,50
Glória D'Oeste	3.023	1,03	3.125,00	1.562,50
Indiavaí	2.543	0,95	2.407,00	1.203,50
Jauru	9.241	1,13	10.461,00	5.230,50
Lambari D'Oeste	5.767	0,94	5.438,00	2.719,00
Mirassol D'Oeste	26.369	0,96	25.331,00	12.665,50
Porto Esperidião	11.464	0,96	10.950,00	5.475,00
Reserva do Cabaçal	2.630	0,98	2.578,00	1.289,00
Rio Branco	5.044	1	5.061,00	2.530,50
Salto do Céu	3.502	1,11	3.903,00	1.951,50
São José dos Quatro Marcos	18.622	1,02	18.963,00	9.481,50
TOTAL	203.325,00	1	191.069,40	95.534,70
CIS TELES PIRES				
Cláudia	11.546	1,08	12.500,00	6.250,00
Feliz Natal	12.782	0,78	10.000,00	5.000,00
Ipiranga do Norte	6.629	1,4	9.250,00	4.625,00
Itanhangá	6.103	2,46	15.000,00	7.500,00
Lucas do Rio Verde	57.285	0,4	22.727,27	11.363,64
Nova Maringá	7.764	1,05	8.160,00	4.080,00
Nova Mutum	39.712	0,31	12.440,00	6.220,00
Nova Ubiratã	10.801	1,39	15.000,00	7.500,00
Santa Carmem	4.292	2,04	8.740,00	4.370,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	2,31	7.000,00	3.500,00
Sinop	129.916	0,02	3.000,00	1.500,00
Sorriso	80.298	0,04	3.000,00	1.500,00
Tapurah	12.305	0,94	11.542,00	5.771,00
União do Sul	3.551	1,88	6.660,00	3.330,00
Vera	10.736	1,12	12.000,00	6.000,00
TOTAL	396.756	1,15	157.019,27	78.509,64
CIS VALE DO ARINOS				
Juara	33.610	0,87	29.289,67	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.845	0,86	3.300,00	1.650,00
Porto dos Gaúchos	5.334	1,14	6.100,00	3.050,00
Tabaporã	9.489	1,08	10.225,73	5.112,87
TOTAL	52.278	0,99	48.915,40	24.457,71
CIS VALE DO GUAPORE				
Campos de Júlio	6.155	0,58	3.577,60	1.788,80
Comodoro	19.536	0,69	13.530,75	6.765,38
Conquista D'Oeste	3.737	0,62	2.322,75	1.161,38
Nova Lacerda	6.052	0,6	3.641,25	1.820,63

Pontes e Lacerda	43.235	0,79	34.285,50	17.142,75
Vale de São Domingos	3.040	0,71	2.166,75	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	0,71	10.900,25	5.450,13
TOTAL	97.029	0,67	70.424,85	35.212,45
CIS VALE DO JURUENA				
Aripuanã	20.657	0,7	14.504,00	7.252,00
Castanheira	8.405	1,03	8.680,00	4.340,00
Colniza	33.575	0,32	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçu	17.716	0,6	10.640,00	5.320,00
Juína	39.688	1,11	43.960,00	21.980,00
Juruena	13.933	0,62	8.680,00	4.340,00
TOTAL	133.974	0,73	97.104,00	48.552,00
CIS VALE DO PEIXOTO				
Matupá	15.433	0,53	8.191,80	4.095,90
Novo Mundo	8.364	0,47	3.896,64	1.948,32
Peixoto de Azevedo	32.818	0,5	16.396,02	8.198,01
Terra Nova do Norte	10.167	0,81	8.202,60	4.101,30
TOTAL	66.782	0,80	54.043,74	18.343,53
CISOSES SUL				
Alto Araguaia	17.509	2,01	35.131,80	6.656,84
Alto Garças	11.229	1,58	17.713,60	9.807,38
Alto Taquari	9.674	1,73	16.696,00	1.831,13
Araguainha	976	2,2	2.152,00	706,83
Campo Verde	37.989	0,97	36.800,00	20.897,29
Dom Aquino	8.032	2,03	16.304,00	5.105,64
Guiratinga	14.496	0,86	12.528,88	9.971,50
Itiquira	12.472	1,97	24.586,00	2.689,54
Jaciara	26.401	1,99	52.562,00	6.593,830
Juscimeira	11.107	1	11.139,00	8.227,33
Paranatinga	21.014	0,75	15.734,28	5.782,39
Pedra Preta	16.674	1,91	31.840,00	10.134,15
Poxoréo	16.441	0,85	13.929,60	8.382,94
Primavera do Leste	57.423	0,49	28.255,00	27.895,65
Rondonópolis	215.320	0,49	105.859,00	82.950,02
Santo Antônio do Leste	4.591	0,68	3.118,40	4.157,61
São José do Povo	3.823	1,38	5.294,80	3.179,99
São Pedro da Cipa	4.444	2,17	9.664,60	5.347,31
Tesouro	3.513	1,96	6.872,00	3.451,94
TOTAL	493.128	1,42	446.180,96	223.768,78
TOTAL MATO GROSSO	2.100.140	0,78	1.639.058,04	811.529,07

PORTARIA Nº 154/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 177/2018/GBSES, de 17.07.2018, que fixa os valores dos repasses mensais do cofinanciamento estadual da atenção primária à saúde aos municípios de Mato Grosso, a partir da competência financeira julho/2018 até dezembro/2018, tendo como base os valores da competência junho de 2018;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 031/2019/GBSES, que estende os efeitos da Portaria Nº 177/2018/GBSES até a competência financeira junho/2019, mantendo como base os valores da competência financeira junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência MAIO/2019, totalizando o valor de **R\$ 4.889.104,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e quatro reais)**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - MAIO/2019

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2017	VALOR			TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	24.501	43.200,00	10.244,00	11.400,00	64.844,00
Bom Jesus do Araguaia	6.266	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Canarana	20.707	19.200,00	0,00	7.600,00	26.800,00
Cocalinho	5.535	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Gaúcha do Norte	7.296	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	3.655	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	16.512	24.000,00	7.092,00	9.500,00	40.592,00
Ribeirão Cascalheira	9.796	9.600,00	3.940,00	3.800,00	17.340,00
MÉDIO ARAGUAIA	94.268	139.200,00	23.640,00	45.600,00	208.440,00
Alta Floresta	50.189	72.000,00	0,00	19.000,00	91.000,00
Apiacás	9.694	14.400,00	3.152,00	3.800,00	21.352,00
Carlinda	10.136	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Nova Bandeirantes	14.473	14.400,00	10.244,00	5.700,00	30.344,00
Nova Monte Verde	8.822	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Paranaíta	10.884	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
ALTO TAPAJÓS	104.198	144.000,00	26.004,00	45.600,00	215.604,00
Acorizal	5.269	9.600,00	3.152,00	1.900,00	14.652,00
Barão de Melgaço	7.872	9.600,00	1.576,00	6.800,00	17.976,00
Chapada dos Guimarães	19.049	28.800,00	3.152,00	1.400,00	33.352,00
Cuiabá	590.118	340.800,00	0,00	15.400,00	356.200,00
Jangada	7.996	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404,00
Nossa Senhora do Livramento	12.484	14.400,00	7.880,00	3.300,00	25.580,00
Nova Brasilândia	3.827	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.604	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Poconé	32.241	38.400,00	3.940,00	15.700,00	58.040,00
Santo Antonio do Leverger	18.392	24.000,00	6.304,00	9.500,00	39.804,00
Várzea Grande	274.013	38.400,00	3.152,00	8.400,00	49.952,00
BAIXADA CUIABANA	973.865	532.800,00	37.036,00	74.800,00	644.636,00
Araguaiana	3.036	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	58.974	72.000,00	0,00	28.500,00	100.500,00
Campinápolis	15.386	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
General Carneiro	5.333	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Xavantina	20.639	24.000,00	6.304,00	9.500,00	39.804,00
Novo São Joaquim	5.066	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Pontal do Araguaia	6.387	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Ponte Branca	1.560	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.320	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.576	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00

GARÇAS ARAGUAIA	122.277	168.000,00	10.244,00	64.600,00	242.844,00
Araputanga	16.223	4.800,00	1.576,00	2.800,00	9.176,00
Cáceres	91.271	24.000,00	1.576,00	4.200,00	29.776,00
Curvelândia	5.049	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Glória D'Oeste	2.964	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Indiavaí	2.648	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	5.887	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	26.768	28.800,00	4.728,00	4.200,00	37.728,00
Porto Esperidião	11.603	19.200,00	0,00	2.800,00	22.000,00
Reserva do Cabaçal	2.646	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.019	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.347	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	18.452	19.200,00	788,00	4.200,00	24.188,00
OESTE MATO-GROSSENSE	191.877	144.000,00	8.668,00	37.700,00	190.368,00
Colíder	32.298	33.600,00	2.364,00	12.400,00	48.364,00
Itaúba	3.800	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.422	19.200,00	1.576,00	3.800,00	24.576,00
Nova Canaã do Norte	12.388	14.400,00	7.092,00	2.800,00	24.292,00
Nova Guarita	4.457	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Nova Santa Helena	3.596	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
NORTE MATO-GROSSENSE	66.961	91.200,00	13.396,00	25.200,00	129.796,00
Alto Paraguai	10.921	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Diamantino	21.294	38.400,00	5.516,00	13.300,00	57.216,00
Nobres	14.917	19.200,00	7.880,00	6.200,00	33.280,00
Nortelândia	5.895	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	8.182	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
Rosário Oeste	16.908	19.200,00	3.940,00	7.600,00	30.740,00
São José do Rio Claro	19.728	28.800,00	5.516,00	11.400,00	45.716,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	97.845	136.800,00	26.004,00	49.400,00	212.204,00
Juara	33.851	33.600,00	0,00	7.500,00	41.100,00
Novo Horizonte do Norte	3.876	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.283	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.309	14.400,00	7.880,00	6.200,00	28.480,00
VALE DO ARINOS	52.319	72.000,00	9.456,00	23.200,00	104.656,00
Aripuanã	21.357	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
Brasnorte	18.688	40.000,00	7.092,00	4.200,00	51.292,00
Castanheira	8.454	24.000,00	3.940,00	3.800,00	31.740,00
Colniza	36.161	40.000,00	21.276,00	0,00	61.276,00
Cotriguaçu	18.689	32.000,00	16.548,00	7.600,00	56.148,00
Juina	39.779	80.000,00	3.940,00	7.000,00	90.940,00
Juruena	14.913	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
NOROESTE MATO-GROSSENSE	158.041	272.000,00	54.372,00	31.100,00	357.472,00
Guarantã do Norte	34.500	43.200,00	17.336,00	17.100,00	77.636,00
Matupá	15.870	24.000,00	8.668,00	9.500,00	42.168,00
Novo Mundo	8.730	14.400,00	11.032,00	5.700,00	31.132,00
Peixoto de Azevedo	33.630	33.600,00	14.972,00	5.600,00	54.172,00
Terra Nova do Norte	9.606	19.200,00	3.940,00	3.800,00	26.940,00
VALE DO PEIXOTO	102.336	134.400,00	55.948,00	41.700,00	232.048,00
Campos de Julio	6.512	9.600,00	0,00	4.300,00	13.900,00
Comodoro	19.932	28.800,00	11.032,00	4.200,00	44.032,00
Conquista D'Oeste	3.860	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Figueirópolis D'Oeste	3.444	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	8.776	14.400,00	10.244,00	6.700,00	31.344,00
Nova Lacerda	6.338	9.600,00	3.152,00	4.800,00	17.552,00
Pontes e Lacerda	43.832	38.400,00	8.668,00	15.200,00	62.268,00
Rondolândia	3.854	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
Vale de São Domingos	3.041	9.600,00	0,00	2.400,00	12.000,00
Vila Bela S. Trindade	15.534	28.800,00	8.668,00	2.800,00	40.268,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	115.123	163.200,00	44.128,00	44.200,00	251.528,00
Canabrava do Norte	4.630	16.000,00	8.668,00	1.900,00	26.568,00
Confresa	29.471	64.000,00	38.612,00	7.000,00	109.612,00
Porto Alegre do Norte	11.995	40.000,00	5.516,00	1.400,00	46.916,00
Santa Cruz do Xingu	2.421	8.000,00	2.364,00	1.900,00	12.264,00
Santa Terezinha	8.049	16.000,00	5.516,00	3.800,00	25.316,00
São José do Xingu	5.416	16.000,00	788,00	1.900,00	18.688,00

Vila Rica	24.835	40.000,00	12.608,00	9.500,00	62.108,00
ARAGUAIA XINGÚ	86.817	200.000,00	74.072,00	27.400,00	301.472,00
Alto Araguaia	18.164	28.800,00	1.576,00	9.500,00	39.876,00
Alto Garças	11.532	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	10.246	14.400,00	0,00	4.300,00	18.700,00
Araguainha	931	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Campo Verde	39.933	48.000,00	4.728,00	15.700,00	68.428,00
Dom Aquino	7.977	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	14.615	19.200,00	1.576,00	8.100,00	28.876,00
Itiquira	12.789	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	26.633	38.400,00	0,00	18.200,00	56.600,00
Juscimeira	10.971	19.200,00	4.728,00	7.200,00	31.128,00
Paranatinga	21.612	24.000,00	3.940,00	7.600,00	35.540,00
Pedra Preta	16.965	19.200,00	788,00	6.200,00	26.188,00
Poxoréo	15.985	24.000,00	3.940,00	1.400,00	29.340,00
Primavera do Leste	59.293	48.000,00	0,00	16.600,00	64.600,00
Rondonópolis	222.316	172.800,00	5.516,00	34.300,00	212.616,00
Santo Antonio do Leste	4.875	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
São José do Povo	3.908	4.800,00	4.728,00	1.900,00	11.428,00
São Pedro da Cipa	4.541	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.682	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	506.968	537.600,00	32.308,00	162.400,00	732.308,00
Alto Boa Vista	6.466	16.000,00	788,00	3.800,00	20.588,00
Luciara	2.043	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.498	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.290	32.000,00	12.608,00	5.700,00	50.308,00
Serra Nova Dourada	1.575	8.000,00	2.364,00	1.900,00	12.264,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	23.872	72.000,00	16.548,00	15.200,00	103.748,00
Claúdia	11.716	19.200,00	0,00	5.700,00	24.900,00
Feliz Natal	13.451	14.400,00	3.940,00	6.200,00	24.540,00
Ipiranga do Norte	7.171	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Itanhangá	6.396	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Lucas do Rio Verde	61.515	76.800,00	0,00	31.400,00	108.200,00
Nova Mutum	42.607	48.000,00	0,00	17.600,00	65.600,00
Nova Ubiratã	11.352	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Santa Carmem	4.360	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.231	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	135.874	110.400,00	0,00	24.800,00	135.200,00
Sorriso	85.223	110.400,00	4.728,00	43.700,00	158.828,00
Tapurah	12.967	19.200,00	1.576,00	7.600,00	28.376,00
União do Sul	3.468	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Vera	10.901	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
TELES PIRES	410.232	458.400,00	18.124,00	161.200,00	637.724,00
Arenópolis	9.455	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	33.644	28.800,00	0,00	2.800,00	31.600,00
Campo Novo do Parecis	33.551	33.600,00	788,00	7.000,00	41.388,00
Denise	9.115	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Nova Marilândia	3.159	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olímpia	19.465	24.000,00	2.364,00	2.800,00	29.164,00
Porto Estrela	2.973	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Santo Afonso	3.050	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sapezal	24.305	19.200,00	0,00	4.200,00	23.400,00
Tangará da Serra	98.828	110.400,00	3.152,00	14.000,00	127.552,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	237.545	268.800,00	9.456,00	46.000,00	324.256,00
MATO GROSSO	3.344.544	3.534.400,00	459.404,00	895.300,00	4.889.104,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. estimativa IBGE 2017

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/
ESB/mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/
mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

PORTARIA Nº 019/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2015**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
53138	1	Marilza Sueli Araujo	9,76

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 155/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o "Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso" para o período de 2018 a 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro não obrigatório do cofinanciamento estadual para A IMPLANTAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA REGIONALIZADO EM HANSENÍASE/AAER referente às competências de **MAIO/2019** totalizando o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**
Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Maior/2019	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Maior/2019	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Maior/2019	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	Maior/2019	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	Maior/2019	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Maior/2019	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

PORTARIA Nº 020/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2016**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
110682	1	Andre Valente do Couto	9,5
92277	4	Sirlei Franck Thies	10

P. T. N. M. SERV. SAÚDE DO SUS	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
101173	1	Edna Marta Dias Goncalo	9,53

Registra. Publica e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA N.º 156/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei nº9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, as disposições da Portaria nº. 048/2018/GBSES, publicada no Diário Oficial nº 27228, de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de **Atenção Hospitalar de Referência**, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 193 que fixa a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES, que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das

ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência até 31 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria 092/2019/GBSES de 11/04/2019 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES até 31 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de **ATENÇÃO HOSPITALAR**, conforme planilha constante do Anexo Único referente à competência **MARÇO/2019**

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**
Fonte de Recursos: **192 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIOS	MARÇO/2019
1	Baixada	FMS Cuiabá	R\$ 3.300.000,00
2	Cuiabana	FMS Várzea Grande	R\$ 1.300.000,00
3	Baixo Araguaia	FMS Confresa	R\$ 500.000,00
4	Centro Norte	FMS Diamantino	R\$ 250.000,00
5		FMS Nortelândia	R\$ 100.000,00
6	Garças Araguaia	FMS Barra do Garças	R\$ 800.000,00
7	Nordeste	FMS Juína	R\$ 301.000,00
8	Norte Araguaia	FMS São Felix do Araguaia	R\$ 250.000,00
9	Sudoeste	FMS Pontes e Lacerda	R\$ 450.000,00
10	Sul Mato-grossense	FMS Jaciara	R\$ 100.000,00
11		FMS Primavera do Leste	R\$ 300.000,00
12		FMS Rondonópolis	R\$ 1.300.000,00
13	Vale dos Arios	FMS Juara	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 9.201.000,00

PORTARIA Nº 157/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei nº 8.080/1990 que determina que compete à direção estadual do SUS promover a descentralização dos serviços e das ações de saúde para os Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080/90 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.378/2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO o Plano Diretor de Vigilância Sanitária - PDVISA, aprovado e divulgado pela Portaria nº 1.052/07;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 46/2018 que aprova o Regulamento Técnico que estabelece critérios e parâmetros relativos à organização e estruturação dos serviços municipais de vigilância sanitária para o processo de descentralização e define responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 47/2018 que regulamenta o repasse de recursos financeiros estaduais destinados ao fortalecimento do processo de descentralização das ações de vigilância sanitária aos municípios do estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 199/2015/GBSES, instituindo novo Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - GTVISA para apoio ao processo de descentralização das ações de vigilância sanitária no estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O GTVISA será composto por técnicos da Vigilância Sanitária do Nível Central e dos Escritórios Regionais de Saúde-ERS, conforme abaixo:

Nome	Lotação
Dirce Mitie Suzuki	ERS de Tangará da Serra
Helena Y. Miyashita Ferrari	ERS de Sinop
Janete Oliveira Teixeira Barbosa	ERS de Rondonópolis
Marcia Maria Dutra Leão Garcia	COVSANST/SVS/SES
Marley Mendes de Araújo	ERS da Baixada Cuiabana
Nara Denise Aneas Mattioni	ERS de Juína
Neilze Antunes Oliveira	ERS de Água Boa
Rosângela de Oliveira	COVSANST /SVS/SES
Rosiney Ramos de Souza	COVSANST/SVS/SES
Rosimeire Marcelo	COVSANST /SVS/SES
Sônia Cristina Figueiredo Oliveira	COVSANST /SVS/SES
Valcy Luz de Moraes	ERS de Barra do Garças
Valéria Crithian Meneguini	COVSANST/SVS/SES

Art. 3º. Compete à Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador a gestão do GTVISA.

Art. 4º. O GTVISA terá como atribuições:

I - Definir as ações necessárias para o processo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento dos serviços de vigilância sanitária municipal;

II - Construir e publicizar instrumentos para subsidiar o processo de descentralização e monitoramento das ações e serviços de vigilância sanitária.

Art. 5º. As atividades e o cronograma de execução do GTVISA estarão descritos no Plano de Trabalho que deverá ser elaborado pelo Grupo em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º. A participação no GTVISA é considerada atividade de relevante interesse do Estado, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 199/2015/BGSES.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS N. 003/2019/DG/ ESPMT/SES-MT
INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE
PÚBLICA**

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT, credenciada pelo Conselho Estadual de Educação para ofertar Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, por meio da Portaria n.º 015/2019-GAB/CEE-MT publicada no DO nº 27483 em 15 de abril de 2019, realizará em parceria e sob coordenação nacional da Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública REDESCOLA/ ENSP/ FIOCRUZ, da qual faz parte, conforme o regulamento da REDESCOLA, torna público o presente **Edital de Abertura de Inscrição para o processo de seleção de candidatos a alunos ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, para o Curso de Especialização em Saúde Pública.**

1. OBJETIVO DO CURSO

Formar especialistas em Saúde Pública para atuarem no Estado de Mato Grosso.

2. PÚBLICO ALVO

- Profissionais da área da saúde e áreas correlatas com nível superior que atuam no sistema público de saúde federal, estadual e municipal do Estado de Mato Grosso, prioritariamente efetivos;
- Profissionais da área da saúde e áreas correlatas com nível superior que atuam em outros órgãos públicos que fazem parte da rede de atenção à saúde, prioritariamente efetivos;
- Profissionais da área da saúde com nível superior, da comunidade.

3. NÚMERO DE VAGAS

Público Alvo	Vagas
<input type="checkbox"/> Profissionais da área da saúde e áreas correlatas com nível superior que atuam no sistema público de saúde federal, estadual e municipal do Estado de Mato Grosso, prioritariamente efetivos;	28
<input type="checkbox"/> Profissionais da área da saúde e áreas correlatas com nível superior que atuam em outros órgãos públicos que fazem parte da rede de atenção à saúde, prioritariamente efetivos;	04
<input type="checkbox"/> Profissionais da área da saúde com nível superior, da comunidade;	04
<input type="checkbox"/> Profissionais da área da saúde e áreas correlatas, portador de deficiência com nível superior que atuam no sistema público de saúde federal, estadual e municipal do Estado de Mato Grosso, prioritariamente efetivos; ou atuando na Rede de Atenção à Saúde em órgãos públicos ou da comunidade.	04
TOTAL	40

Observações:

- Serão selecionados 20% a mais de candidatos como suplentes.
- A publicação do resultado dos candidatos selecionados será em ordem alfabética e a dos suplentes em ordem de classificação. Os candidatos selecionados como suplentes somente serão admitidos no caso de vacância.

4. INSCRIÇÃO

Dar-se-á no período de **03 a 14 de junho de 2019 (às 23:59h)** mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via web através do site: www.saude.mt.gov.br/escola.

4.1 DOCUMENTOS

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida on-line com todos os documentos anexos;
2. *Curriculum Vitae ou Lattes*;
3. Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso no mesmo arquivo);
4. Fotocópia dos documentos pessoais: CPF e RG (frente e verso no mesmo arquivo);
5. Termo de Responsabilidade do candidato (Anexo I);
6. Termo de dispensa e liberação assinado pela chefia imediata (Anexo II);
7. Termo de disponibilidade (anexo III);
8. Comprovante de lotação e vínculo empregatício no sistema público de saúde no Estado de Mato Grosso;

9. Carta de intenção assinada;
10. Cópia dos comprovantes de experiência profissional no sistema público de saúde;
11. Cópia dos comprovantes de experiência profissional na Rede de Atenção à Saúde em órgãos públicos;

5. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Serão indeferidas as inscrições, não cabendo recursos, dos candidatos que **não apresentarem** os documentos em conformidade com o item 4.1 do presente edital.

6. SELEÇÃO

A Comissão responsável pelo processo de seleção às vagas observará os seguintes critérios:

- Para os servidores públicos estaduais: ser servidor público estadual integrante da carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde, ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS (PTNSSS-SUS).
- Para os servidores públicos municipais e federais: ser servidor público integrante da carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde, ocupante de cargo de nível superior do SUS.

O processo de seleção será classificatório, respeitando-se os segmentos e os respectivos números de vagas.

O processo de seleção consistirá da seguinte forma:

Fase 1: Análise de Curriculum Vitae ou lattes e documentos.

- A) Análise dos documentos apresentados conforme item 4.1 do edital devidamente preenchidos;
 - B) Análise da experiência profissional no sistema público de saúde: 02 (dois) pontos para cada ano trabalhado (até o máximo de 06 pontos) *;
 - C) Análise da experiência profissional na Rede de Atenção à Saúde em órgãos públicos: 01 (um) ponto para cada ano trabalhado (até 03 pontos) *.
 - D) Candidatos (as) que não fizeram nenhuma pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu* em Saúde Pública ou áreas correlatas: 02 (dois) pontos.
- *Ao pontuar no item B, não poderá pontuar no item C e vice-versa.

Fase 2: Análise da Carta de Intenção

A) Apresentar a Carta de Intenção demonstrando o interesse em fazer o curso em no máximo uma folha com letra Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, observando os itens:

- a.1 - Demonstrar porque se sentiu motivado a participar do curso; até 01 (um) ponto;
- a.2 - Demonstrar a relevância e pertinência de sua participação no curso; até 01 (um) ponto;
- a.3 - Qual (is) benefício (s) após a conclusão do curso para a sua vida profissional; até 02 (dois) pontos.

A Média Final será obtida através da soma das notas da análise de currículo e da carta de intenção.

Os casos de empate classificatório que venham a ocorrer serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo seguindo os critérios a seguir, consecutivamente, respeitando-se o número de vagas:

- 1º Não possuir nenhuma especialização em Saúde Pública ou áreas correlatas;
- 2º Maior tempo de atuação na área de Saúde Pública;
- 3º Maior idade do candidato.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar da seleção será divulgado em **28/06/2019** no endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br/escola, conforme cronograma item 11.

8. RECURSOS

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "**Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção de Alunos nº 003/2019**", no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Os recursos devem ser preenchidos no formulário on-line a ser disponibilizado no site www.saude.mt.gov.br/escola.

9. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Será publicado no dia **04/07/2019** no site www.saude.mt.gov.br e no Diário

Oficial do Estado de Mato Grosso o resultado final do processo seletivo.

10. MATRÍCULA

A matrícula será realizada no período de **05 a 11 de julho de 2019**, junto a Gerência de Documentação e Registro Escolar/ Escola de Saúde Pública do Estado de MT (ESPMT) das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h. Os candidatos residentes em outros municípios poderão enviar todos os documentos solicitados para matrícula no e-mail saudepublica.espmt@gmail.com e trazer no primeiro dia de aula os documentos para efetivação da matrícula junto ao setor responsável.

Os candidatos aprovados, até o limite do número de vagas, deverão obedecer, rigorosamente, os prazos para a matrícula. Findo o prazo estabelecido para matrícula, as vagas não ocupadas serão redistribuídas seguindo a ordem de classificação dos demais candidatos.

No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- Ficha de matrícula (preenchida, datada e assinada);
- CPF e R.G.;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Reservista;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3 x 4;
- Histórico Escolar (frente e verso) e
- Diploma de Curso de Graduação (frente e verso).

11. DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, Lei complementar 114/02, poderão concorrer ao Curso de Especialização em Saúde Pública, com 10% das vagas oferecidas. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

Para concorrer ao Curso de Especialização em Saúde Pública, reservado aos portadores de deficiência, o (a) candidato (a) deverá, no ato da entrega dos documentos exigidos, declarar a deficiência de que é portador.

O (a) candidato (a) portador de deficiência que, no ato da apresentação dos documentos não declarar essa condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação.

Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O curso será custeado parcialmente com recurso da REDESCOLA/ ENSP/ FIOCRUZ/ Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (Programa: 078; Ação 2521 - PTA 2019).

13. ESTRUTURA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

O curso será realizado em dois momentos: um presencial e outro de dispersão com acompanhamento assistido pelos docentes.

As aulas serão ofertadas em regime modular conforme calendário escolar, na Escola de Saúde Pública. Entre cada eixo haverá um período de dispersão, com acompanhamento assistido.

Eixo integrativo	Carga Horária
Eixo Integrativo I: Contextualizando o processo saúde-doença-cuidado e o cenário da política de saúde loco/regional	98 horas
Eixo Integrativo II: Efetivando a gestão do SUS e no processo de trabalho em saúde	48 horas
Eixo Integrativo III: Qualificando a gestão do SUS	96 horas
Eixo Integrativo IV: Monitorando, controlando e avaliando o processo de trabalho no SUS	48 horas
Seminários de Pesquisa em Saúde: Elaborando o projeto de intervenção como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); Apresentação e defesa do TCC	80 horas
Carga horária total do curso	370 horas

14. CRONOGRAMA DO CURSO

DATA	ATIVIDADES PROGRAMADAS
15/07/2019 Matutino	ABERTURA DO CURSO
15 a 19/07/2019 (40 horas)	UNIDADE TEMÁTICA I: Políticas de Saúde: estado, sociedade e educação profissional
22, 23 e 24/08/2019 (20 horas) 19, 20 e 21/09/2019 (20 horas)	UNIDADE TEMÁTICA II: Processo Saúde-Doença-Cuidado
17, 18 e 19/10/2019 (20 horas)	SEMINÁRIO DE PESQUISA EM SAÚDE I
25 a 29/11/2019 40 horas)	UNIDADE TEMÁTICA III: Planejamento em saúde, orçamento e financiamento público e monitoramento e avaliação em saúde.
12, 13 e 14/12/2019 (20 horas) 13, 14 e 15/02/2010 (20 horas)	UNIDADE TEMÁTICA IV: Gestão em saúde: papéis gerenciais, modelos de gestão e instrumentos de gestão ligados ao planejamento em saúde
19, 20 e 21/03/2020 (20 horas)	SEMINÁRIO DE PESQUISA EM SAÚDE II
13 a 17/04/2020 40 horas)	UNIDADE TEMÁTICA V: Vigilância em saúde
16, 17 e 18/05/2020 (20 horas)	SEMINÁRIO DE PESQUISA EM SAÚDE III
14, 15 e 16/06/2020 (20 horas) 16,17 e 18/07/2020 (20 horas)	UNIDADE TEMÁTICA VI: Gestão do Trabalho, Saúde do Trabalhador e Política de Educação Permanente
13, 14 e 15/08/2020 (20 horas)	SEMINÁRIO DE PESQUISA EM SAÚDE IV: Apresentação final dos TCC's

OBS 1: As aulas das unidades programáticas e seminários de pesquisa em saúde que tem 20 horas serão realizadas às quintas-feiras à noite, às sextas-feiras e aos sábados em período integral.

As aulas de 40h serão realizadas de segunda a sexta-feira período integral.

OBS 2: Este cronograma poderá sofrer alterações conforme necessidade.

15. CRONOGRAMA DO EDITAL

ITEM	PERÍODO
Inscrição on-line	03 a 14/06/2019
Resultado Preliminar	28/06/2019
Recurso para o resultado preliminar	01 e 02/07/2019
Resultado Final	04/07/2019
Matrícula	05 a 11/07/2019
Início do curso	15/07/2019

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- É de responsabilidade do candidato (a) acompanhar todas as publicações referentes ao processo seletivo;
- A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e a REDESCOLA não se responsabilizarão pelo custeio de transporte, alimentação e hospedagem dos alunos durante o curso.

Cuiabá, 23/05/2019.

(Original Assinado)

Darléia C. Gross A. Nascimento
Diretora da Escola de Saúde Pública
do Estado de Mato Grosso - em
substituição

(Original Assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde de
Mato Grosso

**ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 003/2019/DG/ESP/SES/MT**

Eu, _____, portador(a) do CPF n.º _____, **DECLARO** estar ciente das condições de oferta do **Curso de Especialização em Saúde Pública**, a ser realizado pela **Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso** e comprometo-me em caso de desistência não justificada, restituir a importância de 1/40 do valor total do investimento do referido curso, conforme estabelecido no Plano de Trabalho Anual da SES-MT/ESPMT.

Cuiabá (MT), _____ de _____ de 2019.

Assinatura

**ANEXO II - TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 003/2019/DG/ESP/SES/MT**

Eu, _____ portador (a) do CPF n.º _____, ocupante do Cargo _____, do Órgão _____, **DECLARO** estar ciente da inscrição de _____ no **Curso de Especialização em Saúde Pública**, que será desenvolvido no período de julho de 2019 a agosto de 2020, em regime modular, no período diurno, conforme calendário escolar e comprometo-me a prover as condições de liberação do referido servidor dos seus encargos funcionais para a sua integral frequência às atividades curriculares, conforme consta no Edital de Inscrição do respectivo curso.

Cuiabá (MT), _____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo da Chefia

**ANEXO III - TERMO DE DISPONIBILIDADE
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS Nº 003/2019/DG/ESP/SES/MT**

Eu, _____ portador(a) do CPF N.º _____, **DECLARO** estar ciente das condições de oferta dos **Curso de Especialização em Saúde Pública**, que será desenvolvido no período de julho de 2019 a agosto de 2020, em regime modular, no período diurno, conforme calendário escolar, e **DECLARO** ter disponibilidade para a frequência em todas as atividades curriculares, conforme as condições declaradas no respectivo Edital de Inscrição.

Cuiabá (MT), _____ de _____ de 2019.

(Nome e Assinatura)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 583/2017/FAPEMAT/SECITEC - Processo: 193223/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marilene Borges da Silva Passos. **Objeto:** Bolsa BPCTI I. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/06/2019. **Vigência:** 01/06/2019 à 31/05/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Marilene Borges da Silva Passos - Concessionário e Rogerio Alexandre Nunes dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 583/2017/FAPEMAT/SECITEC - Processo: 39107/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camila Barbosa de Souza Oliveira. **Objeto:** Bolsa BPCTI I. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/06/2019. **Vigência:** 01/06/2019 à 31/05/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Camila Barbosa de Souza Oliveira - Concessionário e Rogerio Alexandre Nunes dos Santos - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 583/2017/FAPEMAT/SECITEC - Processo: 193229/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Crislaine Moraes Pinheiro.

Objeto: Bolsa BPCTI III. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/06/2019. **Vigência:** 01/06/2019 à 31/05/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Crislaine Moraes Pinheiro - Concessionário e Elvis Lira da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 583/2017/FAPEMAT/SECITEC - Processo: 104809/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juliana Graziela Rocha de Oliveira. **Objeto:** Bolsa BPCTI III. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/06/2019. **Vigência:** 01/06/2019 à 31/05/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Juliana Graziela Rocha de Oliveira - Concessionário e Elvis Lira da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 583/2017/FAPEMAT/SECITEC - Processo: 104829/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mateus Silva de Oliveira. **Objeto:** Bolsa BPCTI III. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 01/06/2019. **Vigência:** 01/06/2019 à 31/05/2020. **Assinam:** Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Mateus Silva de Oliveira - Concessionário e Elvis Lira da Silva - Orientador.

PORTARIA Nº. 004/2019/FAPEMAT

Dispõe sobre o horário de expediente na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e dá outras providências.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, o Decreto nº 2.129, de 11 de dezembro de 2003 e o Decreto Estadual nº 001, de 02 de janeiro de 2019, que conferiu autoridade aos Secretários de Estado ou dirigentes máximos para fixar o expediente no âmbito dos respectivos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o horário de expediente para atendimento ao público: das 08h às 12h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira;
§1º - Os servidores públicos estaduais com jornada de 40 (quarenta) horas semanais deverão cumprir jornada de 08 (oito) horas diárias, com expediente das 7h30 às 17h30.
§2º - Os servidores públicos estaduais com jornada de 30 (trinta) horas semanais deverão cumprir jornada de 06 (seis) horas diárias.

Art.2º O servidor deverá registrar eletronicamente os horários de início e final de expediente e o intervalo para alimentação do servidor que cumpre jornada de oito horas deverá ser registrado eletronicamente.

§1º - Será permitida a flexibilização no horário de expediente, estipulado no parágrafo §1º, respeitando o horário mínimo de entrada às 7h30 e máximo às 8h30 e com horário mínimo de saída às 17h e no máximo às 18h.

§2º - Para o regime de jornada de 8 (oito) horas diárias de trabalho, deverá ser respeitado o intervalo intrajornada de no mínimo 1 hora e no máximo de 2 horas, intervalo este destinado à refeição e descanso do servidor.

§3º - Em relação ao horário de entrada e saída existirá uma tolerância de 15 (quinze) minutos, de jornada diária de trabalho sem prejuízo da remuneração do servidor e sem a necessidade de justificativa da chefia imediata.

§4º - Todas as excepcionalidades deverão ser encaminhadas à Gerência de Gestão de Pessoas da FAPEMAT.

§5º - Em caso de inobservância do disposto neste artigo, a Gerência de Gestão de Pessoas da FAPEMAT, deverá comunicar mensalmente ao chefe imediato a ocorrência, para providências conforme a Lei Complementar nº 04/1990.

§6º - Os Chefes imediatos poderão convocar suas equipes, caso haja necessidade excepcional, devidamente justificada.

**Seção II
Da Falta Justificada**

Art.3.º O servidor que faltar ao serviço poderá requerer a sua conversão em falta justificada.

§ 1.º Serão consideradas justificadas, para efeito de abono de ponto, as ausências do servidor pelos seguintes motivos:

- I - doação de sangue, mediante apresentação de documento comprobatório;
- II - participação em curso, seminário ou treinamento previamente autorizado pela Gerência imediata, com o encaminhamento da informação ao departamento de Gestão de Pessoas;
- III - comparecimento a consulta médica, odontológica, mediante

apresentação de comprovante;
IV - submissão a perícia médica,
V - viagem a serviço externo, previamente autorizado pela Gerência imediata, com o encaminhamento da informação ao departamento de Gestão de Pessoas;
VI - demais casos garantidos em lei;

Art. 4º. A falta justificada será abonada pela chefia imediata.

Seção III Das Disposições Finais

Art. 5º. O servidor poderá, a qualquer tempo, consultar as ocorrências do Sistema Eletrônico de Controle de Ponto.

Art. 6º. Os servidores ocupantes de cargo em comissão dos níveis DGA2 e DGA3 (Presidente e Diretor Técnico Científico) são dispensados do controle biométrico de frequência, mas deverão informar as ocorrências mensais de afastamentos legais (licenças, férias etc.).

Art. 7º. São responsabilidades da Gerência de Gestão de Pessoas:
I - cadastrar e excluir os servidores no Sistema Biométrico de Controle de Frequência;
II - conferir e manter os Relatórios de Frequência sob sua guarda, com vistas às auditorias internas ou externas;
III - verificar mensalmente as informações de faltas para desconto em folha de pagamento.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Fundação.

Art. 9º. O disposto na presente Portaria aplica-se aos servidores públicos efetivos e comissionados, lotados nesta Fundação - FAPEMAT, como também aos servidores e empregados de outros órgãos, que desenvolvem seus trabalhos na FAPEMAT e também aos estagiários.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de Junho de 2019.

Adriano Aparecido Silva
Presidente da FAPEMAT
(Original assinada)

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2018/AGER
Processo nº. 43079/2018**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. - **CNPJ:** 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - **CNPJ:** 33.641.663/0001-44

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste baseado no índice IPC-DI/ RJ, bem como a prorrogação da vigência do referido contrato.

DO REAJUSTE: Conforme estabelecido na Cláusula 2ª, § 7º, do Contrato Administrativo nº 010/2018, o preço reajustado pelo índice IPC-DI/RJ ficou em R\$ 60.009,83 (Sessenta Mil e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº 010/2018 por mais 12 meses, encerrando-se, portanto, em 25/05/2020.

Data de assinatura: 24 de Maio de 2019.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **FABIO CALMON e ISMAIL DANIEL CAETANO**, PELA CONTRATADA, **MARCUS VINICIUS PEDROZO**.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2018/AGER
Processo nº. 160166/2018**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. - **CNPJ:** 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: SQUADRA TECNOLOGIA S/A. - **CNPJ:** 41.893.678/0001-28

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto e prorrogação da vigência do mesmo e supressão de 20% (vinte por cento) do objeto do contrato.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº 011/2018 por mais 12 meses, encerrando-se, portanto, em 08/05/2020.

Data de assinatura: 08 de Maio de 2019.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **FABIO CALMON e ISMAIL DANIEL CAETANO**, PELA CONTRATADA, **ANDRÉ LUIS CIOFFI**.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO 2º ADITIVO DO TERMO DE COPERAÇÃO Nº 0270/2017

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Procuradoria Regional do Trabalho 23º Região.

OBJETO: O presente Termo Aditivo possui por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação por mais 12 meses a partir de 28/06/2019

DATA DE ASSINATURA: 31 de Maio de 2019.

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - JUCEMAT e do outro lado **Rafael Mondego Figueiredo** - Procuradoria Regional do Trabalho 23º Região

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 003/2015/MTS

*Rerratifica-se a publicação do Extrato do Quinto Termo Aditivo de Prorrogação ao Credenciamento nº 003/2015/MTS da data de 21 de maio de 2019 (Terça Feira), página 65.

ONDE SE LÊ:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 11303/ Projeto Atividade: 2007/ Elemento Despesa: 3390.3700/ Fonte: 240.

LEIA SE:

DA VIGÊNCIA: Órgão: 11303/ Projeto Atividade: 2007/ Elemento Despesa: 3390.3700/ Fonte: 100.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 37/2019

INTERMAT O PRESIDENTE DO INTERMAT, no uso das atribuições conferidas art.3 da Lei Complementar nº 550/2014, e, tendo em vistas as atribuições conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelo Arts. 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, bem como pelos Arts. 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014.

Considerando a necessidade de instalação e definição dos integrantes da Comissão de Ética do INTERMAT;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética como setor responsável por conduzir os procedimentos éticos do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT.
Art. 2º Designar os seguintes Servidores abaixo para compor a referida Comissão:

I - Edio Marques do Rosário Filho, para atuar como membro titular e Mirian Alves Gouveia que atuara como respectivo suplente.

II- Anderson de Freitas Barros, para atuar como membro titular, Marcelo dos Santos Ribeiro que atuará como seu respectivo suplente.

III- Ademir dos Santos Oliveira para atuar como membro titular e que atuará como seu respectivo suplente Bruna Ceconello Bento.

Art. 3º Determinar que o Membro -Titular Edio Marques do Rosário Filho exercerá o encargo de Presidente do referido Colegiado.

Art. 4º Designar como Secretário-Executivo da Comissão de Ética o servidor Cristiano Dias de Moura Novais .

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria 071/2018/INTERMAT, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27/05/2019

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 28º CRT DE SÃO JOSÉ DO QUATRO MARCOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	28ª CIRETRAN DE SÃO JOSÉ DO QUATRO MARCOS
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 009/2019, de 23/10/2018**, publicada no Diário Oficial de 24/10/2018, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2018, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **115 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **28ª CIRETRAN DE SÃO JOSÉ DO QUATRO MARCOS**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2007	2008	39	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2011	2012	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2014	2015	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2011	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2013	2016	15	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2012	2015	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	28ª CIRETRAN DE SÃO JOSÉ DO QUATRO MARCOS
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2011	2012	12	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO	2011	2012	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2011	2012	14	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2011	2012	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA E ADIÇÃO DE CATEGORIA DE HABILITAÇÃO	2011	2012	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	2011	2014	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 13/05/2019.	SUE ELLEN A. PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 57ª CRT DE SAPEZAL

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	57ª CIRETRAN DE SAPEZAL
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela **Portaria nº 287/2019, de 06/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 07/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **160 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **57ª CIRETRAN DE SAPEZAL**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2000	2010	13	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2000	2002	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2000	2015	81	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2000	2008	37	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2011	2013	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
UNIDADE/SETOR:	57ª CIRETRAN DE SAPEZAL					
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02					
331.6	CÉDULAS CRV/ CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDAS	2000	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO	2000	2013	11	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2006	2010	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2006	2010	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2006	2010	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 17/05/2019.	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2019 - PROTOCOLO 218470/2019

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Autarquia estadual, CNPJ Nº. 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT** Sede, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, Diretor de Veículos **AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO**, Gerente de Leilão **DANIEL VITÓRIO DA CRUZ** e a Leiloeira: **Luciane Rosa Costa**, inscrito no CPF nº. **030.928.819-31**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº **030**, credenciado segundo o edital de credenciamento nº 025/2013, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no local, data, e hora, indicados neste edital, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de automóveis com direito a documentação descritos no anexo I, referentes aos veículos removidos e não procurados, reclamados por seus respectivos proprietários, nos municípios de CUIABÁ, NOBRES, NOVA MUTUM, LUCAS DO RIO VERDE, SORRISO, VERA, CLÁUDIA e SINOP-MT, removidos nos pátios das respectivas unidades, em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei Federal nº. 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, Resolução do CONTRAN nº. 623/2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, e

pelas disposições deste Edital, decide nas condições abaixo:

1.0 - DATA, LOCAL HORÁRIO E VISITAÇÃO.

1.1 - O leilão será totalmente online sendo que os lances terão início a partir do dia 05/06/2019, e encerrando-se no dia **21/06/2019**, a partir das 09hs horário local.

1.2 - Os lances deverão ser ofertados somente através do portal www.brbrid.com.

2.0 - O Edital completo contendo a relação dos veículos, suas características e identificação dos proprietários poderão ser consultados e baixados pelo endereço eletrônico link: <https://www.detrans.mt.gov.br/documents/989542111528367/Edital+Leil%C3%A3o+003-2019+DETRAN-MT.pdf/63fe7122-7bf1-67b2-99a5-6adc296092ec>

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

AUGUSTO S. S. CORDEIRO*

Diretor de Veículos do DETRAN-MT
Original Assinado*

DANIEL VITÓRIO DA CRUZ*

Gerente de Leilão do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 351 /2019/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; nos termos do artigo 42, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004;

Resolve:

Art. 1º - A ABSOLVIÇÃO do Servidor Marcio Cléber Duenha, matrícula nº 139977, agente do serviço de trânsito, dos fatos imputados a ele na Portaria nº 162/2018/CGE-COR/DETRAN, processo de protocolo nº 172030/2018, em razão da ausência de nexo de causalidade, o que faço pelos moldes do artigo 98, inc. I da Lei Complementar 207/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 353/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º - Substituir a servidora Greice Carla de Oliveira Lima, matrícula N° 119023, pela servidora Isli Sartori Nascimento, matrícula N° 249887, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 111/2019/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2019;

Art. 2º - Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I- Isli Sartori Nascimento

PORTARIA Nº 355/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 116/2019/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018;

Art. 2º - Convalidar todos os atos da comissão processante;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor dia 19/05/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

Portaria n.º 356/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Credenciar as clínicas médicas abaixo relacionadas, para atuarem na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	CLÍNICA MÉDICA	CNPJ
ALTA FLORESTA	S.L. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	32.065.162/0001-02
ALTA FLORESTA	DANIELE APARECIDA TAUFER - ME	32.003.978/0001-01
ALTO ARAGUAIA	CLINICA MEDICA RIBEIRO EIRELLI	15.373.801/0001-70
ALTO ARAGUAIA	CLINICA MEDICA BARROS LTDA	32.258.984/0001-00

- II- Leandro Bernardino de Santana Alves
- III- Ruytter Miranda de Almeida

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 354/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º - Substituir a servidora Greice Carla de Oliveira Lima, matrícula N° 119023, pela servidora Nathany Aparecida Medeiros de Barros, matrícula N° 257567, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 116/2019/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2019;

Art. 2º - Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I- Nathany Aparecida Medeiros de Barros
- II- Leandro Bernardino de Santana Alves
- III- Ruytter Miranda de Almeida

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

ALTO GARÇAS	VALENTIM NEDER -ME	14.714.138/0002-48
ARAPUTANGA	RICARDO ROHDE -ME	32.078.868/0001-09
BARRA DO BUGRES	BENAME E WOLQUIND & CIA LTDA	22.001.375/001-40
BARRA DO GARÇAS	CLIMED CLINICA DE EXAMES MÉDICOS PERICIAIS EIRELLI	32.065.910/0001-49
BARRA DO GARÇAS	DALTON SIQUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	32.107.010/0001-17
BARRA DO GARÇAS	GILVAN GURTADO DE QUEIROZ -ME	09.115.295/0002-05
BARRA DO GARÇAS	JOÃO BOSCO MARTINS MORBECK EIRELLI	32.067.802/0001-05
CÁCERES	M NAKAHARA OFTAMOLOGIA - ME	05.370.459/0001-09
CÁCERES	O.J. DA SILVA CLINICA MÉDICA EIRELLI	07.172.079/0001-87
CÁCERES	MOSENA ANGELONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	21.514.536/0001-03
CAMPO NOVO DO PARECIS	LEINER & COURI SOCIEDADE SIMPLES LTDA	20.205.478/0001-65
CAMPO VERDE	CLINICA MÉDICA DOIS IRMÃOS LTDA	31.413.111/0001-53
CLAUDIA	BIAMED CLINICA MEDICA LTDA	32.068.644/0001-08
COLNIZA	HOSPITAL CEMEC LTDA	18.323.888/0001-69
CONFRESA	A C P DE OLIVEIRA & CIA LTDA	22.171.028/0001-24
CUIABÁ	J.A.G PIROLLA E CIA LTDA	33.722.059/0001-42
CUIABÁ	GINGER SOLOGE BARANHUK EIRELLI	01.088.476/0001-99
CUIABÁ	JOELSON ANTONIO POUSO - ME	12.804.358/0001-56
CUIABÁ	OFTALMOLOGIA DALVA NOELI LTDA	09.451.187/0001-14
CUIABÁ	HABILITAMED PERICIAS MEDICAS LTDA	29.835.566/0001-15
CUIABÁ	CLINICA OFTALMODERME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	24.521.535/0001-76
GUARANTÃ DO NORTE	CLINICA DO TRANSITO GUARANTA LTDA	31.476.128/0001-50
JAURU	O A VESLASCO HALLENS EIRELLI	32.086.232/0001-09
JUARA	JOSE CARLOS BRAGA NETTO-ME	04.798.485/0001-61
JUINA	PORTO E FOGAÇA MEDICINA DO TRANSITO LTDA	31.985.201/0001-19
JUINA	JUAN JOSE GUZMAN BELLIDO	23.585.343/0001-60
LUCAS DO RIO VERDE	HARAGUSHIKU & CIA S/S LTDA	10.231.276/0001-34
LUCAS DO RIO VERDE	ANA PAULA DE CARVALHO CINTRA - ME	17.897.581/0001-09
LUCAS DO RIO VERDE	PROSAT MEDICINA DO TRABALHO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	09.545.600/0001-00
NOVA MUTUM	CA TORRES SERVIÇOS LTDA	05.851.085/0001-35
NOVA XAVANTINA	CLINICA MEDICA GUIMARÃES LTDA	31.941.365/0001-44
PEIXOTO DE AZEVEDO	ODIR ROBERTI MARTINS - ME	04.897.775/0001-62
PONTES E LACERDA	EMETRA - EMPRESA MEDICINA DO TRABALHO LTDA	05.215.393/0001-74
PONTES E LACERDA	CLINICA MEDICA CUNHA MONTEIRO MARTINS - ME	22.116.555/0001-36
PRIMAVERA DO LESTE	MEDTRAN - PERÍCIA MÉDICA E JUNTA MÉDICA DO TRAFEGO LTDA	32.484.713/0001-64
RIO BRANCO	O. J. DE P. JUNIOR EIRELI	31.787.977/0001-24
RONDONOPOLIS	ALM AGUIAR - ME	10.014.906/0001-19
RONDONÓPOLIS	INSTITUTO DE OLHOS DR. VALTECIR LTDA	18.426.410/0001-64
SÃO JOSE DO RIO CLARO	VINICIO J. DO NASCIMENTO - ME	17.044.177/0001-92
SÃO JOSE DO RIO CLARO	S P KUHN - ME	10.755.722/0001-00
SAPEZAL	R M CLÍNICA MEDICA MEDCLIN LTDA	23.532.455/0001-53
SAPEZAL	ANA PAULA MUNDEL EIRELI	31.169.306/0001-08
TAPURAH	S. B DE MELLO	32.002.019/0001-63

Art. 2º - Credenciar, as clínicas psicológicas abaixo relacionadas para atuarem na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

MUNICIPIO	CLINICA PSICOLÓGICAS	CNPJ
ALTO ARAGUAIA	CLINICA VIVER PSICOLOGIA E TRANSITO LTDA	32.828.806/0001-69
ARAPUTANGA	R CERIZE LIMEIRA - ME	32.068.628/0001-15
ARAPUTANGA	M. DE JESUS DA SILVA -ME	31.474.666/0001-05
ARENAPOLIS	CLINICA DE PSICOLOGIA SIÃO E ESPOSITO LTDA	32.441.747/0001-71
ARIPUANA	CLINICA DE PSICOLOGIA AGAPE LTDA	31.866.687/0001-76
BARRA DO GARÇAS	AVALIAR - CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	31.989.432/0001-09
BARRA DO GARÇAS	HABILITAR - CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	31.864.776/0001-83
BARRA DO GARÇAS	ADRIANA CRISTINA MARQUES ARAUJO BORGMANN EIRELI	31.461.362/0001-03
CÁCERES	M. M. L. DE OLIVEIRA SILVA	32.079.910/0001-06
CAMPO VERDE	FERNANDA GUELERE CHIARI LOPES - ME	31.806.420/0001-93
CAMPO VERDE	I. DA SILVA MARTINHO - ME	32.899.362/0001-52
CANARANA	C.L. DA ROSA	05.783.108/0001-11
CANARANA	GORETTE APARECIDA POLEGATTO DE CARVALHO - ME	31.601.371/0001-52
COLIDER	CLAUDIA REGINA MARQUES DA SILVA MATEUS - ME	31.489.833/0001-91
COLNIZA	DILIANA R. DOS SANTOS -ME	31.901.223/0001-53
COLNIZA	M D TOMAZI - ME	31.527.936/0001-07
COMODORO	ANDREIA REGINA PIOVEZAN ROCHA - ME	32.077.090/0001-05
COMODORO	CHRIS LAINE MALVEZZI DIAS - ME	31.210.183/0001-01

CONFRESA	B B LEÃO - ME	31.711.713/0001-97
CONFRESA	CLINICA GENESIS LTDA	17.947.233/0001-07
CUIABÁ	INSTITUTO SELF DE PSICOLOGIA S/C LDTA	03.130.713/0001-68
CUIABÁ	PROVAÇÃO CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELI	32.479.896/0001-20
CUIABÁ	PSITRAN PSICOLOGIA LTDA	32.013.228/0001-02
CUIABÁ	TRANSITAR AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	31.887.205/0001-64
CUIABÁ	SPAZIO DEVIR CLINICA DE PSICOLOGIA INTEGRADA EIRELI	30.751.450/0001-87
DIAMANTINO	CLINICA DE PSICOLOGIA BARBIERI LTDA	31.978.028/0001-21
DIAMANTINO	CLINICA PSICOLOGICA MENDES SANTOS LTDA	32.091.826/0001-08
ITUIQUIRA	PSICO SERV PRESTADORA DE SERVICOS EIRELLI	21.122.376/0001-49
JAURU	E R DA SILVA FERNANDES EIRELLI	31.987.315/0001-06
JUARA	G M D FERREIRA DREHER - ME	07.073.908/0002-55
JUÍNA	N. M. BIELAK - ME	24.624.690/0001-18
JUÍNA	SILVIA R. NEGRÃO - CLINICA DE PSICOLOGIA - ME	31.577.348/0001-70
JUSCIMEIRA	LUCIANA CRISTINA G G TAQUES FONTANELI - ME	31.487.134/0001-02
LUCAS DO RIO VERDE	CONSULTORIO DE PSICOLOGIA PSICOVIDA LTDA	31.601.035/0001-00
MIRASSOL D'OESTE	PRIMORE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA E SOLUÇÕES EM GESTÃO DE PESSOAS LTDA	13.976.730/0001-74
MIRASSOL D'OESTE	PSICOCLIN S/S LTDA	32.024.925/0001-69
NOVA MUTUM	ANA CARLA CELLONI HUBNER - ME	31.763.513/0001-88
NOVA MUTUM	F B AVALIAÇÕES PSICOLOGICAS LTDA	32.206.587/0001-86
NOVA OLIMPIA	EDNALVA DE SOUZA GIMENES PSICOLOGIA E PSICANALISE -ME	29.301.120/0001-00
NOVA UBIRATÃ	JOICE MARIA GINATO - ME	31.914.355/0001-10
NOVA XAVANTINA	CLINICA TREINAMENTE LTDA	32.584.556/0001-69
NOVA XAVANTINA	PSICOCLIN SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA	32.091.644/0001-29
NOVA XAVANTINA	VIVENCY PSICOLOGIA LTDA	32.025.049/0001-95
PEIXOTO DE AZEVEDO	CEPA - CLINICA ESPECIALIZADA EM PSICOLOGIA APLICADA LTDA	31.935.820/0001-07
PONTES E LACERDA	HUMANOS CLINICA DE PSICOLOGIA EIRELLI	32.091.502/0001-61
PONTES E LACERDA	T J DA SILVA - ME	31.952.139/0001-69
PRIMAVERA DO LESTE	INTERCLIN EDUCAÇÃO E CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA	15.805.239/0001-06
PRIMAVERA DO LESTE	V T DA MAIA - ME	31.587.189/0001-94
PRIMAVERA DO LESTE	VISION - DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA	20.006.298/0001-54
PRIMAVERA DO LESTE	S M DE AVILA GUADAGNIN - ME	15.072.258/0001-70
QUERÊNCIA	CLINICA EQUILIBRIO SERVIÇOS PSICOLOGICOS EIRELLI	31.910.739/0001-64
QUERÊNCIA	J. A. HEEMANN -ME	31.651.266/0001-28
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	S. R. DA SILVA - ME	32.127.418/0001-50
RONDONOPOLIS	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS -ME	31.716.072/0001-63
RONDONOPOLIS	AJIC- CLINICA PSICOLOGIA CREDENCIADA LTDA	32.318.892/0001-60
RONDONOPOLIS	COELHO E COELHO LTDA	32.659.819/0001-51
RONDONOPOLIS	COUTINHO LINS E VITORIO LTDA	00.876.813/0001-40
ROSARIO OESTE	LIGIA CRISTINA SARUBBI SANTOS -ME	32.140.610/0001-87
SÃO FELIZ DO ARAGUAIA	LUCIANA NASCIUTTI CURADO - ME	31.699.098/0001-40
SÃO JOSE DO RIO CLARO	ALINE DOS SANTOS SOUZA - ME	31.988.732/0001-65
SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA EQUILIBRIO LTDA	32.063.676/0001-10
SÃO PEDRO DA CIPA	VALQUIRIA AMARAL DA SILVA MOURA - ME	31.909.353/0001-32
SAPEZAL	CLINICA DE PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO CRER SER LTDA	13.545.493/0001-97
SINOP	DAIANA P. DE SOUZA SIMÕES	31.828.484/0001-95
SINOP	NORTE MT PSICOLOGIA LTDA	26.986.088/0001-56
SINOP	SERVEMAIS EXCELENCIA NO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DE PESSOAS EIRELI	28.906.200/0001-27
SINOP	KATIA C. P. PAPALA DO COUTO -ME	13.307.671/0001-41
SORRISO	CENTER CLIN CLINCA DE PSICOLOGIA LTDA	32.069.938/0001-54
TANGARA DA SERRA	CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	31.180.757/0001-38
VARZEA GRANDE	HABILITAR - CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	32.775.735/0001-83
VARZEA GRANDE	TRANSITAR AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	31.887.205/0002-45
VILA RICA	IRACI DE CASTRO FERNANDES - ME	32.446.359/0001-83

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/19.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)

Portaria n.º 357/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, as clínicas médicas abaixo relacionadas, para atuarem na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

MUNICÍPIO	CLINICA MÉDICA	CNPJ
AGUA BOA	PAULO HENRIQUE COSTA BERNARDES - ME	31.167.934/0001-46
AGUA BOA	AILTON BORGES DE LIMA EIRELI	00.758.604/0001-00
AGUA BOA	JOELMA M LIMA EIRELI	21.475.131/0001-03
COLIDER	C. A. CASALEGNO & CIA LTDA	04.408.546/0001-37
COMODORO	ROMUALDO DE ANDRADE KELM - ME	32.150.444/0001-08
MIRASSOL D'OESTE	CLINICA DE OLHOS MIRASSOL S/S LTDA	20.301.475/0001-25
NOVA OLIMPIA	C. M. MEDICINA LTDA	29.521.151/0001-77
RONDONÓPOLIS	SERVMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.811.567/0001-34
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	RICHARD RAMOS CRISPIM - ME	22.610.302/0001-14

Art. 2º - Credenciar, a título precário, as clínicas psicológicas abaixo relacionadas para atuarem na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

MUNICIPIO	CLINICA PSICOLÓGICAS	CNPJ
ALTO GARÇAS	SERATTE COSTA - ME	32.010.869/0001-03
CAMPO NOVO DO PARECIS	HUMANITARE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	20.515.278/0001-09
CAMPO VERDE	LAUDELINA I. FERREIRA DE ALVARENGA EIRELI	31.997.876/0001-88
CUIABÁ	PSICOTRAN - CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	32.827.101/0001-27
GUARANTÃ DO NORTE	UDITRANS CLINICA PSICOLOGICA EIRELI	32.080.564/0001-78
GUARANTÃ DO NORTE	COGNITION CLINICA DE PSICOLOGIA - ME	31.677.434/0001-54
PEIXOTO DE AZEVEDO	C. G. P. ARAÚJO PSICOLOGIA - ME	31.528.116/0001-21
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	ADELAIDE A. M. VERGES S. DA SILVA & CIA LTDA	32.871.492/0001-87
TAPURAH	W R DUTRA RODERO	06.152.817/0001-61

Art. 3º - O prazo de validade que trata os artigos anteriores será de 60 dias a contar do dia 01/06/19.

Parágrafo único - A validação do credenciamento fica condicionada à apresentação dos Alvarás de Licença e Funcionamento Sanitário e Segurança Conta Incêndio e Pânico, dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/06/19.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA/MTI Nº 097/2019

Concede ao empregado público Andre Peripolli licença não remunerada para tratar de assuntos particulares e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, para tratar de assuntos particulares ao empregado público André Peripolli, inscrito no CPF 023.724.131-55, conforme previsão na Cláusula Quinquagésima Nona do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020 da MTI.

Art. 2º A licença não remunerada para tratar de assuntos particulares a que refere o artigo 1º desta Portaria, será concedida por um ano a pedido do empregado público, com início em 1º de junho de 2019, podendo esta licença ser interrompida a qualquer momento por interesse do emprego ou do interesse do serviço público.

Art. 3º Ao empregado público em gozo de licença, não é permitido o exercício de outro cargo público, por manter a titularidade de ambos, exceto de legalmente acumuláveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2017/ METAMAT/HISMET

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, inscrita no CNPJ sob N. 03.020.401/0001-00, com sede administrativa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N. 2970, Bairro Carumbé, nesta Capital, simplesmente denominada CONTRATANTE e de outro lado à Empresa HISMET- HIGIENE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, localizada à Avenida General Mello N. 227, Bairro Poção - CEP 78015-300 - Cuiabá/MT e inscrita no CNPJ sob o N. 36.894.418/0001-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando a autorização para objeto de que trata o PROCESSO N. 482601/2017, resolvem firmar o 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2017/ METAMAT/HISMET, pelas disposições de direito privado e pelas condições a seguir delineadas:

- DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a renovação dos termos do CONTRATO N. 006/2017/METAMAT, com a retroação de seus efeitos a partir de 02/10/2018, regularizando-se a situação jurídica daquele instrumento particular, vez que no momento oportuno a renovação dos termos contratuais não foi levada a efeito.

- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus ADITIVOS não alterados pelo presente Instrumento.

- DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO está fundamentado nos Artigos 71 e 72 da Lei N. 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- DA ASSINATURA - E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em Cuiabá-MT, 30 de Abril de 2019.

JULIANO JORGE BORACZINSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONCALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

ANDRE CORREA DA COSTA
Representante Legal
HISMET - HIGIENE SEGURANÇ A E MEDICINA DO TRABALHO

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 62 /2019

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto, e ainda por seu Regimento Interno da Companhia e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor JEAN AUGUSTO DE MORAES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, nível DGA - 6, Assessor Técnico III, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Maio de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

GONÇALO ALMEIDA FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro <005345:98>
<005346>

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 63 /2019

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto, e ainda por seu Regimento Interno da Companhia e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA TAVEIRA ARRUDA, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, nível DGA - 4, Assessora Especial II, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Maio de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

GONÇALO ALMEIDA FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro 1005346:98>
<5354:98>

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 64 /2019

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei

N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto, e ainda por seu Regimento Interno da Companhia e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor JEAN AUGUSTO DE MORAES, cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, nível DGA - 4, Assessor Especial II, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Maio de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

GONÇALO ALMEIDA FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 65 /2019

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto, e ainda por seu Regimento Interno da Companhia e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor IGOR SANTOS DE CAMPOS, no cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, nível DGA - 6, Assessor Técnico III, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Maio de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

GONÇALO ALMEIDA FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 66 /2019

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto, e ainda por seu Regimento Interno da Companhia e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora JULIANE HELOYSA DA SILVA ROCHA, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA - 4, Assessora Especial II, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Maio de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

GONÇALO ALMEIDA FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 67 /2019

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto, e ainda por seu Regimento Interno da Companhia e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

NOMEAR, a Senhora **EDIMARA ADNE DA COSTA CORTEZ**, no cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA - 4, Assessora Especial II, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de maio de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

GONÇALO ALMEIDA FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 68 /2019/METAMAT

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Artigo 37 do Estatuto, e ainda por seu Regimento Interno da Companhia e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, que visa apurar denúncia anônima, identificada nos autos do Processo Administrativo N. 255725/2019, cuja comissão será composta pelos seguintes servidores:

- ISMAEL MARTINHO DE SOUZA RAMOS - MATRICULA Nº 405
- ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA - MATRICULA Nº 128
- LUIS DEODORO COELHO - MATRICULA Nº 104

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de maio de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

GONÇALO ALMEIDA FERREIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

MT PAR**MT PARCERIAS S/A****PORTARIA Nº026/2019**

O Diretor Presidente da MT Parcerias S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto Da MT Parcerias S/A. - MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr.º **AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR** para o cargo de Analista de Projetos II, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

MT Parcerias S/A - MT PAR, Cuiabá - MT 31 de maio de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Diretor- Presidente
MT Parcerias S/A
(Original Assinado)

PORTARIA Nº027/2019

O Diretor Presidente da MT Parcerias S/A do Estado de Mato Grosso - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto Da MT Parcerias S/A. - MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr.º **JOÃO FRANCISCO BEZERRA CASSEB** para o cargo de Analista de Projetos II, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRASE.

MT Parcerias S/A - MT PAR, Cuiabá - MT 31 de maio de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Diretor- Presidente
MT Parcerias S/A
(Original Assinado)

CEASA**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT****PORTARIA Nº 021/2019/CEASA/MT**

A DIRETORIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A -CEASA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 9º da Lei 9.913/2013 e Artigo 40, do seu Estatuto Social. **RESOLVE:** Tornar sem efeito a portaria Nº 023/2018/CEASA/MT, publicado no dia 03/12/2018, pagina 53, nº 27393, com efeitos a partir de 03/12/2018.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2019.

Nivaldo de Almeida Carvalho Junior

DIRETOR PRESIDENTE

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CEASA/MT

PORTARIA Nº 022/2019/CEASA/MT

Considerando a Portaria nº 004/2019/CEASA/MT e 005/2019/CEASA/MT, a DIRETORIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A -CEASA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE** alterar a redação sem efeitos modificativos do objeto de sua publicação, conforme segue: Onde se lê: " Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2018." Leia-se: " Cuiabá/MT. 14 de fevereiro de 2019."

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2019.

IVALDO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CEASA/MT

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 170/2019/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **217087/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 069/2017/MTPREV**, de 13.02.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do

benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Esmiramim de Oliveira Guedes**, RG n.º 0635289-8/SSP- MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14..."

LEIA-SE:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14..."

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **216529/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 309/2016/MTPREV**, de 03.11.2016, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **Manoel Rodrigues**, RG n.º 470.493/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

LEIA-SE:

"... c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 169/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **107324/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 236/2016/MTPREV**, de 11.08.2016, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Eliete Sanches Pinheiro**, RG n.º 754.900/SSP-MT, e, em caráter temporário, a Sra. **Claudia Sanches Pinheiro**, RG n.º 592.483/SSP-MT, na condição de filha maior inválida, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

LEIA-SE:

"... c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014..."

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

INSTRUÇÃO NORMATIVA MTPREV N.º 01 DE 31 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre procedimentos de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, relativo a períodos laborados nos municípios do Estado de Mato Grosso vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (IPEMAT).

O **Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV**, consoante o disposto no § 1º do art. 1º, inciso I do art. 2º e o *caput* do art. 13 todos da Lei Complementar n.º 560, de 31 de dezembro de 2014 e no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, inciso II do Regimento Interno do MTPREV;

Considerando a necessidade de disciplinar procedimentos de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, **tão-somente relativo a período trabalhado nos municípios do Estado de Mato Grosso, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, a época gerido pelo Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT;**

Considerando os procedimentos disciplinados na Portaria MPS n.º 154, de 15 de maio de 2008 e suas alterações,

Considerando que a Certidão de Tempo de Contribuição - CTC é imprescindível para a obtenção de benefícios junto ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência Social;

Considerando o disposto na Lei n.º 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre os Regimes de Previdência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º A presente Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar procedimentos de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, relativo a períodos laborados nos municípios do Estado de Mato Grosso vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social de Mato Grosso, a época administrado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT.

Art. 2º A emissão da CTC dar-se-á por meio de formalização de processo no Mato Grosso Previdência - MTPREV, devidamente instruído pelo Interessado, obrigatoriamente com os seguintes documentos:

I - requerimento individual, mediante o preenchimento de formulário específico, disponível no site do MTPREV, por meio do link: <http://www.mtprev.mt.gov.br/documents/5342163/7815495/erimento+Certid%C3%A3o+de+Tempo+de+Contribui%C3%A7%C3%A3o.pdf/878a79ef-5c7b-4804-ac04-7d49f47d99c9> e disponível ainda na sede do MTPREV;

II - cópia de documento de identificação oficial, cópias do CPF e do PIS/PASEP;

III - cópia de comprovante de residência;

IV - esclarecer o destino da CTC, objeto da averbação;

V - apresentar ficha financeira comprovando o desconto previdenciário para o Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, de todo o período solicitado;

VI - apresentar ficha funcional individual e/ou cópia do Diário Oficial constando em ambos a data da nomeação obrigatoriamente e a exoneração quando houver e/ou registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

VII - apresentar declaração funcional do Município com registros sobre seu histórico profissional.

§ 1º Os documentos relacionados nos incisos V e VI, somente serão aceitos com data de expedição da época ou no caso da CTPS, com a anotação obrigatoriamente da admissão e saída quando houver do servidor, chancelado pelo Município.

§ 2º O processo será indeferido, acaso não esteja devidamente instrumentalizado, conforme acima exposto.

Art. 3º O pedido de solicitação de 2ª via da presente CTC, bem como sua revisão deverá atender os procedimentos disciplinados na Portaria MPS n.º 154/2008.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 90 (noventa) dias para regularização dos processos já em trâmite no MTPREV, nos termos da presente instrução, podendo respectivo prazo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 070/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 196993/2018 - ANDRÉIA WÜRZIUS - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2135/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/03/2017 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00111/16-2; NIT: 1704095949-4, matrícula n.º 40615, vínculo nº 2, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 08 meses e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/06/1989 a 18/02/1991, prestado à Prefeitura Municipal de Sorriso, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de 01/10/1997 a 15/03/2000, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 5640/2019 - ANTONIO BENJAMIN PROENÇA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2137/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/07/2019 sob o Protocolo nº. 10001240.1.00100/17-2; NIT: 1222971662-1, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º44057, vínculo nº.1, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 01 mês e 11 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

- a) 05 meses e 14 dias**, no período de 17/06/1983 a 30/11/1983, prestado à Construart LTDA, na função de "Office Boy";
b) 01 ano e 05 meses, no período de 01/08/1986 a 31/12/1987, prestado à Oeste Redes Aéreas S/A, na função de Despachante de Vôo;
c) 11 meses e 17 dias, no período de 05/02/1990 a 21/01/1991, prestado à Frigoverdi SA, na função de Vigilante;
d) 03 meses e 10 dias, no período de 01/06/1991 a 10/09/1991, prestado à T S Arco Terraplenagem Saneamento LTDA, na função de Apontador.

03) Processo nº. 249667/2018 - CÉLIO CEZÍLIO DE FREITAS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2234/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/03/2018 sob o Protocolo nº. 10001340.1.00005/18-7; NT: 1240730082-5 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 89922, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 11 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- 1) 03 anos, 02 meses e 28 dias**, nos períodos de 01/11/1988 a 01/03/1989 e 04/09/1989 a 30/07/1992, prestados à "LAPIDAÇÃO IRMÃO FELIPE LTDA".
2) 07 meses e 29 dias, nos períodos de 02/01/1998 a 30/08/1998, prestados à "MARIA DE LOURDES TAVARES FERNANDES".
3) 01 mês, no período de 01/09/1999 a 30/09/1999, prestado à "Cerâmica SerraAzul LTDA".

Obs. Foram omitidos os períodos de 16/05/2008 a 19/12/2008, 01/07/2009 a 31/07/2009 e 01/08/2010 a 31/08/2010, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

04) Processo nº. 184601/2018 - ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA LIMA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2268/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de

Contribuição nº. 65/2017 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia em 18/12/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 45262, vínculo nº 2, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos, 04 meses e 14 dias, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-CLÁUDIA), nos períodos de: 01/08/1998 a 31/03/2010 e 01/05/2010 a 13/01/2011, prestado à Prefeitura Municipal de Cláudia, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: 28/02/2011 e 01/08/2011 a 28/02/2013, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 454518/2017 - INES ZITA LORENZETTI - Secretária de Estado de Educação. Homologo o Parecer nº 2138/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição nº165/2017 emitido pelo PREVI-LÍDER em 21/07/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 105139, vínculo nº.23, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 04 meses e 24 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-LÍDER), nos períodos de: 30/03/1994 a 31/12/1998 (04 anos 09 meses 01 dia), 08/02/1999 a 31/08/1999 (06 meses e 23 dias) e 03/01/2000 a 01/02/2002 (02 anos e 29 dias), prestados à Prefeitura Municipal de Colíder, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.01 Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério (educação infantil e ensino fundamental e médio).

06) Processo nº. 21455/2018 - JOSÉ ERMANO DOS SANTOS - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 2267/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/08/2017 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00201/17-4; NIT: 1706278566-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Investigador de Polícia, matrícula n.º 203587, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 04 meses e 11 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: 14/10/1998 a 30/04/2004, 01/06/2004 a 31/12/2005, 01/02 a 31/03/2006, 01/05/2006 a 30/04/2007, 01/06 a 31/10/2007 e 01/01 a 23/05/2008, prestado a L. M Organização Hoteleira LTDA, na função de Mensageiro, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Não foram analisados os períodos de: 01 a 31/05/2004, 01 a 31/05/2005, 01 a 30/04/2006, 01 a 31/05/2007 e 01/11 a 31/12/2007, por não constar a contribuição previdenciária.

07) Processo nº. 268386/2018 - JUCILEUDA GOMES PEREIRA SILVA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2231/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT (PREVI-COTRI) em 05/11/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 248583, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 05 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-COTRI), no período de 21/06/2007 a 19/12/2013, prestado à Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, na função de Agente de Serviço de Saúde, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

08) Processo nº. 234406/2018 - JURACY RODRIGUES DA SILVA - Secretária de Estado de Segurança Pública/ Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 2230/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 05/09/2017 sob o Protocolo nº. 1001280.1.00014/17-9; NIT: 1282261940-

0, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente do Sistema Penitenciário, matrícula n.º 232267, vínculo n.º 1, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 anos, 04 meses e 17 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, prestados à “PIRES GABRIEL & PIRES LTDA - ME”, nos períodos de 01/09/2000 a 31/10/2000 e 01/12/2000 a 16/02/2011, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Foi **omitido** o período de 01/11/2000 a 30/11/2000, por não constar a contribuição previdenciária.

09) Processo n.º. 195300/2018 - KAMILA SAQUETTI NASCIMENTO - Secretária de Estado de Planejamento e Gestão. Homologo o Parecer n.º 2236/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/08/2016 sob o Protocolo n.º. 10001040.1.00119/16-9; NIT: 1197304234-1(fls.11), e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula n.º 244072, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos e 02 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de 01/04/2010 a 31/03/2012 e 01/10/2012 a 30/11/2012, como contribuinte individual, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. Foram **omitidos** os períodos de 01/01/2013 a 28/02/2013 e 01/04/2013 a 31/01/2014, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

10) Processo n.º. 213520/2018 - LINDOMAR ROSA DE OLIVEIRA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 2232/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º050/2012 emitida pelo IPREAF em 10/12/2012, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 76481, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos, 07 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de 20/09/1999 a 08/05/2012, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta na função de Agente Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

11) Processo n.º. 377792/2018 - MAERÇO GONÇALO DE MAGALHÃES - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer n.º 2269/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/01/2018 sob o Protocolo n.º. 10001030.1.00500/17-2; NIT: 1205699550-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 107907, nos seguintes termos:

Averbem-se: 07 anos, 04 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 07 meses e 08 dias, no período de 01/12/1980 a 08/07/1981, prestado a Hortêncio Gondim Paniago, na função de Auxiliar Escritório.

2) 04 meses e 19 dias, no período de 01/11/1981 a 19/03/1982, prestado a CARELLI Máquinas Agrícolas e Imobiliária LTDA, na função de Escriturário.

3) 02 anos, 01 mês e 13 dias, no período de 15/08/1986 a 27/09/1988, prestado a Transportadora Leme LTDA - ME, na função de Auxiliar Escritório.

4) 01 ano, 11 meses e 23 dias, no período de 24/10/1988 a 16/10/1990, prestado a CIA Mercantil IND. PARIZOTTO, na função de Auxiliar Caixa.

5) 05 meses e 18 dias, nos períodos de: 10/06 a 01/07/1991 e 07/08/1991 a 02/01/1992, prestado a SOTRAN Transportadora e Distribuidora LTDA - ME, nas funções de Vendedor e Pre - Vendedor, respectivamente.

6) 03 meses e 04 dias, no período de 03/01 a 06/04/1992, prestado a Refrigerantes do Noroeste Participações S/A, na função de Vendedor.

7) 01 ano, 06 meses e 28 dias, no período de 04/09/2000 a 31/03/2002, prestado a Massa Falida - Supermercado Modelo LTDA, na função de Fiscal de Segurança.

12) Processo n.º. 170811/2018 - MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO - Secretária de Estado de Segurança Pública/ Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer n.º 2235/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/03/2018 sob o Protocolo n.º. 10001040.1.00033/18-3; NIT: 1239328635-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula n.º 81777, vínculo n.º1, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 01 mês e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir

discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 02 anos, 05 meses e 28 dias, nos períodos de 04/09/1989 a 01/03/1990 e 01/11/1990 a 30/10/1992, prestados à “DROGARIA FARMA LÍDIA LTDA”;

2) 24 dias, no período de 22/09/1993 a 15/10/1993, prestados à “MAXI FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA”;

3) 06 meses e 11 dias, no período de 06/02/1995 a 16/08/1995, prestados à “JOSÉ ALMIR ADENA”.

Obs. Foi **omitido** o período de 17/08/1995 a 18/08/1995, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

13) Processo n.º. 198232/2018 - MARLENE DOS REIS COSTA - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º 2237/MTPREV/2019 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/04/2018 sob o Protocolo n.º.10001030.1.00092/18-0; NIT: 1240973044-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 90167, nos seguintes termos:

Averbem-se: 05 anos, 03 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 01 ano e 20 dias, no período de 01/07/1989 a 20/07/1990, prestados à “JOMAPA PROLAR LTDA”, na função de Auxiliar de Caixa.

2) 07 meses 17 dias, no período de 15/08/1990 a 01/04/1991, prestados à “VINÍCIUS JOSÉ SILVA”, na função de Auxiliar de Escritório.

3) 05 meses e 05 dias, no período de 01/05/1992 a 05/10/1992, prestado à “GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LIMITADA”, na função de Recepcionista.

4) 03 meses e 17 dias, no período de 03/11/1992 a 19/02/1993, prestados à “ROHDEN INDÚSTRIA LIGNEA LTDA”, na função de Auxiliar de Escritório.

5) 02 anos, 05 meses e 29 dias, no período de 03/05/1993 a 01/11/1995, prestados à “MARACANA DOS TECIDOS”, na função de Auxiliar Administrativo.

6) 04 meses e 08 dias, no período de 06/12/1999 a 13/04/2000, prestados à “CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA”, na função de Escriturária.

14) Processo n.º. 295568/2010 - RITA NATÁLIA BATISTA DA SILVA - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 2176/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/04/2019 sob o Protocolo n.º.10001010.1.00095/09-9; NIT: 1701781480-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 51574, vínculo n.º 7, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 anos, 04 meses e 15 dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 02 anos e 05 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 07 meses 19 dias, no período de: 13/08/1982 a 31/03/1983, prestado ao “BANCO BEG S/A”, na função de Escriturário;

b) 01 ano, 02 meses e 18 dias, no período de: 14/08/1990 a 31/10/1991, prestado à “VEPESA VEÍCULOS PESSADOS LTDA”, na função de Auxiliar de Escritório;

c) 01 mês e 28 dias, no período de: 05/07/1993 a 02/09/93, prestado ao Serviço Social da Indústria - SESI, na função de Auxiliar Administrativo.

2) 06 anos, 04 meses e 10 dias, no período de: 07/11/1983 a 16/03/1990, prestado à Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta - GO, na função de Telefonista, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.01 Os períodos **averbados não serão** computados para fins de aposentadoria **especial de Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério (**educação infantil e ensino fundamental e médio**).

Obs. 02 Foram **omitidos** os períodos de 01/09/2007 a 30/09/2007 e 01/09/2008 a 30/09/2008, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 31 de Maio de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00852/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº73 de 21/03/2019,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS, o Ato nº28.858/2018, publicado no DOE de 25/10/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 129754/2019

Nome: (205107/1) WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 19/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00242/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (117953/1) ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202436) COORD. DE CONT. E REEXAME DE PROCESSOS
A Partir de: 22/05/2019 Até20/07/2019

Processo N.:
Nome: (247682/1) LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (184691) COORD. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO
A Partir de: 29/04/2019 Até06/05/2019

Processo N.:
Nome: (17708/1) LEOCADIO PINHEIRO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
A Partir de: 28/05/2019 Até11/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00243/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (253395/1) JUSSANIA FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161284) GER. REG. SUL DE ATEND. AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 25/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.:
Nome: (253395/1) JUSSANIA FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161284) GER. REG. SUL DE ATEND. AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 13/05/2019 Até17/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00244/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 251133/2019
Nome: (255440/1) LAIENY LARUSSA SANTOS DA SILVA
Quinquênio: 23/05/2014 Ate 22/05/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00049/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 066/2019/SUHAB
Nome: (215141/3) NELSI CARVALHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/08/2013 Ate 08/08/2018
A Partir de: 20/05/2019 Ate 18/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00050/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 244929/2019
Nome: (256092/1) LUIZ CARLOS AGUIAR MORO
Quinquênio: 14/05/2014 Ate 14/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 244151/2019
Nome: (214100/4) PAULO ROBERTO MACHADO GOMES
Quinquênio: 04/12/2013 Ate 03/12/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00414/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: OS 07/2019/COGP/SAAS/Sistema Penitenc.
Nome: (234083/1) ANDERSON AMORIM AIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/06/2018

Processo N.: OF. 0931/2019/RH
Nome: (225981/1) DORIS OLGA MATHIAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 16/02/2019

Processo N.: CI n°1489/2019

Nome: (257344/1) EMILENE NUNES DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 24/05/2019

Processo N.: OS 07/2019/COGP/SAAS/Sistema Penitenc.

Nome: (256659/1) GRASIELI ROSA PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/02/2018

Processo N.: CI 1551/2019

Nome: (258017/2) LUCAS LEPPAUS LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE

JUINA

A Partir de: 30/05/2019

Processo N.: CI 1551/2019

Nome: (290892/1) MAICON BRUGNAGO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 28/05/2019

Processo N.: CI 1574/2019

Nome: (290991/1) NIXON BRASIL LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 29/05/2019

Processo N.: CI 1574/2019

Nome: (282331/2) RAFAEL RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE

JUINA

A Partir de: 29/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00415/2019

DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (233199/1) MARCOS OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 21/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00416/2019

DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: mai

Nome: (79470/2) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (233742/1) ADALTO ROSA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (115300/1) ADAO ELIAS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (251911/1) ADELMO DA COSTA BALBINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/05/2019 Até05/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 31/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr

Nome: (129426/4) ALLAN PEREIRA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 10/04/2019 Até10/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (233735/1) ANDERSON LUIZ POLETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (70545/2) ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr

Nome: (233478/1) CLEOMAR ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: abr

Nome: (86559/3) CREUZA FERREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: abr

Nome: (232181/1) CRISTIANE OLANDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: abr

Nome: (248911/1) DANIEL PEDRO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (73342/3) DEUSIMAR BARBOSA MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (61363/3) DORI EDSON DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONCALVES SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr
Nome: (250356/1) EDSON COSTA MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.: abr
Nome: (290966/1) EDVALDO CHARLON SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: abr
Nome: (251739/1) ELIANDRO WODZIK DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
Nome: (233557/1) ELIAS SILVA DE ASSIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (243382/1) ENILEY DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr
Nome: (291063/1) ERIVELTON DIEGO BORGES REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
Nome: (217586/2) EUDES TREW DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr
Nome: (234834/1) FABIANO JORRA POQUIVIQUI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr
Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: abr
Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
Nome: (115451/1) GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr
Nome: (233569/1) GESTEFFANY MURIEL DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.: mai
Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 31/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (291026/1) GIOVANNI MATEUS PAULA ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 31/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: abr
Nome: (236907/1) JAIR RODRIGUES SOARES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: abr
Nome: (236966/1) JANAINA RODRIGUES SAVOINE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
Nome: (233185/1) JEFFERSON FLAVIO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (248569/1) JOAO BOSCO ALVES LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr
Nome: (77559/4) JOSE LUIZ TONHOLO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
MARCOS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: abr
Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
Nome: (248815/1) JOSE PAULO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (75816/7) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 10/05/2019 Até10/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (112463/5) JULIO CESAR DELUQUE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (232043/1) JULIO CESAR MIRANDA FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr
Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
Nome: (115883/1) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (130701/1) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr

Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr

Nome: (109043/7) MARCO CESAR VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: abr

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: abr

Nome: (291110/1) MARCOS ERASMO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: abr

Nome: (233373/1) MARCOS MATEUS TOMAS IZIDORIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr

Nome: (291138/1) MARIA HELENA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: abr

Nome: (291037/1) MARIA JOSE DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (115309/1) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr

Nome: (233126/1) MONICA CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 31/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (233398/1) PAULO PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr

Nome: (282331/2) RAFAEL RODRIGO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: abr

Nome: (217944/5) REGINALDO PACIFICO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (248076/1) REGIS MANUEL AMANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr

Nome: (250405/1) RENATO RODRIGUES DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: abr

Nome: (236906/1) RICARDO STEVERSON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (131258/2) RILDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (201571/1) ROBERTO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (120186/1) ROBSON DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr

Nome: (291134/1) ROSIMERE PEREIRA HORA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: abr

Nome: (250448/1) SALVADOR VALVERDE RICCI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO

MARCOS

A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (71841/7) SANDRO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai

Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr

Nome: (291043/1) TEONES RODRIGUES FERREIRA REGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: abr

Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 10/04/2019 Até10/04/2019

Processo N.: mai

Nome: (232523/1) VALDESON BENEDITO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: abr

Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO
 MARCOS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233733/1) VANIL DE JESUS CORTEZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: mai
 Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (193925) GER. DE SERVIÇO DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS
 A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00417/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (248735/1) AMANDA PASSOS BORGES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 08/05/2019 Até06/06/2019

Processo N.:
 Nome: (289177/1) HEDYNEIA LUZIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (180483) GER. DE PROT. E ARQUIVO
 A Partir de: 14/05/2019 Até12/06/2019

Processo N.:
 Nome: (119513/1) MARLUCE PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 16/05/2019 Até29/06/2019

Processo N.:
 Nome: (278692/1) RAQUEL GOMES DE MORAES
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
 A Partir de: 09/05/2019 Até22/06/2019

Processo N.:
 Nome: (236912/1) ROBERTA ARAUJO DIAS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 28/04/2019 Até26/07/2019

Processo N.:
 Nome: (100103/2) SUELY MARTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 03/05/2019 Até01/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00418/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
 Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA
 Quinquênio: 13/07/2000 Ate 12/07/2005
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00331/2019 DE: 31/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
 Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTOPECENTES
 A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.:
 Nome: (85455/2) AMAURY FEITOSA SANTOS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTOPECENTES
 A Partir de: 19/04/2019 Até19/04/2019

Processo N.:
 Nome: (208775/2) ANA PAULA DIAS DE FREITAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
 A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:
 Nome: (118433/2) CARLA ANTUNES OLIVEIRA DO NASCIMENTO LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
 A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:
 Nome: (268188/1) CARLOS EDUARDO SILVA MODOLON
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
 A Partir de: 16/04/2019 Até16/04/2019

Processo N.:
 Nome: (268006/1) DHEYNNY DE MELO CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (24926/1) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:
 Nome: (234462/1) DJALMA MONGE DIAS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTOPECENTES
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:
 Nome: (108294/1) EDILBERTO DAMACENA MEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (231059/2) ELTON NOGUEIRA BARBOSA DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTOPECENTES
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:
 Nome: (268066/1) FABIANA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTOPECENTES
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:
 Nome: (117448/5) FAGNER SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTOPECENTES
 A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:
 Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (259726/1) FLAVIA CORDOVEZ LOPES DE AQUINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AËNTOPECENTES
 A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:
 Nome: (267980/1) HEITOR HENRIQUE DUARTE MARINHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
 A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:
 Nome: (267989/1) JOSE LUIZ FRANCO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLÍCIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (108306/1) KLEBERSON NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (129992/51) LUCIANO MOIZES THOMAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (177482) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (95723/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (259837/1) LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (242437/1) LUIZ HENRIQUE DAMASCENO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

PÚBLICA

A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.:

Nome: (234366/1) MARA LUCIA MISRAEL GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CRISTO REI/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (268005/1) MARCIO JOSE SENNA COSTA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (259934/1) MASSAU LEANDRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (259939/1) MELISSA FEGURI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (92160/1) NERIA REGINA DOS REIS CARVALHO DE CAMPOS PADILHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (208275/2) NILO ALVES DOS REIS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (267950/1) NUBBYA ROSANA NUNES FREITAS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLÍCIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 15/04/2019 Até15/04/2019

Processo N.:

Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 02/04/2019 Até02/04/2019

Processo N.:

Nome: (44008/1) PAULO ROGERIO CELINDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGESAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES

A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (125698/2) ROBERTO ANDERSON SAGAZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (259894/1) ROBSON RENATO SZCZEPANSKI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

Processo N.:

Nome: (136604/1) VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (133103/4) WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 04/04/2019 Até04/04/2019

Processo N.:

Nome: (242517/1) WILSON CIBULSKIS JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/04/2019 Até01/04/2019

Processo N.:

Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO ÀNTORPECENTES
A Partir de: 03/04/2019 Até03/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00332/2019

DE: 31/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107655/1) GERSON VINICIUS PEREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 20/05/2019 Até18/07/2019

Processo N.:

Nome: (233550/1) MARIA ANTONIA DA SILVA BISPO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180866) GER. DE PROVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 14/05/2019 Até17/05/2019

Processo N.:

Nome: (234489/1) NELTON REZENDE MURTINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 16/05/2019 Até14/06/2019

Processo N.:

Nome: (234270/1) VICTOR HUGO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Un. Adm: (164259) GER. DE INTELIGENCIA ESTRATEGICA
A Partir de: 12/05/2019 Até10/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00333/2019

DE: 31/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.:

249642/2019
Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 21/05/2019 Até25/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00334/2019

DE: 31/05/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 233824/2019

Nome: (67019/1) ANTONIO MOURA FILHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 23/04/2012 Ate 22/04/2017
A Partir de: 27/05/2019 Ate 24/08/2019

Processo N.: 236925/2019

Nome: (97370/1) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 10/06/2019 Ate 09/07/2019

Processo N.: 247310/2019

Nome: (111513/2) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
A Partir de: 01/07/2019 Ate 30/07/2019

Processo N.: 232109/2019

Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 15/08/2019 Ate 13/09/2019

Processo N.: 232143/2019

Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 14/09/2019 Ate 12/12/2019

Processo N.: 232190/2019

Nome: (69674/11) FERNANDO CAVALCANTE FARIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 06/01/2020 Ate 04/02/2020

Processo N.: OFICIO 240/2007

Nome: (32704/1) JANETE FIGUEIREDO DA CUNHA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 28/02/1999 Ate 27/02/2004
A Partir de: 21/05/2006 Ate 19/07/2006

Processo N.: 218768/2019

Nome: (97485/1) KATIA MARIA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 20/12/2019 Ate 18/01/2020

Processo N.: 245260/2019

Nome: (25983/1) LIDIO BENTO SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/2012 Ate 10/12/2017
A Partir de: 10/11/2019 Ate 09/12/2019

Processo N.: 241906/2019

Nome: (78622/10) LUCIANO DIAS BAPTISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 10/06/2019 Ate 09/07/2019

Processo N.: REQUERIMENTO

Nome: (44030/1) NALVA SOARES BENTO
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
A Partir de: 03/12/2004 Ate 02/03/2005

Processo N.: 227243/2019

Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 20/06/2004 Ate 19/06/2009
A Partir de: 11/12/2019 Ate 09/01/2020

Processo N.: 247396/2019

Nome: (209165/2) RONI MARCIO DE BRITO BRAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013
A Partir de: 04/07/2019 Ate 02/08/2019

Processo N.: 220687/2019

Nome: (25394/1) SEBASTIANA DAMASCENO SILVA MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/2012 Ate 10/02/2017
A Partir de: 02/08/2019 Ate 31/08/2019

Processo N.: 220699/2019

Nome: (25394/1) SEBASTIANA DAMASCENO SILVA MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/2012 Ate 10/02/2017
A Partir de: 02/09/2019 Ate 01/10/2019

Processo N.: 246750/2019

Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 01/10/2019 Ate 30/10/2019

Processo N.: 246597/2019

Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 01/06/2019 Ate 30/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00176/2019

DE: 31/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (48298/1) ANJOS BATISTA LEITE
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175684) 8ª CIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE
A Partir de: 12/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (231048/1) GABRIEL CASTELLA CARDOSO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (169056) NPM DE NOVO MUNDO
A Partir de: 13/05/2019 Até10/08/2019

Processo N.:

Nome: (72042/1) JOAO CARLOS ROSA TRINDADE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167177) 7ª BATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE
A Partir de: 12/05/2019 Até18/05/2019

Processo N.:

Nome: (108799/1) MARCELO LEITE PEREIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 09/05/2019 Até17/05/2019

Processo N.:

Nome: (267294/1) MIHAY DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167118) 4ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR DE SEGUR.

INSTITUCIONAL

A Partir de: 13/05/2019 Até18/05/2019

Processo N.:

Nome: (259069/1) MOISES CORREA CURVO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166448) COMANDO-GERAL ADJ. DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 12/05/2019 Até17/05/2019

Processo N.:

Nome: (118867/1) WALDECY PAULINA DE ARAUJO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 14/05/2019 Até28/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00177/2019

DE: 31/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (259249/1) NATHALY ROPCK SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 26/03/2019 Até21/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00178/2019

DE: 31/05/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (108873/1) JOSIAS DA COSTA CUNHA

Un. Adm: (167070) 3ª CIA. INDEP. DE POL. MILITAR - SANTO ANT. DO

LEVERGER

A Partir de: 14/04/2019 Até 10/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00223/2019

DE: 31/05/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Email Institucional 27/05/2019

Nome: (253988/1) MARILEI CLOTILDES LEITE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/04/2014 Ate 31/03/2019

A Partir de: 04/08/2019 Ate 02/09/2019

Processo N.: Email Institucional 27/05/2019

Nome: (253988/1) MARILEI CLOTILDES LEITE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 01/04/2014 Ate 31/03/2019

A Partir de: 05/06/2019 Ate 04/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00784/2019

DE: 31/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (129379/4) ADRIANA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO

A Partir de: 24/05/2019 Até 22/07/2019

Processo N.:

Nome: (141995/14) ALESSANDRA BERNOBIC DA SILVEIRA POQUIVUIQUI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES

A Partir de: 01/05/2019 Até 09/06/2019

Processo N.:

Nome: (37173/1) BENEDITO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010804) E.E. PIO MACHADO

A Partir de: 19/05/2019 Até 30/06/2019

Processo N.:

Nome: (45387/9) CRISELDA SELZLER KLAHOLD

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI

A Partir de: 20/05/2019 Até 28/06/2019

Processo N.:

Nome: (105799/5) ELIZABETE PEREIRA VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146099) COORD. DE DESENV. DO ENS. FUND. E EDUC. INFANTIL

A Partir de: 29/04/2019 Até 26/06/2019

Processo N.:

Nome: (210916/4) IONE CRISTINA DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO

A Partir de: 17/05/2019 Até 15/06/2019

Processo N.:

Nome: (107509/9) JOSIANE GLORIA DE MORAES ALT

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA

A Partir de: 13/05/2019 Até 10/08/2019

Processo N.:

Nome: (277172/3) LAIZA LUZ MARTINS SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO

A Partir de: 20/05/2019 Até 24/05/2019

Processo N.:

Nome: (144411/10) LEANDRA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049913) CEFAPRO DE CUIABA

A Partir de: 06/05/2019 Até 20/05/2019

Processo N.:

Nome: (68001/6) MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO

A Partir de: 14/05/2019 Até 11/08/2019

Processo N.:

Nome: (287361/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS

A Partir de: 06/05/2019 Até 02/06/2019

Processo N.:

Nome: (241416/1) MARINES SOARES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO

A Partir de: 08/05/2019 Até 05/08/2019

Processo N.:

Nome: (102905/19) REGIANE CRISTINA TEODORO DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 05/05/2019 Até 18/06/2019

Processo N.:

Nome: (140417/12) RICARDO DOURADO PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA

A Partir de: 08/05/2019 Até 06/07/2019

Processo N.:

Nome: (137982/6) VALMIRA DE CASTRO LEITE SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 15/05/2019 Até 13/07/2019

Processo N.:

Nome: (290002/1) WANIA ELIZABETH SANTOS LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL

A Partir de: 26/05/2019 Até 09/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00785/2019

DE: 31/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (40738/1) ALDENIZIA GOMES DE RESENDE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA

A Partir de: 08/04/2019 Até 11/04/2019

Processo N.:

Nome: (62209/14) ANA RUTY SOUZA CAMARGO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO

A Partir de: 14/05/2019 Até 23/05/2019

Processo N.:

Nome: (286611/1) BEATRIZ FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA

A Partir de: 14/05/2019 Até 21/05/2019

Processo N.:

Nome: (132689/5) FLAVIA MARTINS GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE

A Partir de: 20/05/2019 Até 26/05/2019

Processo N.:

Nome: (216691/3) MARIA REGINA GONDRO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180009) SUPERINT. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 07/05/2019 Até16/05/2019

Processo N.:

Nome: (55805/5) MIRIAN CORDEIRO GUILHERME
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 07/05/2019 Até22/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00786/2019

DE: 31/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (30282/1) ADEVALDIR ALVES
Quinquênio: 22/02/2013 Ate 21/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (54342/12) ANTONIA RODRIGUES DA CRUZ
Quinquênio: 07/05/2012 Ate 06/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (121791/16) CAMILLA BRANDAO MARANHAO
Quinquênio: 14/05/2014 Ate 13/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (62664/6) ELIANE APARECIDA FONSECA VENANCIO
Quinquênio: 07/05/2012 Ate 06/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (32226/2) ERCINA QUADROS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/02/2014 Ate 20/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (36347/30) GIRLEY NEVES DE SOUZA BRITO
Quinquênio: 17/02/2014 Ate 16/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (99222/1) LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 20/03/2012 Ate 19/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (86972/29) MARCIA APARECIDA TIMIDATI RAIMUNDO
Quinquênio: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (254433/1) MARCIO NATALINO ALVES DE ABREU GRANJEIRO
Quinquênio: 08/04/2014 Ate 07/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (132939/15) MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA VOLTOLINI
Quinquênio: 07/08/2012 Ate 06/08/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (44632/3) MARIA MADALENA DOS SANTOS
Quinquênio: 17/02/2014 Ate 16/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (130521/23) PAULO CESAR CERVANTES RAMOS
Quinquênio: 19/08/2011 Ate 18/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (209836/2) POLLYANA FERREIRA ANDRADE LIMA DE MORAES MACEDO
Quinquênio: 28/02/2014 Ate 27/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (85500/31) SANDRA AQUINO DE QUEIROZ
Quinquênio: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (84609/1) SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00787/2019

DE: 31/05/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (35837/1) AILZA AUXILIADORA DO NASCIMENTO
Un. Adm: (012025) CHP PROFª. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 14/05/2019 Até09/11/2019

Processo N.:

Nome: (227465/1) MARIA DA PENHA CARVALHO DE SOUSA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 23/05/2019 Até18/11/2019

Processo N.:

Nome: (234820/1) NELCI VENTURINI DALL OGLIO
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 22/05/2019 Até17/11/2019

Processo N.:

Nome: (227500/1) PETERSON DE OLIVEIRA ROSA
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 15/05/2019 Até10/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00152/2019

DE: 31/05/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257266/1) DAYANE FLORA SANTOS SOARES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200735) SUP. DE SERV. SOCIOASSISTENCIAIS
A Partir de: 08/05/2019 Até06/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00153/2019

DE: 31/05/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (249705/1) CAMILA MONTEIRO DOS SANTOS GUARIM SOARES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (182966) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 13/05/2019 Até16/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00154/2019

DE: 31/05/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 227886/2019

Nome: (200361/1) GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL'MASO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/03/2008 Ate 29/03/2013
A Partir de: 21/11/2019 Ate 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00038/2019

DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 179705/2019

Nome: (203990/1) DORALICE CORREA AFONSO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2008 Ate 19/06/2013
A Partir de: 23/04/2019 Ate 22/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00114/2019

DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: 221765/2019

Nome: (11312/1) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 221765/2019

Nome: (93312/1) ALESSANDRA FELIX MENDONÇA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 221765/2019

Nome: (96559/1) ANA MARIA NORBERTO DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 221765/2019

Nome: (63642/3) ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 221765/2019

Nome: (110681/1) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 221765/2019

Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 221765/2019

Nome: (112137/1) JOAREZ MANOEL PERIN
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 221765/2019

Nome: (111878/1) LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 221765/2019

Nome: (87838/2) LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 221765/2019

Nome: (108648/1) MARCO CESAR NEVES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 221765/2019

Nome: (117152/1) MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTI
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 221765/2019

Nome: (81945/1) RENATO DA SILVA MOTA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 221765/2019

Nome: (111316/1) ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 221765/2019

Nome: (81676/2) SAMUEL DE OLIVEIRA NETO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

Processo N.: 221765/2019

Nome: (104730/2) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 01/04/2019 Até30/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00115/2019

DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 100419/2019

Nome: (280813/1) ADENILSA BELJE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 159816/2019

Nome: (280187/1) ADRIANE MARCHIOSI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 100419/2019

Nome: (280553/1) ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 100419/2019

Nome: (112128/4) ANA MARIA POICHE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 159816/2019

Nome: (281739/1) ANDREIA CLEMENTE DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 100419/2019

Nome: (280554/1) ANDREIA DE ARRUDA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164767/2019

Nome: (280502/1) ANGELICA VILLERA SILVEIRA RUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176533/2019

Nome: (280502/1) ANGELICA VILLERA SILVEIRA RUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 100419/2019

Nome: (280555/1) CELSO DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 159816/2019

Nome: (279790/1) CLEILIA QUINTILHANO DE ABREU DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 100419/2019

Nome: (214842/2) DENILDES CATARINA DA SILVA ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 100419/2019

Nome: (234467/2) ELAINE OSINAGA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 100419/2019

Nome: (138446/4) ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 100419/2019
Nome: (127506/2) ERONIDE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 100419/2019
Nome: (280631/1) EUSDRÁ DOS SANTOS VARANDA BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 168215/2019
Nome: (280446/1) FABIANA NICOMEDIO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 159816/2019
Nome: (282246/1) FERNANDA PIRES BOSCO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 159855/2019
Nome: (282246/1) FERNANDA PIRES BOSCO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176551/2019
Nome: (281938/1) GILMAR DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176606/2019
Nome: (280636/1) GRACIELLE PANIAGO RAMALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 159816/2019
Nome: (281201/1) GUSTAVO JUNIOR PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 159855/2019
Nome: (281201/1) GUSTAVO JUNIOR PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 164322/2019
Nome: (282179/1) IVAN RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 100419/2019
Nome: (280637/1) JAIR CONCEICAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176533/2019
Nome: (280889/1) JARDIANE CINTRA PIRES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164674/2019
Nome: (280465/1) JOCINEIDE DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 159855/2019
Nome: (279789/1) JOSIANE DE ARAUJO PAVAN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 100419/2019
Nome: (282088/1) LEANDRA APARECIDA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 100419/2019
Nome: (281241/1) LETICIA CORREIA RODRIGUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 153396/2019
Nome: (290441/1) LIDIANE RENATA ZOCAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 100419/2019
Nome: (111812/4) LUCELIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 21/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 163567/2019
Nome: (281234/1) LUIZ APARECIDO DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176551/2019
Nome: (281234/1) LUIZ APARECIDO DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176606/2019
Nome: (280630/1) MARCIA ROSA DE BARROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 100419/2019
Nome: (138478/3) MARGARETH DO CARMO GOMES GRAMULHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 159816/2019
Nome: (290285/1) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SCHUINGUES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176551/2019
Nome: (282080/1) MONICA CORREIA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 163623/2019
Nome: (280824/1) RENAN ALVES PEDROSO CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/12/2018 Até31/12/2018
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 176533/2019
Nome: (280824/1) RENAN ALVES PEDROSO CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176551/2019
Nome: (280781/1) RODRIGO ROSALIO DE PAULA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176551/2019
Nome: (280779/1) ROSANGELA MARIA CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 100419/2019
Nome: (281802/1) ROSIANE DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 159816/2019
Nome: (281220/1) ROSINETE BREGUES DA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 159855/2019
Nome: (281220/1) ROSINETE BREGUES DA SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 100419/2019

Nome: (280468/1) SAMARA NEROLYNA MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 159855/2019
Nome: (211882/3) SIMONE DE SOUZA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 84314/2019
Nome: (281029/2) SUELY CRISTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2018 Até14/10/2018
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 176533/2019
Nome: (281258/1) THAIS BRITO ANASTACIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 176606/2019
Nome: (280453/1) VANIA LOPES PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 176606/2019
Nome: (280644/1) VILMA DA SILVA PEIXOTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 100419/2019
Nome: (280758/1) YAMILE BARBERI RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 159816/2019
Nome: (281365/1) ZENILDA DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/09/2018 Até30/09/2018
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 159855/2019
Nome: (281365/1) ZENILDA DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/10/2018 Até31/10/2018
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00116/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 164877/2019
Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 16/03/2012 Até31/03/2012
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 164877/2019
Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/02/2012 Até14/02/2012
Qtde Plantões: 6

Processo N.: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO
Nome: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CÁCERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES"
A Partir de: 09/06/2017 Até30/06/2017
Qtde Plantões: 14

Processo N.: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO
Nome: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CÁCERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES"
A Partir de: 01/05/2017 Até24/05/2017
Qtde Plantões: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00117/2019

DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: (95500/2) CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS
Nome: (95500/2) CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS, IRMÃELZA GIOVANELLA.
A Partir de: 01/11/2018 Até30/11/2018
Qtde Plantões: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00406/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281629/1) ACELMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281582/1) ANGELINA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (291161/1) BRUNO HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281598/1) CLAUDIA APARECIDA BISPO MERGAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (282187/1) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (282142/1) CLAUDIA SANDRA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281986/1) CLEITON JONAS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 11/03/2019 Até11/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281576/1) CLEONICE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/03/2019 Até05/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281612/1) DEVA PAIXAO MORAES GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281984/1) DOMINGAS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281559/1) EDER BASILIO DE AQUINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (282032/1) EDNA APOLONIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281607/1) ELAINE CRISTINE BISSOLI DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (282067/1) ELITON ALVES VILELA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281978/1) ELIZABETH MARIA DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281599/1) EVANIL ROSA RONDON PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (282068/1) GISELLY CRISTIEEN ANDRADE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281642/1) GIVANILDE ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL, LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 157332/2019

Nome: (282255/1) IVANE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281980/1) JAILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 10/03/2019 Até10/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (282094/1) JOANA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281979/1) JOSENEICE RAMOS DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/03/2019 Até31/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (282002/1) JOZIANE CRISTINA DE CAMPOS MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (282033/1) JUCINETE BATISTA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (282095/1) KATIA REGINA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (283103/1) LENILDE GOMES DE MEDEIROS BARROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (282288/1) LENITA EDEVIRGES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281621/1) LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281614/1) MARCIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281061/1) MARCIA MADALENA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (282096/1) MARLENE BENEDITA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/03/2019 Até03/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (282098/1) MARLENE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/03/2019 Até04/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (291151/1) MAXWELL DE MOURA NUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (138462/3) NEIDE MARIA DA SILVA SAMPAIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 13/03/2019 Até13/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281568/1) RONICE FERREIRA HAAGSMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (282028/1) ROSELANEY RITA DELMAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (282292/1) SILVANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281635/1) SILVANA ZILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281609/1) SUELEN MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2019 Até01/03/2019

Processo N.: 157332/2019
Nome: (281638/1) VALCIRA VIEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL ; LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/03/2019 Até02/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00407/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (96586/1) MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CROPE
A Partir de: 14/05/2019 Até20/05/2019

Processo N.:
Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAFS
A Partir de: 24/05/2019 Até22/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00408/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (115400/1) JUINA PEDROSO DE BARROS BENITES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 17/05/2019 Até15/06/2019

Processo N.:
Nome: (70388/9) LEONI XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO CENTRO DE REF. EM SAUDE DO

TRAB.
A Partir de: 06/05/2019 Até03/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00409/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 36682/2019
Nome: (80879/1) ANA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/1998 Ate 01/08/2003
A Partir de: 02/04/2019 Ate 01/05/2019

Processo N.: 36682/2019
Nome: (80879/1) ANA MARIA DE BARROS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/08/1988 Ate 01/08/1993
A Partir de: 03/03/2019 Ate 01/04/2019

Processo N.: 233888/2019
Nome: (90318/1) MARIA MACEDO TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/09/2010 Ate 13/09/2015
A Partir de: 10/06/2019 Ate 09/07/2019

Processo N.: 120692/2019
Nome: (90536/1) MARIA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/10/2010 Ate 05/10/2015
A Partir de: 03/06/2019 Ate 31/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00410/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 136050/2019

Nome: (42338/2) ANDREA REGINA NETTO
 Quinquênio: 26/03/2014 Ate 25/03/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 242111/2019

Nome: (114535/1) DIRCE FATIMA MARQUES DE CAMPOS MATOS
 Quinquênio: 07/05/2014 Ate 06/05/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00411/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 233004/2019

Nome: (66873/2) AQUILINO ROBERTO DE SANTANA E SILVA
 Quinquênio: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 54465/2019

Nome: (96684/1) CELI FRANCISCA DE CARVALHO
 Quinquênio: 08/09/2008 Ate 07/09/2013
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00412/2019 DE: 31/05/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.:

Nome: (42890/2) VERGINIA CORREA DE AZEVEDO E SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136611) COORD. DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA
 A Partir de: 14/05/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00018/2019 DE: 31/05/2019

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Protocolo n°. 234664

Nome: (249059/1) ELIETE CONCEICAO DA ROSA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 12/06/2013 Ate 11/06/2018
 A Partir de: 02/05/2019 Ate 31/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Silvano Ferreira do Amaral
 Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00006/2019 DE: 31/05/2019

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (294043/1) WESLEY FILIPE OLIVEIRA DA GAMA
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (143847) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 10/05/2019 Até 14/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Adriano Aparecido Silva
 Presidente da FAPEMAT

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00175/2019 DE: 31/05/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 253385/2019

Nome: (278099/2) LARA ALEXANDRINA AMORIM NUNES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 Até 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00176/2019 DE: 31/05/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019

Nome: (138498/1) ADLEY BERGSON GONCALVES DE ABREU
 Quinquênio: 20/04/2012 Ate 19/04/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (130278/2) ALINE CRISTINA ARAUJO ALCANTARA ROCHA
 Quinquênio: 24/08/2011 Ate 23/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (122422/2) ALLAN KARLY LUIZI
 Quinquênio: 04/09/2011 Ate 03/09/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (206008/1) ANDRE XIMENES DE MELO
 Quinquênio: 22/09/2013 Ate 21/09/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (111923/2) ARMANDO DA SILVA FILHO
 Quinquênio: 09/08/2011 Ate 08/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (83200/1) AUREA REGINA ALVES IGNACIO
 Quinquênio: 03/09/2010 Ate 02/09/2015
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019

Nome: (82268/1) CARLA CRISTINA DE PAULA FIGUEIREDO DO COUTO
 Quinquênio: 02/03/2008 Ate 01/03/2013
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (79417/7) CARLOS REZENDE DE PADUA JUNIOR
 Quinquênio: 11/08/2011 Ate 10/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (104978/4) CLARISSA FERNANDES BULHAO
 Quinquênio: 01/01/2014 Ate 31/12/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (82272/1) CLAUDIA COELHO
 Quinquênio: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (82278/1) CLAUDIA TEODORO DA SILVA
 Quinquênio: 29/08/2009 Ate 28/08/2014
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (114018/2) CLEITON FRANCO
 Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (80730/9) DANILO PIRES ATALA
 Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (91740/5) DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA
 Quinquênio: 07/08/2011 Ate 06/08/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (82409/1) EDISON ANTONIO DE SOUZA
 Quinquênio: 24/08/2013 Ate 23/08/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (206327/1) EDMILTON GUSKEN
 Quinquênio: 22/09/2013 Ate 21/09/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019
 Nome: (203973/1) ELIAS ANTONIO MORGAN
 Quinquênio: 05/05/2013 Ate 04/05/2018
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00037/2019 DE: 31/05/2019

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (142112/3) JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO
 Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
 Un. Adm: (138045) COORD. REGUL. DE RODOVIAS, PORTOS E HIDROVIAS
 A Partir de: 06/05/2019 Até04/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Fabio Calmon
 Presidente - AGER

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00018/2019 DE: 31/05/2019

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (76412/3) EDSON MONTEIRO CORREA CURVO
 Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO

Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS
 A Partir de: 16/05/2019 Até14/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Bento Francisco Gomes Bezerra
 Presidente do IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00189/2019 DE: 31/05/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI 161/2019-URS Matupá/CDSA
 Nome: (126218/1) GUSTAVO VIEIRA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (150142) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 24/04/2019 Até24/04/2019

Processo N.: 161/2019-URS Matupá/CDSA
 Nome: (277670/1) JORANIR JOSE SOARES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (150142) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 24/04/2019 Até24/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Tadeu Aurimar Mocelin
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00201/2019 DE: 31/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 22902/2019
 Nome: (256242/1) VAGNER HAUBRICHT PINHEIRO
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Para Un. Adm: (196410) POSTO ATEND. VIST. PESADA RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 29/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00202/2019 DE: 31/05/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (257416/1) JOAO PAULO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (155667) 30°PARANATINGA
 A Partir de: 02/05/2019 Até21/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00046/2019

DE: 31/05/2019

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (233666/2) CRISTINA DA FONSECA GRANJEIRO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (177989) SUP. DE CORREGEDORIA DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS

A Partir de: 06/05/2019 Até 20/05/2019

Processo N.:

Nome: (233666/2) CRISTINA DA FONSECA GRANJEIRO

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (177989) SUP. DE CORREGEDORIA DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS

A Partir de: 24/04/2019 Até 01/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Maio de 2019.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário-Controlador Geral do Estado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019/SESP
PROCESSO Nº 127186/2019 e SIAG Nº 0127186**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 017/2019/SESP, cujo objeto é Aquisição de material de consumo - material elétrico e hidráulico (cola para tubo PVC, alicate, assento de vaso, fio flexível, chuveiro elétrico, sifão sanfonado, caixa d'água e outros) para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil do Mato Grosso, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 04/06/2019 a 13/06/2019, período integral, e no dia 14/06/2019 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/06/2019 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: pregao@sesp.mt.gov.br
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.

(Original Assinado)

NADYA BRUNO MORCELISuperintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP

AVISO DE SUSPENSÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SESP
PROCESSO Nº Nº108298/2019 e SIAG Nº 0108298**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **SUSPENDER** a abertura do **Pregão Eletrônico nº 014/2019/SESP**, cujo objeto é a aquisição de materiais de Bens de Consumo (luvas, aventais, lençóis, etc.) para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Medicina Legal e Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense- POLITEC do Estado de Mato Grosso, que seria realizado no dia 03/06/2019 às 08h30min (Horário de Cuiabá), considerando a necessidade de Adequações no Edital.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2019.

(Original Assinado)

NADYA BRUNO MORCELISuperintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 120/2019/GP/DETRAN/MT de 25 de fevereiro de 2019, com publicação no Diário Oficial em 27 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 13/2019/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes/EPI visando atender demanda do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário (BPMTRAN) por meio do Termo de Cooperação nº 025/2015.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 01/06/2019 até às 08h30min do dia 17/06/2019 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2019 ÀS 09h00min (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.gestao.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Pregoeiro - DETRAN/MT

JOÃO AMAVA LUIZA. QUE AMAVA CARLA. QUE AMAVA ANTÔNIO. QUE AMAVA MARCOS. QUE SE AMAVA. E SE CUIDAVA.



**As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs:
Infecções Sexualmente Transmissíveis.**

**A transmissão é pelo contato sexual.
Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde

Governo de
Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 396/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003542/2019-49, RESOLVE: **Exonerar** os servidores abaixo nominados, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotados (as) nos **Centros de Apoio Operacional do Ministério Público**, com efeitos **a partir de 03.06.2019**.

I - GABRIELA TEIXEIRA PEDROSO DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 007563, portadora do RG n.º 2097711-5-SSP/MT e do CPF n.º 046.384.391-60.

II - KAMILA GALDINO CLEMENTE ELIAS, matrícula n.º 007292, portadora do RG n.º 2024647-1-SESP/MT e do CPF n.º 028.522.021-74.

III - JULIANA REGINA ALVES, matrícula n.º 007567, portadora do RG n.º 1435098-0-SESP/MT e do CPF n.º 008.739.061-28.

IV - LUCAS BLANCO BEZERRA, matrícula n.º 007573, portador do RG n.º 20767226-SSP/MT e do CPF n.º 048.640.101-45.

V - VALÉRIA THAIS DA SILVA ALVES, matrícula n.º 007648, portadora do RG n.º 2018721-1-SEJUSP/MT e do CPF n.º 046.312.891-55.

Cuiabá, 31 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 397/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003593/2019-30, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **THAMINNE DA SILVA CASTRO**, matrícula n.º 007574, portadora do RG n.º 1867826-2-SSP/MT e do CPF n.º 024.603.871-30, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na **Promotoria de Justiça de ITAÚBA/MT**, com efeitos **a partir de 03.06.2019**.

Cuiabá, 31 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

ATO N.º 398/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 20.14.0001.0003593/2019-30, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **JÉSSICA BRENDA STEINBACH DO CARMO**, Bacharel em Direito, portadora do RG n.º 2515709-4-SEJUSP/MT e do CPF n.º 034.727.001-81, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça de **ITAÚBA/MT**, com jornada de trabalho de 40 (**quarenta**) horas semanais, na vaga existente em decorrência da **exoneração** da servidora **THAMINNE DA SILVA CASTRO**, com efeitos **a partir de 03.06.2019**.

Cuiabá, 31 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 691/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY**, matrícula n.º 001188, Promotora de Justiça, 01 (**um**) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeito retroativo ao dia 10.05.2019**, sendo o Promotor de Justiça, Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA** o substituto no período (Gedoc n.º 20.14.0001.0003408/2019-78).

Conceder à Dra. **CARLA MARQUES SALATI**, matrícula n.º 001211, Promotora de Justiça, 02 (**dois**) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos a 29.04.2019**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA** a substituta no período (Gedoc n.º 20.14.0001.0003030/2019-02).

Conceder à Dra. **CARLA MARQUES SALATI**, matrícula n.º 001211, Promotora de Justiça, 02 (**dois**) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos a 02.05.2019**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA** a substituta no período (Gedoc n.º 20.14.0001.0003094/2019-20).

Conceder à Dra. **ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA**, matrícula n.º 001143, Promotora de Justiça, 15 (**quinze**) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos a 30.04.2019**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **SASENAZY SOARES DA ROCHA DAUFENBACH** a substituta no período (Gedoc n.º 20.14.0001.0003124/2019-83).

Conceder à Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, matrícula n.º 001242, Promotora de Justiça, 02 (**dois**) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos a 16.04.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS** o substituto no período (Gedoc n.º 20.14.0001.0002716/2019-41).

Conceder ao Dr. **LEANDRO TÚRMINA**, matrícula n.º 001368, Promotor de Justiça, 05 (**cinco**) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos a 22.04.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **GUILHERME DA COSTA** o substituto no período (Gedoc n.º 20.14.0001.0002753/2019-12).

Conceder ao Dr. **MAURO DELFINO CESAR**, matrícula n.º 001057, Procurador de Justiça, 04 (**quatro**) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos a 30.04.2019** (Gedoc n.º 20.14.0001.0003060/2019-65).

Conceder à Dra. **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, matrícula n.º 001173, Promotora de Justiça, 90 (**noventa**) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010 e decisão da Corregedoria, com a juntada de laudo médico pericial, com **efeitos retroativos a 12.05.2019**, sendo substituída pelos Promotores de Justiça: Dr. **ALEXANDRE DE MATOS GUEDES** no período de 12.05.2019 a 09.06.2019 e no período de 20.06.2019 a 02.08.2019 e Dr. **MIGUEL SLHESSARENKO JUNIOR** no período de 10.06.2019 a 19.06.2019 e no período de 03.08.2019 a 09.08.2019 (Gedoc n.º 20.14.0001.0003527/2019-66).

Conceder ao Dr. **SIGER TUTIYA**, matrícula n.º 001076, Procurador de Justiça, 15 (**quinze**) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 416/2010, com **efeitos retroativos a 21.05.2019** (Gedoc n.º 20.14.0001.0003679/2019-36).

Conceder à Dra. **REGIANE SOARES DE AGUIAR**, matrícula n.º 001307, Promotora de Justiça, 180 (**cento e oitenta**) dias de **Licença à Gestante**, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso III, da Lei Complementar n.º 416/2010, com efeitos no período de **29.04.2019 a 25.10.2019**, sendo substituída pelos Promotores de Justiça: Dr. **SAMUEL TELLES COSTA** no período de 29.04.2019 a 28.05.2019, no período de 13.07.2019 a 26.08.2019 e no período de 05.10.2019 a 25.10.2019; e Dr. **DANIEL LUIZ DOS SANTOS** no período de 29.05.2019 a 12.07.2019 e no período de 27.08.2019 a 04.10.2019 (Gedoc n.º 20.14.0001.0003078/2019-64).

Conceder ao Dr. **FREDERICO CÉSAR BATISTA RIBEIRO**, matrícula n.º 001294, Promotor de Justiça, 20 (**vinte**) dias de **licença-paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar n.º 416/2010, regulamentado pelo Ato Adm. Nº 549/2016-PGJ, com **efeitos retroativos a 29.04.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI** o substituto no período, conforme Processo Gedoc n.º 20.14.0001.0003080/2019-10.

Conceder ao Dr. **LEANDRO TÚRMINA**, matrícula nº 001368, Promotor de Justiça, 08 (oito) dias de **licença Gala** conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 159, inciso VI, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 29.04.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANILO CARDOSO LIMA** o substituto no período (Gedoc nº 20.14.0001.0002982/2019-37).

Conceder ao Dr. **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA**, matrícula nº 001206, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atesta Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 14.05.2019**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA** o substituto no período (Gedoc nº 20.14.0001.0003365/2019-75).

Conceder ao Dr. **FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA**, matrícula nº 001259, Promotor de Justiça, 07 (sete) dias de **licença para tratamento de saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 07.05.2019**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO** a substituta no período (Gedoc nº 20.14.0001.0003364/2019-05).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 692/2019-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 34, *caput*, incisos I, II, III e IV, da Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, e,

considerando o que consta no Processo gedoc nº 20.14.0001.0001322/2019-43, RESOLVE:

Art. 1º Conceder **elevação de nível** à servidora constante do seguinte anexo:

ANEXO I					
CARGO: Analista/Engenheiro Civil - Nível Superior					
Nº	NOME	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
01	FLAVIO GONÇALVES DA CUNHA	006786	I-A	II-A	08-05-2019
ANEXO II					
CARGO: Técnico Administrativo - Nível Médio					
Nº	NOME	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
01	FLAVIA ROBERTA FREIRE DO AMARAL	006790	I-C	II-C	16-05-2019
02	WAILLER ESTEVAM CHIOZINI CORREA	006779	I-C	II-C	05-05-2019
03	ÂNGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	000415	III-C	IV-C	17-05-2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 31 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

PORTARIA N.º 693/2019-PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 20.14.0001.0003146/2019-71, RESOLVE:

Conceder ao servidor **ABRAÃO DE ARRUDA RIBEIRO**, matrícula nº 007686, Assistente Ministerial, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **14.05.2014 a 13.05.2019**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de maio de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 032/2019-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 13 de Junho de 2019, às 15h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO COM DESMONTAGEM, TRANSPORTE E REMONTAGEM DO ARQUIVO DESLIZANTE DA PGJ PARA O ARQUIVO CENTRAL DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 31 de Maio de 2019.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações
Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

NOSSAS VANTAGENS

- Melhor custo-benefício do mercado;
- Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- + de 350 credenciados à rede de atendimento;
- Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

GOVERNO DE MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2019/DPMT

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 195/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2019, **TORNA PÚBLICO** a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**; Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE; Procedimento: 259041/2018/Defensoria Pública; Edital: **017/2019/Defensoria Pública**;

Data: **13/06/2019**; Horário: **13h** (horário local); Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SCANNERS, PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO. MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: A) SÍTIO DA DEFENSORIA PÚBLICA do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dp.mt.gov.br, licitacao@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

(original assinado)
THEREZA CRISTINA SALES PERES
Pregoeira da Defensoria Pública

PORTARIA Nº. 0479/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 1757/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira, matrícula 100109, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2014/2019,.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0480/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Fernando

Antunes Soubhia, matrícula 100518, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.06.2019, 07.06.2019 e 10.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1743/2019.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Djéssica Isadora Sousa da Silva, matrícula 100911, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.06.2019 e 19.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1918/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Antonio Goes de Araujo, matrícula 100690, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.06.2019, 18.06.2019, 27.06.2019 e 28.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1779/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Servidor Público Jader Pompeo Albuquerque, matrícula 101133, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.06.2019 e 25.06.2019, referente à participação na formação ao pleito eleitoral de 2018, conforme procedimento nº1789/2019.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Loana Alyne Moreira Castelo Branco, matrícula 100773, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 31.05.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1919/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.06.2019, 07.06.2019 e 10.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1903/2019.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Ananda Sales Pinheiro Dourado, matrícula 100768, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.06.2019 e 19.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1957/2019.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Fabiana Alves Mota da Silva, matrícula 101077, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.06.2019, 18.06.2019 e 19.06.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº1973/2019.

Art. 9º SUSPENDER 17(dezessete) dias de férias individuais da Defensora Pública Kelly Christina Veras Otacio Monteiro, matrícula 100210, concedida por meio da portaria de nº01132/2018/SDPG, publicada no D.O 27397, no dia 07 de dezembro de 2018, que seriam usufruídas nos dias 03.06.2019 a 19.06.2019, conforme procedimento nº1791/2019.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0481/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº1442/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível da Defensoria Pública de Segunda Instância, conforme tabela abaixo:

DATA	ESCALA DE PLANTÃO DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CÍVEL
De 29.05.2019 à 05.06.2019	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro Assistente Jurídico: Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto
De 05.06.2019 à 12.06.2019	Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia Assistente Jurídica: Luana dos Santos Martins
De 12.06.2019 à 19.06.2019	Dr. Silvio Jeferson de Santana Assessora Jurídica: Ercília Borges
De 19.06.2019 à 26.06.2019	Dr. Hércules da Silva Gahyva Assistente Jurídico: João Paulo do Prado Leão

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29.05.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de abril de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº0482/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº.1904/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres e Poconé/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 06.06.2019 à 12.06.2019	Dr. João Batista Coelho de Araújo Neto Assessor Jurídico: Vítório Emanuel Paiva Ciralli
De 27.06.2019 à 03.07.2019	Dr. Diego Rodrigues Costa Assessor Jurídico: Estella Mota Miranda

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0483/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº1830/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Primavera do Leste, Poxoréu, Chapada dos Guimarães, Paranatinga e Campo Verde, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) / ASSISTENTE JURÍDICO(A)
De 31.05.2019 à 02.06.2019	Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes
De 28.06.2019 à 30.06.2019	Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 31.05.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 0484/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº1862/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública Vânia Monteiro de Menezes, afastamento do Núcleo de Atendimento ao público, Conciliação e Propositura de Iniciais, Mediação e Conciliação da Defensoria Pública de Cuiabá/MT no dia 31.05.2019, com objetivo de realizar a defesa da dissertação de mestrado intitulada "A escuta Psicanalítica no Entrecruzamento de Práticas e Saberes na Defensoria Pública de Mato Grosso", a ser realizado na sala 334 do Instituto de Educação - UFMT, em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 31.05.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

MT.GOV.BR



**As DSTs, agora,
são conhecidas
como ISTs:
Infecções
Sexualmente
Transmissíveis.**

**A transmissão é
pelo contato sexual.
Previna-se: use preservativo.
Se cuide. Se ame.**

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
**Mato
Grosso**

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESA VENCEDORA	LOTE
PREGÃO 005/2019		ÚNICO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SUPERVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. MENOR PREÇO POR ITEM	MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR CNPJ: 04.804.499/0001-40	

Cuiabá-MT, 31/05/2019.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 024/2019, levado a efeito às **08h00min** do dia **23/05/2019** sagrou-se vencedora a empresa **CLAUDIO BATISTA PEREIRA 32666896234** - CNPJ Nº: 33.604.251/0001-34 de 01 item no valor total de **R\$ 54.000,00**, e a empresa **JHONE BARBOSA 92565751249** - CNPJ Nº. 18.570.865/0001-59 de 01 item no valor total de **R\$ 54.000,00**, e a empresa **KENISSON SANTOS DA SILVA 05318682146** - CNPJ Nº. 28.182.682/0001-10 de 01 item no valor total de **R\$ 48.000,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 31 de maio de 2019.

Tamara Piran da Silva - Pregoeira

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE CANCELAMENTO LOTE 04
PREGÃO Nº 048/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o CANCELAMENTO do lote 04 do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA**, na modalidade pregão (presencial) nº **048/2019** a se realizar no dia **05/06/2019**, **as 08hr30min**, e no momento oportuno o Município irá licitá-lo novamente. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 31 de maio de 2019.

Leila Gubert
Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO Nº 050/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO 050/2019 - *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de transmissão de dados - internet via rádio*: a empresa EMTEC - EMPRESA DE TECNOLOGIA EMPREENDIMENTOS DE COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.777.792/0001-54, sagrou-se vencedora do certame com o valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Campo Verde, 31 de maio de 2019. Leila Gubert - Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório nº 687/2019

Pregão nº 024/2019

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PROTÉTICO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, vem tornar público a partir desta data, a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial 024/2019 e seus atos subsequentes, o qual teve como vencedora do certame a empresa **Laboratório de Prótese Adelar LTDA**.

Tal determinação ocorrera em razão deste Processo licitatório estar liminarmente suspenso, conforme decisão transcrita no Processo judicial Nº 1001083-34.2019.8.11.0051.

Após a resolução desta demanda, será comunicado qual situação será tomada a respeito do Procedimento Licitatório.

Sem mais para o momento.

Campo Verde-MT, 30 de maio de 2019.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 025/2019, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos, peças e acessórios de informática para manutenção de diversas Secretarias do Município de Colider/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VL.R. TOTAL (R\$)
AMAURI ROBERTO DE ARAUJO ME	6, 7, 9, 13, 28, 32, 58, 59, 64, 68, 69 e 84	169.810,60
DOUGLAS E. C. MONTEIRO EIRELI	65	136.900,00

GTECH COMÉRCIO MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA ME	25, 41 e 99	6.290,00
G. V. B. PINHEIRO ME	1, 2, 3, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 23, 27, 30, 31, 33, 34, 40, 45, 47, 48, 55, 60, 61, 63, 70, 71, 72, 77, 79, 81, 83, 86, 89, 91, 94, 101, 104, 105, 106 e 107	189.263,32
JOELMA DA SILVA CRUZ 01995999121 ME	4, 8, 26, 57, 66, 67, 109, 110 e 111	289.649,00
L F COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	75, 98 e 100	142.045,12
L. MARINHEIRO SPONTAM ME	12, 14, 15, 20, 21, 24, 29, 35, 36,37, 38, 39, 44, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 74, 76, 78, 80, 82, 85, 87, 88, 93, 95, 102 e 108	188.266,30
LICITAMAISS COM. E SERVIÇOS EIRELI ME	22, 62, 73, 90, 92, 96 e 103	144.619,00
OLMIR IORIS E CIA LTDA EPP	49 e 97	127.358,00
OVANDIR BATISTA JUNIOR ME	5 e 43	2.312,80

Colider/MT, 31 de maio de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 024/2019, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, gelo potável e para prestar serviços de locação de mesas, cadeiras, caixas térmicas e banheiros químicos para atender eventos a serem realizados por diversas secretarias do município de Colider/MT.** Sagrando-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	LOTES	VLR. TOTAL (R\$)
MACHADO & WEBER LTDA ME	03	92.765,60

Colider/MT, 31 de maio de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 026/2019**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial n.º 026/2019 referente a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para composição do Kit Gestante para atender o Projeto Passinhos de Luz, desenvolvido pelo CRAS do município Ipiranga do Norte**", a seguinte Empresa: **1) MARCOS ROBERTO MASARO**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.344.301/0001-19, localizada

na Rua das Pitangas, n.º 62, Quadra 63, Lote 22B, Quadra 66, Bairro Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, vencedora dos itens n.º 001 ao item n.º 008 do Lote n.º 002 com valor global de R\$ 16.416,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais). O Lote n.º 001 restou-se frustrado, pois não houve nenhuma empresa participante. Ipiranga do Norte - MT, 31 de Maio de 2019. **ANE KELLY RIBEIRO PITTERI** - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Lucas Dants Vitório Rodrigues, torna público que realizará **ÀS 08h00 DO DIA 18 DE JUNHO DE 2019**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM DE RUAS DE ACESSO DE ITIQUIRA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 849649/2017/MCIDADES/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT.** Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II - ITIQUIRA - MT, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 31 de maio de 2019.

Lucas Dants Vitório Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 06/2019**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de junho de 2019 às 15h00min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE 01 CADEIRANTE COM NO MÍNIMO 13 LUGARES CONFORME RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR: 29360003 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO 97537.980000/1180-01 APROVADA PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE". A inserção das propostas será das 08:00 horas do dia 03/06/2019 as 08:00 horas do dia 14/06/2019 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital n.º. 069/2019, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 30 de maio de 2019. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 038/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou no dia 17 de maio de 2019 às 08hs na sede da Prefeitura Municipal, o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas: **V. FERRI - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ 07.778.669/0001-58**, com valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), **ADILSON LEMUNIE - CNPJ: 24.346.643/0001-50**, com valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e **CARMO DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ 20.589.291/0001-02**, com valor total de 35.850,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Matupá - MT, 31 de maio de 2019. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 25 de Junho de 2019, às 08 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto contratação de empresa especializada em realização de eventos para fornecimento de hospedagem, alimentação, honorários de instrutores, transporte e apoio logístico de infra-estrutura operacional e demais serviços a serem utilizados no seminário de formação para os profissionais da educação que será realizado no município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, localizada na Avenida São Paulo, nº 89, Centro, Nova Canaã do Norte/MT e no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online).

Nova Canaã do Norte/MT, em 31 de Maio de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0372019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 26 de Junho de 2019, às 08 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Produtos Químicos para serem utilizados na manutenção da Piscina do Complexo Esportivo Assisão e do Departamento de Água dos Distritos Colorado do Norte e Ouro Branco, localizados no Município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-1200 / 3551-1274.

Nova Canaã do Norte/MT, em 31 de Maio de 2019

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 048/2019. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 28 de Maio 2019, com início às 08:00, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção dos equipamentos hospitalares, fisioterápicos psicológicos e odontológicos das unidades de saúde da secretaria de saúde. Das quais foram vencedoras as empresas: Lotes 001, 002, 003 e 004, para a empresa **ZARDO MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA ODONTO HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 16.870.629/0001-22 no valor de R\$ 374.371,00. NOVA MUTUM - MT, 31 de Maio de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: "aquisição de massa asfáltica, semente de grama e concreto usinado" Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 13 de junho de 2019 -HORÁRIO: 08:00min LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> ou telefone ** 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum - MT, 31 de maio de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**EXTRATO DA ATA DE HABILITACAO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019/PMNO.**

ORGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 31/05/2019 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 31/05/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO

DA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MARIA APARECIDA CAVALINI SOARES MOZAR, MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. LICITANTE HABILITADO: ART COLOR TINTAS E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 19.409.914/0001-96. PRAZO RECURSAL: 05 (cinco) dias úteis.

Nova Olímpia/MT, 31 de maio de 2019

KAREM MARIA BARBOSA SOARES . PRESIDENTE DA CPL PORT. 057/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2019/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60/2019/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o edital de Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 17/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA MT . As alterações encontra-se em destaque no edital retificado de licitação disponível na íntegra no site da prefeitura municipal de Nova Olímpia/MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 14 de junho de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT,31 de maio de 2019.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 058/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019/PMNO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2019/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 021/2019/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS PINTURA INTERNAS E EXTERNAS INCLUINDO BARRADOS, PISOS ESQUADRIAS E FORROS LETREIROS E PEQUENOS REPAROS COM MASSA CORRIDA DESTINADOS AOS ORGAOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 18 de maio de 2019. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 31 de maio de 2019.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 058/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2019. PROCESSO Nº 016/2019.**

O Município de P. da Serra- MT, através da autoridade competente resolve **ANULAR** o procedimento licitatório nos termos do **Art. 49 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93**, aberta para julgamento no dia **29/05/2019 às 09h00min** horário de Brasília.

DENIO PEIXOTO RIBEIRO- PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019-SRP.**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão Presencial nº14/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Informática e Material Permanente - Empresa Vencedora: **M V ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - ME** Inscrito no CNPJ: 19.071.896/0001-28 Valor Total

50.545,50; Empresa: **M C M TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME** Inscrito no CNPJ: 23.323.053/0001-49 Valor Total R\$ 36.000,00; **GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI** Inscrito no CNPJ: 02.330.299/0001-78 Valor Total R\$ 30.300,00; **EMPRESA: R. PRATES DOS SANTOS EIRELI** Inscrito no CNPJ: 26.624.608/0001-80 Valor Total R\$ 59.864,20; **EMPRESA: T I INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI - ME** inscrito no CNPJ: 21.598.111/0001-11 Valor Total R\$ 54.622,40. Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Mônica Pereira da Silva
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 2º ATO

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 05/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de março de 2019, torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 017/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através de **menor preço por item**, objetivando: **“CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTALIÇAS, FRUTAS, TUBÉRCULOS E LEGUMES, PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”**. A sessão pública para recebimento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 18/06/2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A integra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 31 de Maio de 2019

Keila Taiane Nascimento Freire
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 22/2019

TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 09 (nove) de julho de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LIONS INTERNACIONAL, NO RESIDENCIAL BISPO PEDRO CASALDALIGA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 02/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD NAS SEGUINTE LOCALIDADES: ALAMEDAS DAS ROSAS, NO BAIRRO RESIDENCIAL SAGRADA FAMÍLIA E DIVERSAS RUAS, NO BAIRRO RESIDENCIAL CIDADE ALTA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”**, que após a análise detalhada dos Recursos apresentados pelas empresas participante, a comissão de licitação julgou habilitados os seguintes licitantes:

CONSTRUTORA AMIL

CONSTRUTORA TRIPOLIO

JB CONSTRUTORA - EIRELI

Mantendo inabilitada as seguintes empresas:

VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI ME, por descumprir o item 6.3.6.1.

WILLIAN MILHOMEM DE BRITO - ME, por descumprir o item 6.2.2.1

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **06/06/2019, às 09:00 horas**, no mesmo local da abertura.

Rondonópolis-MT, 31 de maio de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018.A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, por meio do senhor Prefeito Municipal Valdir Pereira de Castro Filho torna-se público a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018, vem por meio deste apresentar sua justificativa: Ocorre que, a SUDECO manifestou através da nota técnica n. 5/2019CFOR/CGEPDR/DIPGF, pelo não aceite do processo licitatório realizado para execução do convênio 842835/2017 (licitação finalizada antes da aprovação do TERMO DE REFERENCIA) , devendo então, a administração anulá-lo, com base no artigo 49 e seguintes da lei de licitações e contratos administrativos.OBJETO: Fornecimento de patrulha mecanizada mediante convênio Nº842835/2017 SUDECO-SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE/ CAIXA/Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger-MT.Resolvo, para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, anular o presente processo licitatório. Santo Antônio de Leverger- MT, 31 de Maio 2019.VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHOPREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ- MT

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Município de Tabaporã/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 37.464.997/0001-40, com sede administrativa na Avenida Comendador José Pedro Dias, nº 979, Centro, CEP - 78.563-000, VEM A PÚBLICO, PUBLICAR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LP, LI E LO, À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT.

Tabaporã - MT, 31 de Maio de 2019.

CÉLIA N. SÔFFA
SECRETARIA DE SAUDE
RC PUBLICAÇÕES - 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAL DE CONSUMO E ELETRÔNICOS (MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, AR CONDICIONADO, DENTRE OUTROS), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 1240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 31 de Maio de 2019. Dalila Cristian Fernandes da Paz - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DO "XVIII ARRAIÁ DA SERRA" NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro / Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1.240/GP/2018 de 01.11.2018, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 31 de Maio de 2019. Márcio de Oliveira Lopes - Pregoeiro / Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019- SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. OBJETO:** para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a população, uso interno nas Unidades de Saúde do Município de Vale de São Domingos/MT. **DATA DE ABERTURA:** 18/06/2019 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASÍLIA), O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). Vale de São Domingos - MT, 31 de Maio de 2019. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018/QUERENCIA-MT

A Prefeitura Municipal de Vale De São Domingos-MT, através de seu Pregoeiro, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 83/2018, advinda do Pregão Presencial Nº 44/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Querência-MT, referente **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DE SÃO DOMINGOS/MT**. Valor Total: R\$ 44.160,00. Empresa: **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 12.313.826/0001-90, CONFORME ESTA REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA-MT,. Vale de São Domingos - MT, 31 de Maio de 2019. Geraldo Martins da Silva Prefeito Municipal

MTGOVBR

Não deixe o mosquito invadir o seu território.

COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DISPENSA 004 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Porto Esperidião-MT, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR a DISPENSA de Licitação nº 04/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO

SELETIVO. HOMOLOGO em favor da empresa ACPI INFORMATICA LTDA - ME. C.N.P.J. Sob n.º 05.208.075/0001-86 no valor total de: é de R\$ 3.500,00(TRES MIL E QUINHENTOS REAIS), pago em parcela única. Fundamento Legal: respaldado pela lei 8.666 de 21/06/93. Determina ainda que sejam tomadas as providências para que seja feita a contratação do objeto, em atendimento a solicitação do requerente. Porto Esperidião, 31 de Maio de 2019.

Gelsivane Esperdião Mariano
PRESIDENTE DA CÂMARA

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS

Edital de Convocação. O presidente do Movimento Organizado pela Moralidade Pública e Cidadania - Moral, nos termos dos artigos 11, 14 e 15 do Estatuto Social, CONVOCA os associados para a Assembleia Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 17 de junho de 2019, em 1º convocação às 18h30 e em 2ª, às 19 horas, na Sala de reuniões localizada à Avenida Isaac Póvoas, número 586, Sala 307, Edifício Wall Street, Centro Norte, Cuiabá - MT. Será esta a Ordem do Dia em Regime de Assembleia Geral Extraordinária: 1 - Refundação da entidade com a Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal; 2 - Apresentação do plano de trabalho da nova diretoria. O presente Edital será exposto no local de reuniões e apresentado pessoalmente para ciência dos associados e enviado a todos os associados via correio eletrônico (e-mail), exigindo-se confirmação do recebimento. Bem como a publicação em jornal de grande circulação. Cuiabá, 27 de maio de 2.019.

Bruno Boaventura
Diretor Presidente.

COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO - COOMUSERV, CNPJ 19.681.701/0002-42, torna público que requereu junto a SAMA/NM - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para atividades de comércio, armazenamento e/ou processamento de materiais recicláveis sem geração de efluentes líquidos, localizado na Rua dos Jambos, 1174N, Loteamento Reserva Técnica, no município de Nova Mutum/MT. ARTUS ENGENHARIA (65) 99636-8988.

ARNI ALBERTO SPIERING, inscrito no CPF sob o nº. 195.972.669-20 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Estrada MT 338, Vila Simioni + 15 Km, Zona Rural, município de Porto dos Gaúchos - MT.

Mauro Fernando Schaedler, CPF 503.227.459-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação da ampliação da Licença de Operação nº 312306/2016 com ramo de Atividade de beneficiamento de algodão, localizado no município de Sapezal - MT, Zona Rural, Rod. MT 235, km 115. Não foi determinado EIA/RIMA.

MECANICA BETINHO EIRELI - CNPJ: 12.060.328/0001-82, localizado na Rua dos Jacarandás Esq. Rua dos Antúrios, N° 2560 - Bairro: Dist. Boa Esperança pertencente ao município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Operação, com ramo de Atividade: **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;** não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: (066) - 99612-7413.

SIDNEY ANTONIO DECESARO 88935779172 - CNPJ: 29.746.066/0001-07, localizado na Av. Natalino João Brescansin, N° 1722 - Bairro: Centro, pertencente ao município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licença Prévia Licença de Instalação

e Licença de Operação, com ramo de Atividade: **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;** não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: (066) - 99612-7413.

COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE - COACEN - CNPJ: 07.572.351/0001-16, localizado na ROD MT 242, N° 840 - Bairro: Loteamento Valo, pertencente ao município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação, com ramo de Atividade: **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;** não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: (066) - 99612-7413.

LUAN FELIPE DE CASTRO 04624540107- CNPJ: 30.787.293/0001-60, localizado na Rua IRAÍ, N° 350, Bairro: Industrial 2º Etapa, do município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a Sama/Sorriso/MT, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, com ramo de Atividade: **Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; Serviços de usinagem, tornearia e solda; Comércio varejista de ferragens e ferramentas;** não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel: (066) - 99612-7413.

IRANILTO DA SILVA AGUIAR 41590341104, CNPJ nº23.148.351/0001-40, torna público que Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Félix do Araguaia, a Licença Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de "Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo - GLP" - Projeta Engenharia (66) 9-8115-2132.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SITEMA/MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.170.821/0001-39, por meio de seu Diretor Presidente, GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR, CONVOCA toda sua base de representação legal para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 10 de junho de 2019, em primeira chamada, às 14:30 horas e em segunda chamada às 15:00 horas. A Assembleia Geral ora convocada ocorrerá no Auditório Pantanal da SEMA, Cuiabá-MT, com a seguinte pauta:

- O CUMPRIMENTO DA LEI DE CARREIRA Nº10.596 DE 06/09/2017;
- DELIBERAÇÕES DE AÇÕES DA CATEGORIA EM FACE DO NÃO CUMPRIMENTO DA LEI DE CARREIRA Nº10.596 DE 06/09/2017.

Germano Gomes Passos Junior
Diretor Presidente
SITEMA/MT

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa GRANPIERE TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ: 31.767.420/0001-21 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a de Operação (LO) para a regularização da atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada na Avenida Paraná 39-E, Centro no município de Lucas do Rio Verde-MT

Comunicado de Assembléia Geral da:
Associação dos Moradores do Condomínio Ouro Preto
Sob: CNPJ:33294096/0001-05

Data: 09/06/2019

Horas: 09h00min

Local: Estrada Rural do Coxipó do Ouro, s/ nº. Condomínio Ouro preto / MT, CEP 78.102-000 Assembleia Geral

Com a finalidade de apresentar aos associados às alterações do estatuto da associação e votar em Ata Redigida e assinada na presenças dos mesmo.

Com objetivo de levar o Estatuto ao cartório para apreciação e aprovação do Estatuto da Associação, para abertura de conta e contratação de Zelador.

Atenciosamente
Inez Soares
Presidente da Associação

NOVA JUBA ENERGÉTICA S/A, inscrita no CNPJ nº. 07.799.846/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente- SEMA-MT, a LP (licença Previa) da CGH Jubinha IIA, para Geração de Energia Elétrica, situada no Rio Jubinha, na Fazenda Camarcan-Zona Rural,S/N-Tangara da Serra-MT.Cep:78-050-000 Coordenadas Geográficas: 14° 43' 22" S e 58° 11' 02" WGr.

Não foi determinado EIA/RIMA.

NOVA JUBA ENERGÉTICA S/A, inscrita no CNPJ nº. 07.799.846/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente- SEMA-MT, a LP (licença Previa) da CGH Jubinha IIB, para Geração de Energia Elétrica, situada no Rio Jubinha, na Fazenda Camarcan -Zona Rural,S/N-Tangara da Serra-MT.Cep:78-050-000 Coordenadas Geográficas: 14° 43' 4,8" S e 58° 08' 49,9" WGr

Não foi determinado EIA/RIMA.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SESC 19/0032

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0178/2019 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento Menor Preço por Item para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC ARSENAL, BALNEÁRIO, MANGABA, E ESCOLA pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 26/06/2019 às 08h00min (horário local)**, Local: Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio - SESC/AR/MT, Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-150, Cuiabá - Mato Grosso - O Edital completo poderá ser obtido através do site: www.sescmt.com.br no menu Licitação. Informações Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 19/0031

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0178/2019 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento menor preço por Lote para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais Esportivos Diversos, para atender as Unidades Sesc Balneário, Sesc Arsenal, Sesc Escola, Sesc Rondonópolis, Sesc Ler Cáceres, Sesc Porto, Sesc Ler Poxoróu, Sesc Ler Alta Floresta, Sesc Barão de Melgaço, Sesc Divisão Administrativa, pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 18/06/2019 às 09h00min (Horário de Brasília)**, Local:

Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o **sistema "BBMNET LICITAÇÕES"** Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmetlicitacoes.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SESC 19/0028

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0178/2019 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento Menor Preço Global para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva e Configurações nas Centrais Telefônicas das Unidades: Sesc Arsenal, Sesc Porto, Sesc Odontologia, Sesc Balneário, Sesc Escola Cuiabá, Sesc Apoio Administrativo, Sesc Administração Regional, Central de Atendimento, Sesc Alimentar e Sesc Rondonópolis, sem fornecimento de peças e materiais pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 25/06/2019 às 14h00min (horário local)**, Local: Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio - SESC/AR/MT, Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-150, Cuiabá - Mato Grosso - O Edital completo poderá ser obtido através do site: www.sescmt.com.br no menu Licitação. Informações Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SESC 19/0029

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias Sesc 178/2019 e 179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento menor preço por Item para Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo/GLP P90 para atender as unidades do Sesc/AR/MT, pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 25/06/2019 às 08h00min (Horário Local)**, Local: Sede Administrativa do Serviço Social do Comércio - SESC/AR/MT, Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul, CEP 78.020-150, Cuiabá - Mato Grosso - O Edital completo poderá ser obtido através do site: www.sescmt.com.br no menu Licitação. Informações Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO - PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SESC 19/0030

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias Sesc 178/2019 e 179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento menor preço por Item para Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Panificação, Carnes, Frios, Laticínios e Hortifrutigranjeiros, para atender à unidade de Alta Floresta - Sesc/AR/MT, pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 09/07/2019 às 08h30min (Horário Local)**, Local: Sesc Ler Alta Floresta - Rua C3 S/N - Setor C, Bairro Centro, CEP 78.580-000, Alta Floresta - Mato Grosso - O Edital completo poderá ser obtido através do site: www.sescmt.com.br no menu Licitação. Informações Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930 - (66) 3521-7211. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO - PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

EVANDRO ELOY DA SILVA torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Prévia, para atividade de USO MISTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMÉRCIO, localizada no LOTE n 35, QUADRA 01, RUA PRESIDENTE MÉDICE ESQUINA COM RUA BRASIL, CHÁCARÁ BELA VISTA, Cuiabá- MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu Presidente **OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR**, **CONVOCA** os **SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 10 de junho de 2019 (segunda-feira) na SEDE DO SINDICATO (endereço acima), no período matutino às 9h00m em primeira convocação e 9h15min em segunda e última convocação.

A fim de se cumprir a legislação vigente e previsão estatutária em seu Título III - Da Administração e Capítulo I - Da Assembleia Geral é necessária a discussão da seguinte pauta:

- 1) Revisão Geral Anual - RGA 2018 e 2019;
- 2) Saúde e Segurança nas unidades frente ao resultado do trabalho executado pela Gerência de Saúde e Segurança da SES/MT ao longo de 2018;
- 3) Participação no Ato Público em Defesa dos Serviços Públicos, neste mesmo dia 10/06/2019 às 16:00 h em frente à Escola Estadual Presidente Médici em Cuiabá, junto a categoria da Educação Básica;
- 4) Instalação do Estado de Assembleia Permanente;
- 5) Paralisação no dia 14/06/2019 em Defesa da Aposentadoria e Educação Pública;
- 6) Votar indicativo de greve;
- 7) Assuntos correlatos.

Cuiabá, 31 de maio de 2019.

OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Madeira Savana-LTDA. CNPJ Nº 18.368.553/0001-67, anteriormente denominada NILBER FERREIRA MADALÃO-ME, com endereço a Rodovia MT- 206 km 163, Distrito do Guariba, município de Colniza - MT. Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Alteração da Razão Social, com aproveitamento da Licença de Operação, para atividade de Serraria com desdobramento de madeiras.

LOURIVAL TOMELIN CPF: 093.035.969-00. Torna público que requereu a Prefeitura de Sinop/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, a Renovação da Licença de Operação - L.O com Alteração de Razão Social/Proprietário, para atividade de Armazenamento de Grãos - SILO na Fazenda Trevo, em Sinop-MT. Não EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINDICAL 2019 DO SISPUMSFA-MT

Edital de Eleição nº. 001/2019

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO FELIX DO ARAGUAISA-MT (SISPUMSFA), endereço à Rua Alzira Silva Setúbal n. 317 E, Bairro: Centro- CEP: 78.670-000 - São Félix do Araguaia-MT, através do seu Presidente Gilmar Barreira de Almeida, pelo presente Edital Convoca todos os Servidores Públicos da Prefeitura Municipal, e Câmara Municipal e Servidores Públicos Municipais ativos e inativos do Município de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, sindicalizados a entidade sindical supracitada, a comparecerem à Eleição Sindical do Sindicato-SISPUMSFA, para eleição de mandato da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à Federação, para o quadriênio 27/06/2019 à 27/06/2023, a ser realizado no dia 13 de junho de 2019, das **8:00 às 17:00 horas** na Câmara Municipal de vereadores, endereço à Avenida Dr. José Fragelli n. 772, Bairro: Centro - CEP: 78.670-000 - São Félix do Araguaia - MT.

O prazo para inscrição de chapa será nos dias 03 a 07 de junho de 2019, de Segunda a Sexta-feira das 13hs00min às 17hs00min, na sede da prefeitura municipal, no endereço à avenida Araguaia n. 248, Bairro: Centro - São Félix do Araguaia -MT, conforme anexo I disponível aos interessados com a Comissão Eleitoral. O requerimento para registro de chapas deverá ser protocolado com a Comissão Eleitoral que estará recebendo protocolo no horário e endereço acima mencionado. Concorrendo mais de uma chapa, será declarada vitoriosa a que obtiver a maioria simples dos votos e em caso de chapa única a eleição será por aclamação dos sindicalizados presentes. O prazo de impugnação das chapas inscritas será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições de chapas.

São Félix do Araguaia-MT, 07 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Gilmar Barreira de Almeida
Presidente do SISPUMSFA

A WELT ENERGIA LTDA, CNPJ nº 19.696.542/001-79, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Instalação - LI, da Central de Geração Hidroelétrica Ponte de Pedra, localizada na Fazenda Estrela D'alva, Zona Rural, município de Guiratinga/MT, para a geração de energia elétrica.

A WELT ENERGIA LTDA, CNPJ nº 19.696.542/001-79, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia - LP nº 311.229/2019, no dia 17 de maio de 2019, da Central de Geração Hidroelétrica Ponte de Pedra, localizada na Fazenda Estrela D'alva, Zona Rural, município de Guiratinga/MT, para a geração de energia elétrica.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores acionistas da **NATIV - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.401.835/0001-65, NIRE sob o nº. 51300008441, com inscrição Estadual nº. 13.327.830-1, com sede à Rua Atílio Fontana, n.º 471, Distrito Industrial Novo Tempo, Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, para a reunião da Assembleia Geral Ordinária Extraordinária, a realizar-se em sua sede, no dia **10/06/2018**, às **14** horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às **15** horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **(1)**a eleição de nova diretoria e sua composição, conforme estabelece os artigos 8º, §1º, e 9º do Estatuto Social;**(2)** aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício social do ano de 2018, nos termos do item "e", do §2º do artigo 16º do Estatuto Social;**(3)**reforma e aprovação do Estatuto Social.

Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti - Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.

CNPJ 15 059 231/0001-48 NIRE 51 400 000 379

O Presidente da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA**, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 27 (vinte e sete) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 14 de JUNHO de 2019

LOCAL - Sede da **COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO BRANCO LTDA.**, sito à Rodovia MT 170, km 60, Anexo 2, município de Lambari D'Oeste (MT);

HORÁRIO: - Às 08:00 (oito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:00 (nove horas) em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 (dez horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

Em REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

I - Apresentação da nova Estrutura de Governança;

II - Apresentação dos indicados para a nova Diretoria Executiva da COOPERB;

III - Validação de alterações em Estatuto Social.

Lambari D'Oeste - MT, 30 de maio de 2019.

OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA

Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA MT-129 E EXTENSÃO - AMEX

CNPJ 03.272.177/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**A SER REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2019**

Ficam convidados os Senhores Associados da **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA MT-129 E EXTENSÃO (AMEX)**, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 14 (quatorze) do mês de Junho de 2019, a partir das 19:00hs, na sede do Sindicato Rural de Gaúcha do Norte, estabelecido na Rua Paraná s/nº, Centro, na Cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78.875-000; em primeira convocação, com a participação da maioria absoluta dos seus membros, e em segunda convocação, a partir das 19:30, com os associados presentes, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Apresentação dos trabalhos realizados pela Associação; 2) Prestação e Aprovação de contas do último exercício, encerrado em 31/12/2018; 3) Eleição da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal, ambos com mandato de dois anos; 4) Apresentação e deliberação de proposta para alteração e consolidação do Estatuto Social; 5) Outros assuntos de interesse da AMEX e da Assembleia Geral. Gaúcha do Norte - MT, 14 de Junho de 2019. **Luis Vitório da Silva - Presidente**

A empresa **Bicicletaria Bike Mania LTDA** inscrita no CNPJ nº **32.761.386/0001-40**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a **Licença Prévia (LP)**, **Licença de Instalação (LI)** e **Licença de Operação (LO)** referente a Bicicletaria localizado na Av. Hitler Sansão, nº 370, Bairro: Vila São Sebastião no município de Barra do Bugres-MT. **Eng. Ambiental - Daniele Dourado Amorim (Telefone: (065) 99938-7101)**.

FORTE GASTO EIRELI, CNPJ 26.921.017/0002-56 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Comércio Varejista de Bebidas e Comércio Varejista de Mercadorias em Loja de Conveniência, sito Avenida dos Flamboyants, N° 455, Jardim Europa, Sorriso-MT. **(LH CONSULTORIA, 9.9977-8849)**.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 30 de maio de 2019 foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT, do Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso (Sindusmad), conforme composição a seguir: **DIRETORIA**: Wilson José Volkweis - Presidente, Flávio Luiz Berté - Vice-Presidente, Marcelo Ghiraldi - 1º Vice-Presidente, Sinara Tagliari - 2º Vice-Presidente, Plínio Socreppa - 3º Vice-Presidente, Diones Marcos - 1º Secretário, Silvan Edemundo Klein - 2º Secretário, Felipe Antonioli - 1º Tesoureiro, Laércio Luiz Brighenti - 2º Tesoureiro, Gilberto Luiz Atoatti - Diretor, Nádio Pasinato - Diretor, Maiko Scheffer Hahn - Diretor, Volnei Luiz Dacroce - Diretor, Aroldo Fávero - Diretor, Gabriela Luzia Paludo - Diretora, Diogo Paludo - Diretor, Juarez

Ramos Filho - Diretor, Alex da Veiga - Diretor, Orlando Socreppa Junior - Diretor, Antonio Carlos Henriques Luis - Diretor, Moacir Luís Willinghöffer - Diretor, Roberto Carlos Paluchowski - Diretor, Ivo Guadagnin - Diretor. **CONSELHO FISCAL (Efetivos)**: Lauri Antonio Balbinot, Fernando Ulysses Pagliari, Marcelino Pasa. **CONSELHO FISCAL (Suplentes)**: Paulo Cezar Kerber, Sergio Luiz Seger, Antoninho Antonioli. **REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT (Efetivos)**: Wilson José Volkweis, Roberto Carlos Paluchowski. **REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT (Suplentes)**: Felipe Antonioli, Diones Marcos.

Sinop/MT, 30 de maio de 2019.

Sigfrid Kirsch
Presidente**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

AUTO POSTO 2L LTDA-ME., Vem requer a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação, para atividade comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, localizado na Avenida João Gomes Sobrinho s/n, Bairro Lixeira - Cuiabá-MT.

DIREMAIS HIDRAULICA SERVICOS E PECAS LTDA, CNPJ: 33.336.990/0001-92, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua Ary Paes Barreto, nº70 B, bairro Ponte Nova, Várzea Grande.

ZANELLA COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 00.656.619/0001-59, Rod. MT-208, Km-160, S/nº, Setor Industrial torna público que requereu a SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação (LO) para atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada em Nova Monte Verde-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PEDRO MARASCHIN, CPF 047.834.330-20, torna público que requereu Junto a SAMA o pedido de Renov. da Licença de Operação nº142/2014, para a atividade de Armazém Gerais (emissão de warrants), localizada na Fazenda Pejuçara, Gleba Pontal do Verde I, zona rural, município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

PEDRO MARASCHIN, CPF 047.834.330-20, torna público que requereu Junto a SAMA o pedido de Renov. da Licença de Operação nº146/2017, para a atividade de Obras de Irrigação, através de Pivô central, com área irrigada de 243,09 ha, localizada na Fazenda Pejuçara, Gleba Pontal do Verde I, zona rural, município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

MADEIREIRA PARICÁ LTDA ME, CNPJ nº 14.760.629/0001-44, torna público que requereu junto a SEMA, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, Distrito de Conselvan, Aripuana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

MT.GOV.BR

JOÃO AMAVA LUIZA. QUE AMAVA CARLA. QUE AMAVA ANTÔNIO. QUE AMAVA MARCOS. QUE SE AMAVA. E SE CUIDAVA.



As DSTs, agora, são conhecidas como ISTs: Infecções Sexualmente Transmissíveis.

A transmissão é pelo contato sexual. Previna-se: use preservativo. Se cuide. Se ame.

SES
Secretaria de Estado de Saúde

Governo de Mato Grosso

EXTRAIVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAIVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sra. Margarete Lazzare Gatto - CPF 284.040.681-00, produtora rural proprietária da Fazenda Rafael 2, Inscrição Estadual nº 13.234.993-0, estabelecida na Rodovia BR 163 km 756 + 25km direita, no município de Vera-MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 29, 32 a 39, 44, 45, 49, 50, 73 a 75 originadas da AIDF nº 4175 emitidas

em 11/07/2001, notas válidas até 11/07/2003; DO NUMERO 138, 163, 164, 168 a 175 originadas da AIDF nº 15859, emitida em 21/03/2006, notas validas até 21/03/2008; DO NUMERO 180, 190, 199, 200, 211 a 215, 224 originadas da AIDF nº 47207, emitida em 13/11/2006, notas validas até 13/11/2008; DO NUMERO 230, 235 a 250, 254, 275 originadas da AIDF nº 97844, emitida em 14/09/2007, notas validas até 14/09/2009; DO NUMERO 552 a 556 originadas da AIDF nº 187915, emitida em 23/04/2009, notas validas até 23/04/2011;

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2019

0013612-61.2019.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 236/2019-C.ADM - DJE nº. 10428, de 04/02/2019, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/2019 - CIA 0013612-61.2019.8.11.0000**, no dia **19 de junho de 2019**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "da presente licitação é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de cadeiras plásticas, mesas plásticas e tendas, destinado a atender a necessidade da Coordenadoria da Justiça Comunitária do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: monica.santos@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 31 de maio de 2019.

(Assinatura digital)

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

Decisão

Ata de Registro de Preços n. 84/2018 - 0066234-54.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa GV Personalizados Eireli - ME

CNPJ: 25.032.528/0001-73

Conclusão da decisão: "(...) **aplico** à empresa **GV PERSONALIZADOS EIRELI - ME multa** no importe de 10% sobre o valor total adjudicado, bem como **impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 2 (dois) anos**, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e artigo 7º, *caput*, da Lei n.º 10.520/02 c/c Cláusula 8, item 8.1, alínea "d" e item 8.2, alínea "b.5", da Ata de Registro de Preços n.º 84/2018. **Por fim, com fulcro no Cláusula 13, item 13.7.1, da ARP 84/2018, determino o CANCELAMENTO da presente Ata de Registro de Preços, devendo a área demandante providenciar o necessário para efetivar a aquisição do objetos registrado na presente ARP, inclusive deverá ser utilizado, se for o caso, o cadastro de reserva. Promova-se o registro da penalidade no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça. Intime-se a Contratada para, querendo, apresente recurso administrativo, nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea 'f', da Lei n.º 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhando-lhe notificação via Postal e com Aviso de Recebimento. (...). Cumpra-se. Cuiabá-MT, 08 de maio de 2019.**

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** - Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJMT"

Cuiabá, 31 de maio de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 1/2019 - CIA 0111101-35.2018.811.0000
EXTRATO DO RESULTADO DA SEGUNDA FASE -
PROPOSTAS DE PREÇOS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 238/2019-PRES, de 29/01/2019, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 10428, pág. 157, disponibilizado em 04/02/2019, comunica aos interessados o resultado da segunda fase - propostas de preços - divulgado na sessão pública do dia **31/5/2019** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2019 - CIA 0111101-35.2018.811.0000**, que tem por Objeto: "Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção da sede dos Juizados Unificados da Comarca de Cuiabá, de 24.019,22m² de área construída, mediante o regime de empreitada por preço unitário, conforme Projeto Básico n. 002/2019 - ANEXO I", conforme segue abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Primeiro lugar: CONCREMAX - CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

- CNPJ 15.378.979/0001-03;

Segundo lugar: JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA

- CNPJ nº 11.595.396/0001-83.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

CIMA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ 75.084.616/0001-97;

EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 03.700.234/0001-30;

LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 01.318.705/0001-14;

NORTE LOCAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ nº 18.793.590/0001-12;

OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 81.051.666/0001-70;

RAC ENGENHARIA S.A. - CNPJ nº. 04.392.190/0001-90;

SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CNPJ 80.359.771/0001-09;

TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 05.502.281/0001-02.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

TERESINHA ISABEL BOMBAZARO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.